



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.734

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2018

64 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.252, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.038, de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.038, de 31 de julho de 2017, passa a vigor acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º Aos indivíduos com nome inscrito neste cadastro, fica vedada a investidura em cargos públicos da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias e Fundações, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Para retirada do nome do referido cadastro, o interessado deverá apresentar requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, comprovando o cumprimento da pena, e será realizada a confirmação pelo órgão competente das informações constantes do requerimento e retirado seu nome dos cadastros, num prazo máximo de 60 (sessenta dias).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 52/2018

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

VETO TOTAL

Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os servidores do quadro da Secretaria de Estado de Educação lotados nas escolas públicas estaduais.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os servidores do quadro da Secretaria de Estado de Educação lotados nas escolas públicas estaduais*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Maurício Picarelli, autor do Projeto de Lei, estabelecer medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação lotados nas escolas públicas estaduais. Embora o tema seja louvável, a proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

Inicialmente, sob o aspecto formal, infere-se que, ao estabelecer medidas preventivas e procedimentos a serem adotados administrativamente em caso de constatação de violência contra servidores do quadro da Secretaria de Estado de Educação lotados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, acaba o Poder Legislativo por dispor sobre atribuições a órgãos públicos e a seus servidores, providências essas que

constituem “ato típico de Administração”, matérias afetas à iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Com efeito, insere-se na iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Estado e sobre a criação, a estrutura e as atribuições das Secretarias e dos órgãos da administração pública (art. 67, § 1º, II, “b” e “d”, da Constituição Estadual), bem como a ele compete, privativamente, exercer, com o auxílio dos Secretários do Estado, a direção superior da administração estadual e dispor sobre a estrutura, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração pública (art. 89, V e IX, da Constituição Estadual).

No âmbito estadual, é de responsabilidade do Poder Executivo elaborar normas educacionais, pedagógicas, financeiras e administrativas que atendam às necessidades dos estabelecimentos de ensino, enquanto unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Educação, órgão da Administração Direta Estadual, em atenção em atenção à Lei Federal nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), visando à condução da política educacional, desde que atendidos os parâmetros definidos nacionalmente (art. 10, III, LDB).

Em simetria à regra constitucional e às normas gerais fixadas pela União, a Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que trata da estrutura básica do Poder Executivo do Estado, estabelece como competência da Secretaria de Estado de Educação “a formulação da política educacional do Estado, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a definição das metas governamentais, elaborando os planos, os programas, os projetos e as atividades educacionais, e exercendo sua administração, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura”, bem como “o controle e a fiscalização de estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis, de acordo com o estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e a prestação de assistência técnica, a supervisão e a fiscalização de estabelecimentos municipais e particulares de ensino” (arts. 18, I e VIII).

Regulamentando a lei citada, o Decreto Estadual nº 14.681, de 17 de março de 2017 reitera à Secretaria de Estado de Educação o exercício da competência de formulação da política educacional do Estado.

Desse modo, embora se reconheça a louvável intenção do Deputado proponente em estabelecer medidas preventivas e procedimentos para os casos de violência, física ou verbal, ou de sua ameaça, aos servidores estaduais lotados nas unidades escolares, tem-se, por certo, não ser da alçada do Legislativo prescrever condutas administrativas a serem aplicadas no âmbito escolar, por meio da fixação de competências aos gestores escolares e de regras relacionadas à vida funcional do servidor agredido, como direito ao afastamento, à alteração de turno ou de local de trabalho, à manutenção de recebimento de vencimentos, dentre outras.

Traz o Projeto de Lei verdadeiras regras inerentes ao chamado regime jurídico dos servidores públicos, expressão que agasalha os mais variados aspectos das relações jurídicas travadas entre o Estado e seus agentes, o que faz incidir a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para a proposição.

Ainda do ponto de vista formal, tem-se que o Executivo não pode ser compelido pelo Legislativo a exercer o seu poder regulamentar, por força do próprio texto constitucional (art. 89, VII, CE), sob a pena de ofensa ao Princípio da Harmonia e da Separação dos Poderes (violação ao art. 2º, *caput*, da Constituição Estadual).

Não bastassem as inconstitucionalidades de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material. Vejamos.

Sob o prisma material, temos que os servidores do quadro da Secretaria de Estado de Educação já estão amparados pela legislação estadual e por programas estaduais instituídos para coibir a violência dentro das unidades escolares da rede estadual de ensino, tais como: o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo (Lei nº 1.102/1990); o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino; o Programa Cultura, Arte e Paz (CAP), que tem como um dos eixos principais o combate à violência; e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar, estabelecida pela Lei nº 3.364, de 22 de fevereiro de 2007.

O Regimento Escolar, aplicável a toda a rede estadual de ensino, fora recentemente revisado e dispõe de Seção própria que disciplina o comportamento dos seus alunos e das atribuições e responsabilidades dos gestores escolares, bem como dos pais ou responsáveis, conforme Resolução/SED nº 3.280, de 17 de maio de 2017, elencando os deveres e proibições direcionadas aos alunos, bem como sanções disciplinares aplicáveis conforme a natureza da infração (art. 81 a 82), contemplando,

portanto, a matéria veiculada no Projeto de Lei. Estabelece, ainda, o dever dos gestores escolares de comunicar à autoridade policial e ao Conselho Tutelar, caso a conduta do estudante configure crime (art. 100).

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar os arts. 2º, *caput*, 67, § 1º, II, "b" e "d", e 89, V, VII e IX, todos da Constituição Estadual.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.068, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Saúde (SES), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, dirigida por um Secretário de Estado de Saúde, observadas as disposições legais, compete:

I - coordenar o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado, em articulação com o Ministério da Saúde e com as Secretarias e os órgãos municipais de saúde, nos termos do art. 175 da Constituição Estadual;

II - formular, em articulação com os Municípios, as políticas públicas estaduais de saúde, contemplando a universalização da assistência, pela integração, da regionalização e da hierarquização dos serviços de saúde, e a descentralização dos serviços e das ações de saúde pública;

III - prestar apoio aos Municípios mediante:

a) a execução de ações e de serviços de saúde às comunidades locais, em caráter supletivo;

b) a capacitação para a assunção da gestão dos serviços prestados em sua área de jurisdição;

c) o ato de colocar à disposição dos entes municipais servidores visando à efetivação e à implementação do Sistema Único de Saúde nos Municípios;

IV - acompanhar, controlar, avaliar e auditar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito estadual;

V - planejar, supervisionar, coordenar, monitorar e executar, em conjunto com os Municípios, ações de vigilância e de promoção da saúde, concernentes ao perfil epidemiológico do Estado;

VI - supervisionar os estabelecimentos hospitalares de referência e os sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual ou regional, em regime de cogestão com os Municípios;

VII - promover a integração das atividades de saúde pública e privada, coordenando a prestação aos serviços no setor e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido;

VIII - realizar e coordenar estudos que visem à melhoria de qualidade dos serviços de saúde prestados à população, sejam por órgãos públicos ou por organizações da iniciativa privada;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

EDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

IX - coordenar a rede de laboratórios de saúde pública, públicos e contratados e de hemocentros, assim como o acompanhamento, a avaliação e a divulgação dos indicadores de morbimortalidade no Estado;

X - planejar, supervisionar, coordenar e executar, em conjunto com os Municípios, as atividades da assistência farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

XI - promover a formação de recursos humanos no campo da saúde pública, em ação complementar às medidas educacionais específicas da Escola de Saúde Pública e da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde SUS, e, supletivamente, das Universidades e/ou escolas técnicas conveniadas;

XII - promover a habilitação e a capacitação de recursos humanos, visando à formação na área da saúde pública e na de gestão pública, de profissionais de nível médio e em cursos de pós-graduação, para atender à demanda de mão de obra especializada requerida pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

XIII - coordenar e integrar as ações e os programas nas áreas de assistência à saúde, promoção, prevenção e acompanhamento psicossocial e de segurança do trabalho do servidor;

XIV - prestar serviços ambulatoriais e hospitalares em unidades mantidas pelo Estado, mediante a oferta de leitos hospitalares para uso de pacientes do SUS, em conformidade com a legislação vigente;

XV - difundir o conhecimento da medicina, por intermédio de atividades do magistério superior, nos cursos de graduação em medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observadas as condicionantes previstas em regulamento;

XVI - promover e coordenar estudos, pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos técnicos relacionados à saúde e ao estímulo à investigação científica, voltada para a área das ciências da saúde, que visem à melhoria de qualidade dos serviços de saúde prestados à população, sejam por órgãos públicos ou por organizações da iniciativa privada que prestem serviços ao SUS;

XVII - exercer a coordenação, a orientação e a supervisão dos órgãos e das entidades da administração estadual na área de suas atribuições e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador do Estado;

XVIII - expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos;

XIX - autorizar despesas e movimentar as cotas e as transferências financeiras;

XX - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Estado;

XXI - exercer a gestão do Fundo Estadual de Saúde, nos termos da legislação específica, em conjunto com os demais responsáveis.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º Para o desempenho de suas atividades, a Secretaria de Estado de Saúde dispõe da seguinte estrutura organizacional:

I - *Órgãos Colegiados*:

a) Conselho Estadual de Saúde (CES);

b) Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

II - *Unidades de Assessoramento*:

a) Gabinete do Secretário-Adjunto;

b) Assessoria de Gabinete:

1. Secretaria-Executiva;

2. Coordenadoria de Comunicação;

3. Coordenadoria Técnica Especializada;

c) Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (CJUR/PGE/SES);

d) Unidade Setorial do Controle Interno;

e) Colegiado Articulador da Gestão;

f) Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde:

1. Coordenadoria de Planejamento e de Informação em Saúde;

2. Coordenadoria de Programação Orçamentária;

g) Diretoria-Geral do Fundo Estadual de Saúde:

1. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS;

2. Coordenadoria de Gestão de Recursos no SUS;

3. Coordenadoria de Contabilidade no SUS;

4. Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de

Contas;

Operacionais:

a) Superintendência de Atenção à Saúde:

1. Coordenadoria-Geral de Atenção Básica e Especializada:

1.1. Coordenadoria de Gestão do Cuidado;

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	01
Decreto Normativo.....	02
Decreto	06
Secretarias.....	07
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	39
Boletim de Pessoal.....	45
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	52
Municípios.....	57
Publicações a Pedido.....	62

- 1.2. Coordenadoria de Ações em Saúde;
- 1.3. Hospitais Regionais:
- 1.3.1. Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados;
- 1.3.2. Hospital Regional Dr. José Simone Netto;
2. Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica:
- 2.1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e
Estratégica;
- 2.2. Coordenadoria de Logística Farmacêutica;
- 2.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada;
3. Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul:
- 3.1. Coordenadoria Administrativa da Rede Hemosul;
- 3.2. Coordenadoria Técnica da Rede Hemosul;
- b) Superintendência de Gestão Estratégica:
1. Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria;
2. Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa e Descentralizada:
- 2.1. Ouvidoria Estadual do SUS;
- 2.2. Núcleos Regionais de Saúde;
3. Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência;
- c) Superintendência de Vigilância em Saúde:
1. Sala de Situação;
2. Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental e
Toxicológica;
3. Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica;
4. Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;
5. Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores e Zoonoses;
6. Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
7. Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde;
8. Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen);
- d) Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde:
1. Coordenadoria-Geral de Gestão do Trabalho na Saúde:
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 1.2. Coordenadoria Estadual do Telessaúde;
- 1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
2. Coordenadoria-Geral de Educação na Saúde:
- 2.1. Diretoria da Escola de Saúde Pública;
- 2.2. Diretoria da Escola Técnica do SUS;
- 2.3. Biblioteca em Ciências da Saúde;
- e) Superintendência de Administração:
1. Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte;
2. Coordenadoria de Gestão de Compras;
3. Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física;
- f) Diretoria-Geral de Regionalização:
- IV - Entidade vinculada:
- a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Saúde é a constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 3º O Conselho Estadual de Saúde e a Comissão Intergestores Bipartite têm a composição, a competência e as normas de funcionamento estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e respectivos regimentos internos.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Seção I Das Unidades de Assessoramento

Art. 4º As Unidades de Assessoramento, diretamente subordinadas ao Secretário de Estado de Saúde, têm por finalidade prestar assessoramento ao Secretário e assistência às demais unidades da Pasta, em assuntos de natureza técnica, administrativa e técnico-especializada, e executar trabalhos que lhes sejam destinados.

Parágrafo único. As atribuições específicas das unidades de assessoramento serão estabelecidas no regimento interno da Secretaria de Estado de Saúde.

Subseção I Do Gabinete do Secretário-Adjunto

Art. 5º Ao Secretário-Adjunto compete:

I - substituir o titular da SES em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da SES em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SES.

Subseção II Da Assessoria de Gabinete

Art. 6º A Assessoria de Gabinete tem como finalidade prestar assessoria direta ao Secretário de Estado de Saúde e executar os trabalhos que lhe sejam destinados.

Subseção III Da Coordenadoria Jurídica da PGE

Art. 7º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem as suas competências estabelecidas no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Subseção IV Da Unidade Setorial de Controle Interno, do Colegiado Articulador da Gestão e da Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde

Art. 8º As atribuições específicas da Unidade Setorial de Controle Interno, do Colegiado Articulador da Gestão e da Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde serão determinadas no regimento interno, por ato do Secretário de Estado de Saúde.

Subseção V Da Diretoria-Geral do Fundo Estadual de Saúde

Art. 9º À Diretoria-Geral do Fundo Estadual de Saúde, órgão de coordenação, execução e controle orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado da Saúde, tem por finalidade a administração dos recursos do Fundo Estadual de Saúde, competindo-lhe, especificamente:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Fundo Estadual de Saúde, inclusive aquelas executadas por suas unidades gestoras e pelas gestões descentralizadas;

II - promover as atividades de cooperação técnica nas áreas orçamentária e financeira, para subsidiar a formulação e a implantação de políticas de saúde;

III - estabelecer, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, normas e critérios para o gerenciamento das fontes de arrecadação e da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de financiamento de programas e de projetos;

V - acompanhar e avaliar a execução de programas e de projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Saúde;

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de convênios, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares sob a responsabilidade do Secretário de Estado da Saúde, e promover o acompanhamento da aplicação de recursos transferidos ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado;

VII - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de acompanhamento, prestação de contas e de tomada de contas dos recursos do SUS, alocados ao Fundo Estadual de Saúde;

VIII - exercer as prerrogativas de ordenação de despesas da Gestão do Fundo, por meio do seu Diretor, diretamente, em relação à Unidade Gestora Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde, e, indiretamente, por subdelegação de competência, em relação às Unidades Gestoras Executoras;

IX - planejar, coordenar e supervisionar as ações indispensáveis à capacitação funcional dos servidores e dos colaboradores do Fundo Estadual de Saúde (FES/MS);

X - administrar os recursos do Fundo Estadual de Saúde, sob a orientação e a supervisão direta do Secretário de Estado da Saúde;

XI - praticar atos de execução orçamentária, financeira e contábil em relação aos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, especialmente a ordenação de despesas e a elaboração de diretrizes operacionais;

XII - elaborar a programação de desembolso financeiro do Fundo Estadual de Saúde;

XIII - aprovar os atos administrativos e estabelecer os procedimentos destinados a adequar a operacionalização do Fundo Estadual de Saúde às exigências da legislação aplicável ao SUS;

XIV - movimentar as contas do Fundo Estadual de Saúde, em conjunto com o Secretário de Estado da Saúde, observada a legislação aplicável ao SUS;

XV - fiscalizar a regularidade e a exatidão das transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os fundos de saúde municipais do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes do SUS;

XVI - cooperar com o Secretário de Estado de Saúde na elaboração dos relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo, para apresentação ao Conselho Estadual de Saúde, à Assembleia Legislativa e aos órgãos de controle interno e externo;

XVII - monitorar o ingresso dos recursos financeiros no Fundo Estadual de Saúde, bem como a emissão de empenhos, as liquidações de contas e os pagamentos das despesas do Fundo;

XVIII - fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adoção de medidas para que haja a observância das prioridades estabelecidas no Plano Estadual de Saúde (PES), no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

XIX - cooperar com o Secretário de Estado da Saúde na elaboração da prestação e da consolidação das contas referentes aos recursos do Fundo Estadual de Saúde, nos prazos e forma da legislação em vigor;

XX - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Seção II

Das Unidades de Atividades Finalísticas de Gestão, de Execução e Operacionais

Subseção I

Da Superintendência de Atenção à Saúde

Art. 10. A Superintendência de Atenção à Saúde, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - formular e implementar a política e as estratégias da Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial Especializada, do Apoio Diagnóstico e Terapêutico e de Atenção Terciária, de acordo com a pactuação entre as instâncias colegiadas intergestoras do Estado, e em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS;

II - estabelecer normas e parâmetros para o controle de qualidade e avaliação da assistência à saúde;

III - supervisionar o desenvolvimento das ações relativas aos Programas Nacionais de Saúde de competência do Estado;

IV - elaborar e coordenar a política de Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado;

V - acompanhar a política de dispensação de medicamentos excepcionais, de órteses e próteses, no âmbito do Estado;

VI - coordenar o Sistema Estadual de Transplante de Órgãos, em articulação com a Central do Sistema Nacional;

VII - promover, em articulação com a Superintendência de Gestão Estratégica e com a Diretoria-Geral de Regionalização, a descentralização da gestão da saúde no Estado;

VIII - elaborar, programar e adequar os tetos financeiros dos municípios no âmbito do Estado, sempre que se fizer necessário;

IX - propor a normatização e a regulamentação, no âmbito do Estado, dos procedimentos técnicos de atenção à saúde;

X - prestar cooperação técnica quanto ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional dos municípios do Estado;

XI - consolidar os relatórios, trimestrais e anual, elaborados pelas Coordenadorias de sua área de atuação, visando ao cumprimento do estabelecido pelo SUS e à análise periódica da assistência no âmbito do Estado;

XII - promover a adequação da distribuição dos recursos, visando à concretização de redes de assistência;

XIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Art. 11. Os Hospitais Regionais têm as suas estruturas e competências estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e em seus regimentos internos.

Subseção II

Da Superintendência de Gestão Estratégica

Art. 12. À Superintendência de Gestão Estratégica, subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - coordenar a formulação da política de regulação assistencial do Estado, acompanhando e avaliando seu desenvolvimento;

II - integrar as atividades e as ações de cooperação técnica com os municípios, visando a aprimorar a gestão dos serviços e dos recursos do SUS;

III - subsidiar os processos de elaboração, implantação e de implementação de normas, instrumentos e de métodos necessários ao fortalecimento da gestão estratégica e participativa;

IV - coordenar, em articulação com a Superintendência de Atenção à Saúde, o processo de regionalização das ações e dos serviços de saúde, informando aos setores as alterações ocorridas;

V - formular relatórios trimestrais e anuais, encaminhando-os para Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde (Cogeplan);

VI - articular-se com os demais setores, visando a integrar o processo de avaliação dos sistemas municipais de saúde;

VII - viabilizar a realização de estudos e de pesquisas, visando à produção do conhecimento no campo do monitoramento e à avaliação da gestão do SUS;

VIII - coordenar a formulação da política de controle, avaliação e auditoria, acompanhando e avaliando seu desenvolvimento;

IX - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Subseção III

Da Superintendência de Vigilância em Saúde

Art. 13. À Superintendência de Vigilância em Saúde, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - propor e executar, em articulação com os municípios, a política estadual de saúde na sua área de competência;

II - coordenar os sistemas de informações em saúde, fornecer aos demais órgãos do sistema informações necessárias à análise ao controle e à avaliação da situação da saúde no Estado, permitindo o estabelecimento de prioridades;

III - avaliar o impacto das ações de prevenção e de controle de doenças e de agravos no âmbito do Estado;

IV - coordenar e supervisionar o processo de elaboração e de acompanhamento da Programação de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde e Controle de Doença;

V - fomentar e implementar o desenvolvimento de pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde;

VI - propor e coordenar, em articulação com os municípios, a execução da política de vigilância em saúde ambiental e toxicológica, de vigilância sanitária, de vigilância da saúde do trabalhador, de vigilância epidemiológica, do controle de vetores e de zoonoses, sala de situação, da rede de laboratórios e do centro de informações estratégicas em vigilância em saúde;

VII - coordenar as ações para o enfrentamento dos problemas em produtos, serviços, meio ambiente, doenças e agravos à saúde identificados em Vigilância em Saúde;

VIII - elaborar e acompanhar a execução da programação orçamentária anual e plurianual da Vigilância em Saúde, fornecendo dados e informação, e do processamento, em consonância com a lei de diretrizes orçamentárias, federal e estadual, e com a política estabelecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

IX - coordenar as ações de promoção de saúde coletiva, visando, por meio de ações conjuntas, ao aperfeiçoamento das atividades de Vigilância em Saúde;

X - coordenar as atividades relacionadas à administração de materiais dos bens móveis e imóveis, assegurando a infraestrutura necessária e adequada à execução das ações inerentes às Coordenadorias nas suas áreas de abrangência;

XI - corrigir, analisar e emitir parecer técnico-conclusivo de resultados de ações, epidemiológicos, parecer de 2ª Instância em Processos Administrativos Sanitários (PAS), instaurados na 1ª Instância, pela Vigilância Sanitária, e outros referentes a assuntos relacionados à sua competência;

XII - definir estratégias de ação para o enfrentamento de problemas identificados em Vigilância em Saúde;

XIII - promover e coordenar ações de prevenção e de controle de infecção em Serviços de Saúde;

XIV - supervisionar a formulação de relatórios mensal, trimestral e anual, visando ao cumprimento do estabelecido pelo SUS e à análise periódica da vigilância em saúde, no âmbito do Estado;

XV - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Subseção IV

Da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Art. 14. À Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - formular políticas públicas orientadoras da gestão, formação e qualificação dos trabalhadores e da regulação profissional na área da saúde em Mato Grosso do Sul;

II - promover a integração dos setores de saúde e de educação, fortalecendo as instituições formadoras de profissionais atuantes na área, bem como integrar e aperfeiçoar a relação entre a gestão estadual e municipal do SUS, nos planos de formação, qualificação e de distribuição das ofertas de educação e de trabalho na área de saúde;

III - estabelecer, coordenar e acompanhar a política estadual de desenvolvimento de recursos em saúde coletiva, por meio da articulação das instituições educacionais e as do Sistema Único de Saúde, no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV - programar, coordenar, acompanhar e avaliar, em articulação com os demais setores da SES e municípios, as atividades relativas ao desenvolvimento de recursos humanos para saúde, que atendam às necessidades regionais e municipais;

V - estabelecer programas especiais para a qualificação, atualização e aperfeiçoamento de recursos humanos para saúde, que atendam às necessidades regionais e municipais;

VI - estabelecer, ampliar e acompanhar a política de gestão do trabalho, articulada com todas as áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde;

VII - planejar e coordenar estudos de análise das necessidades quantitativas e qualitativas de profissionais com perfil adequado às necessidades de

saúde da população;

VIII - participar da comissão de implementação do plano de carreira, cargos e salários de recursos humanos atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS);

IX - estimular e acompanhar o aperfeiçoamento de técnicas por meio da integração interinstitucional;

X - manter intercâmbio com outras instituições de Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências em Saúde (DHR), nacionais e internacionais, com o objetivo de qualificar recursos humanos para o SUS;

XI - planejar, coordenar e executar pesquisas científicas que subsidiem o ensino profissional de níveis médio e superior na área de saúde;

XII - programar, coordenar, assessorar e acompanhar a execução do processo educativo das práticas de saúde nas áreas técnicas do SUS, no âmbito Estadual;

XIII - remeter relatórios quadrimestrais e anual à Cogeplan, subsidiando-a na elaboração do planejamento e do relatório de gestão;

XIV - participar e colaborar ativamente no processo de organização popular no Estado, em questões relacionadas à educação na saúde, para o exercício da participação e do controle social;

XV - estabelecer, coordenar e acompanhar o funcionamento do programa do Telessaúde Brasil Redes no Estado, garantindo a sua sustentabilidade, em parceria com o Ministério de Saúde;

XVI - elaborar e implementar o plano estratégico de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde;

XVII - estabelecer a política de educação em saúde no âmbito do Estado;

XVIII - promover e apoiar o desenvolvimento da política estadual da educação permanente em saúde;

XIX - promover a formação e o aperfeiçoamento dos profissionais da área de saúde, em consonância com a política da educação estadual e nacional;

XX - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

*Subseção V
Da Superintendência de Administração*

Art. 15. À Superintendência de Administração, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - propor políticas e diretrizes que visem a garantir a eficiência e a eficácia na execução das atividades de sua área de competência;

II - manter permanente intercâmbio com os órgãos do sistema estadual e do federal, nas áreas de sua competência;

III - coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades de material, patrimônio, transporte, tecnologia da informação e serviços gerais, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

IV - coordenar, orientar e acompanhar a execução dos contratos de prestação de serviços e outros, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

V - cumprir as normas de controle de patrimônio, em conformidade com a legislação pertinente;

VI - orientar, supervisionar, analisar e executar as atividades de administração da Secretaria de Estado de Saúde;

VII - formular relatórios trimestrais e anuais para orientar a tomada de decisão;

VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

*Subseção VI
Da Diretoria-Geral de Regionalização*

Art. 16. À Diretoria-Geral de Regionalização, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - coordenar e orientar o planejamento, a organização e a gestão de redes de ações e serviços de saúde;

II - estabelecer portas de entrada e de hierarquia tecnológica, com base em parâmetros de necessidade e de utilização de recursos disponíveis;

III - implementar o compartilhamento constitucional de responsabilidades entre governos e a participação da sociedade;

IV - propor e acompanhar alterações organizacionais, desenvolvimento e incorporação de tecnologias que possibilitem o planejamento regional do sistema de saúde;

V - elaborar a pauta de negociação regional, no plano estadual que subsidie compromissos a serem assumidos pelos gestores no sentido de integrar a atenção à saúde:

a) às ações de fomento ao complexo industrial de saúde;

b) às estratégias de formação e de alocação de recursos humanos;

c) à política de ciência e de tecnologia do SUS;

VI - realizar estudos e formular parecer sobre assuntos relacionados à regionalização, que forem encaminhados pelo Secretário de Estado de Saúde;

VII - articular-se com outros setores da SES para elaboração e execução das ações de regionalização;

VIII - promover o apoio e a orientação às regiões e aos municípios do Estado, em processos e em ações de regionalização;

IX - formular propostas específicas que apoiem a regionalização da saúde, levando em consideração condicionantes e estágios diferentes de implementação de cada um;

X - acompanhar o desenvolvimento das ações pactuadas e das metas propostas;

XI - orientar, permanentemente, o processo de identificação e de construção de regiões de saúde, garantindo a integralidade das ações e dos serviços de saúde;

XII - coordenar as ações do Programa Caravana da Saúde e outras que lhe forem atribuídas.

*Seção VI
Da Entidade Vinculada*

Art. 17. A Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau) tem a sua estrutura e competências estabelecidas em seu ato de criação, em seu estatuto e em seu regimento interno.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 18. A Secretaria de Estado de Saúde será dirigida por um Secretário de Estado de Saúde, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de assessores, superintendentes, diretores-gerais, coordenadores-gerais, coordenadores, diretores, gerentes e de chefes.

Art. 19. Os desdobramentos das unidades da Secretaria de Estado de Saúde serão dirigidos:

I - as Assessorias, por Assessores;

II - as Superintendências, por Superintendentes;

III - as Diretorias-Gerais, por Diretores-Gerais;

IV - as Coordenadorias-Gerais, por Coordenadores-Gerais;

V - as Coordenadorias, por Coordenadores;

VI - as Gerências, por Gerentes;

VII - as Divisões, o Centro, os Núcleos e as Unidades, por Chefes de Divisão, de Centro, de Núcleos e de Unidades;

VIII - o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP) e a Escola Técnica do SUS Prof^a Ena de Araújo Galvão (ETSUS) serão dirigidas por Diretores.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 20. O Secretário de Estado de Saúde fica autorizado a:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades, visando a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados, de acordo com as metas estabelecidas para a saúde;

II - aprovar e publicar o regimento interno da Secretaria de Estado de Saúde;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 21. A implementação das disposições deste Decreto fica condicionada à observância da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 22. As competências das Coordenadorias e das demais unidades dispostos neste Decreto, inclusive de outros órgãos de gestão da Secretaria de Estado de Saúde a eles vinculados, serão especificadas no Regimento Interno.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se os Decretos nº 14.684, de 17 de março de 2017, e nº 14.757, de 12 de junho de 2017.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

Atendimento médico, odontológico e de enfermagem ao adolescente infrator.	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2012.2243	F				
Acompanhamento psicossocial para familiares e o adolescente infrator.	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.1234	F				
Delegacias móveis da Polícia Civil	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.1235	F				
Identificação itinerante	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.1236	F				
Unidade especializada de Policiamento Ostensivo de Divisas.	3	3	100	0,00	1.000,00
31101.06.181.2013.1237	F				
Prover a infraestrutura do Instituto de análise Laboratoriais Forense.	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.2232	F				
Melhoria no processo de atendimento a ocorrências e operacionais da SEJUSP.	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.2233	F				
Prevenção ao Uso de Drogas, Violência doméstica e criminologia infanto juvenil.	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.2234	F				
Projeto Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD / MS).	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.2235	F				
Projetos Sociais da SEJUSP	3	3	100	0,00	45.000,00
31101.06.181.2013.2236	F				
Instituto de Criminalística Casa Aberta.	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.2237	F				
Realização de operações policiais	3	3	100	0,00	43.000,00
31101.06.181.2013.2238	F				
Projeto de Atendimento à mulher vítima de violência.	3	3	100	0,00	43.000,00
SUBTOTAL			100	865.000,00	865.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0059.6061	F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV	3	3	100	15.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	15.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2036.8041	F				
Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social	3	4	100	1.612.100,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.612.100,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.19.571.2023.7215	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de agentes locais de inovação em parceria com o SEBRAE-MS.	3	3	281	0,00	7.810,00
71207.19.571.2023.8230	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa.	3	3	281	7.810,00	0,00
SUBTOTAL			281	7.810,00	7.810,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				

Reserva de Contingência	3	9	100	0,00	16.612.100,00
SUBTOTAL			100	0,00	16.612.100,00
TOTAL			100	17.627.100,00	17.627.100,00
TOTAL			240	700,00	700,00
TOTAL			281	7.810,00	7.810,00
TOTAL GERAL				17.635.610,00	17.635.610,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 48/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 6 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 119/2017

Processo: 11/028042/2016

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Ibioporã-PR – IE: 28.290.976-1 – Advogado: José Aparecido dos Santos e outros

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 120/2017

Processo: 11/028036/2016

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Ibioporã-PR – IE: 28.290.976-1 – Advogado: José Aparecido dos Santos e outros

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 121/2017

Processo: 11/028044/2016

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Ibioporã-PR – IE: 28.290.976-1 – Advogado: José Aparecido dos Santos e outros

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 123/2017

Processo: 11/028028/2016

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Ibioporã-PR – IE: 28.290.976-1 – Advogado: José Aparecido dos Santos e outros

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 62/2017

Processo: 11/048910/2016 – ALIM n. 33469-E de 26-9-2016

Sujeito Passivo: Posto Eldorado Três Lagoas Ltda. - Três Lagoas-MS – IE: 28.319.975-0 – Advogada: Lana Carolina Corrêa e outros

Autuante: Juan Augusto Ehmke

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 29/202843/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Bataguassu.

Objeto: Cessão de Uso de parte de imóvel de propriedade de Mato Grosso do Sul ao Município de Bataguassu, em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, que necessita de espaço físico que viabilize o plano municipal de educação.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.**Vigência:** 3 (três) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande – MS.**Data da assinatura:** 03 de setembro de 2018.**Assinaturas:** Édio de Souza Viegas e Pedro Arlei Caravina.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.895 de 17/7/2018

Processo n. 29/019.069/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande- MS, CNPJ/MS n. 26.824.425/0001-09, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 10.558,35, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 10.558,35– Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE004457 de 23/8/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 29/8/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

NEIDE SALVADOR PACHECO DE LIMA – CPF/MF N. 393.414.291-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande- MS. – CONVENIENTE.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0001-A/2014/GLI/DGIAPE/SED N° Cadastral 3470

Processo: 29/010.535/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Loma Engenharia LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação prazo de vigência com efeitos retroativos do Contrato n. 001-A/2014. Fica prorrogado o período de vigência com efeitos retroativos do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 18/05/2017 a 13/11/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Enzo Lemos Junior

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9671

Processo: 29/005.098/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Rosa Acorsi Engenharia Ltda - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 02/09/2018 a 29/01/2019.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Jânia Maria Rosa Acorsi

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0022/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9067

Processo: 29/034.864/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 022/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 300 (trezentos) dias, contados de 19/09/2018 a 15/07/2019.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, incisos II e VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9304

Processo: 29/038.129/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato n. 026/2017. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ R\$ 793.619,04 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos), correspondente ao percentual de 49,44 %, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ R\$ 1.605.233,45 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 2.398.852,49 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Extrato do Contrato N° 0026/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10712

Processo: 29/024.412/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Construtora B&C Ltda

Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Cândido Mariano, no município de Aquidauana/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de

ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE004042.

R\$ 145.147,11 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e onze centavos)

Valor: R\$ 145.147,11 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e onze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 21/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Ademir da Guia de Sousa Silva

Extrato do Contrato N° 0028/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10764

Processo: 29/023.134/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ReKint Engenharia Ltda – EPP.

Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Professora Hilda de Souza Ferreira, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE004702.

Valor: R\$ 147.524,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 30/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Djalma Mendes Martins

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0046/2016/SED N° Cadastral 7350

Processo: 29/033.960/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do contrato n. 046/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 11 (onze) meses pelo período de 01 de Setembro de 2018 a 31 de Julho de 2019.

Data da Assinatura: 30/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0048/2016/SED N° Cadastral 7361

Processo: 29/033.969/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do contrato n. 048/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 11 (onze) meses, pelo período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Agosto de 2019.

Data da Assinatura: 30/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0025/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10217

Processo: 29/016.971/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 025/2018. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 28.889,87 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 21,77 %, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 132.672,90 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), para R\$ 161.562,77 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/08/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9676, p. 15/16, de 15/06/2018.

Resolução N. 54/SES/MS

14 de junho de 2018.

Altera a Resolução n. 37/SES/MS, de 19 de abril de 2018, que define, para o exercício de 2018, estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando o DECRETO Nº 14.151, de 16 de Março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica. Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial aqueles com demanda reprimida identificada no Estado de Mato Grosso do Sul, Considerando a necessidade de efetuar alterações na Resolução n. 37/SES/MS, publicado no DOE n. 9640, de 20/04/2018 e republicado no DOE n. 9655, de 15/05/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos à Resolução n. 37/SES/MS, de 19 de abril de 2018, bem como nos anexos I - A e I - B que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º
Parágrafo único. Os procedimentos da estratégia, que visam à redução no tempo de espera por cirurgias, poderão ser realizados por meio do atendimento de rotina e por meio de mutirões no período de junho a dezembro de 2018.

Art. 6º
§ 3º Para os procedimentos dos grupos I, II, III, IV e V será pago um incentivo estadual de até mais 1 (uma) vez o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).

§ 4º Para os procedimentos dos grupos VI e VII será pago um incentivo estadual de 4 (quatro) vezes o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).

§ 5º Para os procedimentos dos grupos VII será pago um incentivo estadual de 4 (quatro) vezes o valor da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH), considerando a modalidade de Gestão da Patologia (varizes) que incluem avaliação pré-operatória, exames, procedimento cirúrgico, meia elástica, curativos incluindo bota de Unna, avaliação e seguimento pós-cirúrgico demais ações implicadas no cuidado integral ao doente.

Art. 7º
§ 1º A distribuição dos recursos entre o gestor estadual e os gestores municipais, será definida por meio de pactuação na CIB, em que os municípios que aderirem ao Programa Estadual de Cirurgias Eletivas – Caravana da Saúde nos Hospitais deverão pactuar na reunião ordinária da CIB de 20 de abril de 2018 a quantidade de procedimentos a serem realizados durante os meses de junho a dezembro de 2018 em unidades hospitalares contratualizadas/SUS de seus municípios.
§ 2º A qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, a CIB poderá repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia.

Anexo I - A

I	II	III	IV	V
Cirurgia Geral	Cirurgia Oftalmológica	Cirurgia Ginecológica	Cirurgias Otorrinolaringologia	Cirurgias Urológicas
Colecistectomia	Correção de Estrabismo	Colpoperineoplastia Anterior e Posterior c/ Amputação de Colo	Adenoidectomia	Vasectomia
Colecistectomia Videolaparoscópica	Fotocoagulação a laser	Histerectomia	amigdalectomia	Ressecção endoscópica de próstata
Hernioplastia epigástrica	Implantação de prótese Anti-Glaucomatosa	Miomectomia	amigdalectomia/ adenoidectomia	postectomia
Hernioplastia epigástrica videolaparoscópica	Iridotomia a laser	Ooforectomia/ ooforoplastia		
Hernioplastia inguinal (bilateral)	Prótese para glaucoma-Tubo Ahmed	Laqueadura		
Hernioplastia umbilical	Trabeculectomia			
Herniorrafia inguinal videolaparoscópica	Vitrectomia Posterior			
Hernioplastia recidivante	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser			
Hernioplastia inguinal /crural (unilateral)	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/ Óleo de Silicone/ Endolaser			
Herniorrafia umbilical videolaparoscópica				
Hemorroidectomia				

Anexo I - B

VI
Cirurgia Ortopédica

ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVICULA
ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR
ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MAO
ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RADIO
RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MAO
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MAO (POR ESPACO INTERDIGITAL)
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)
RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)
ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL
ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA
EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR
EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU
ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO
PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL
QUADRICEPSPLASTIA
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO
RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO
REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO
REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)
REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR
TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR
TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR
TRATAMENTO CIRURGICO DE PÉ CAVO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGENITO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGENITO INVETERADO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FEMUR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FEMUR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NIVEL DO JOELHO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL
TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO
ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MEDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO
BURSECTOMIA
EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PÉ
RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)
RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA
REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS
TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO
TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO
TENORRAFIA ÚNICA EM T L OSTEO-FIBROSO
TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA
TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA UNICA
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PE)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PÉ
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)

TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEIO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO
REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL
EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES
FASCIECTOMIA
OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PE
RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL
RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES
TENÓLISE
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA OSSEA DO ANTEBRAÇO
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
RECONSTRUCÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
RECONSTRUCÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL
OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PE

VII
Cirurgia Vascular
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)
Terapias Especializadas em Angiologia
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da competência junho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 080/2018.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de caixas cirúrgicas com estojo e instrumentais, para fortalecer as ações de regionalização e atender as demandas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade n.º 00191/2018.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 20.08.2018

Assinaturas: Carlos Alberto Moraes Coimbra – SES
Justiniano Barbosa Vavas – FUNSAU/HRMS

Extrato do Contrato Nº 0197/2018/SES Nº Cadastral 10626

Processo: 27/003.744/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de autoclaves, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Prestação de Serviço n.º 381/2018, do Pedido de Aquisição de Material n.º 056/2018 e Termo de Referência (Anexo I *A*), partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 20.950,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/08/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marilda Ferreira Mello

Extrato do Contrato Nº 0207/2018/SES Nº Cadastral 10641

Processo: 27/002.555/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0293/2018, com o objetivo de atender às

necessidades da Coordenadoria Estadual de Telessaúde – CETEL/SGGTES/SES.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210062 - PT 3084/11 - Programa Nacional de Telessaúde, Fonte de Recurso 0248000024 - PT 3084/11 - Programa nacional telessaúde Brasil, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Do Prazo: 22/08/2018

Data da Assinatura: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 430, DE 26 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DA III FASE DO PROGRAMA CAPACITASUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a execução da III fase do Programa CapacitaSUAS, no período de 14 de junho de 2018 a 20 de agosto de 2019.

Art. 2º A III fase do programa CapacitaSuas tem como meta atingir 1.142 capacitandos.

Parágrafo único: Poderão se inscrever os trabalhadores governamentais e os não governamentais, com prioridade para os trabalhadores do governo.

Art. 3º Serão ofertados os cursos de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS, Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Atualização em Indicadores para Diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do BSM, Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, Atualização para Elaboração de Planos de Assistência Social, Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, Atualização sobre reordenamento dos serviços de Proteção Social Básica do SUAS e Atualização sobre reordenamento dos serviços de Proteção Social Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ
Coordenadora Adjunta da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 431, DE 26 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), EXERCÍCIO DE 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para 22 de agosto de 2018 para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2017, na plataforma Gestão de Segurança Integrada - Rede SUAS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ
Coordenadora Adjunta da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N.325, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a oferta de vagas para a terceira edição do CapacitaSuas, exercício 2018, a serem oferecidas, prioritariamente, para trabalhadores governamentais e representantes dos Conselhos Municipais e Estadual, com destinação das vagas remanescentes para a rede privada, com vínculo SUAS, integrantes da rede socioassistencial.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 15 de agosto de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Disponibilizar sobre as vagas para a terceira edição do CapacitaSuas, exercício 2018, a serem oferecidas, prioritariamente, para trabalhadores governamentais e representantes

dos Conselhos Municipais e Estadual, com destinação das vagas remanescentes à rede privada, com vínculo SUAS, integrantes da rede socioassistencial.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N.326, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite da partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA).

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 15 de agosto de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Resolução CNAS Nº 31, de 31 de outubro de 2013, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.

Considerando a Resolução nº 5, de 15 de maio de 2014, da CIT, que dispõe sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no exercício de 2014.

Considerando a Resolução CNAS Nº 07, de 14 de abril de 2018, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

Considerando a Resolução CNAS Nº 03, de 15 de agosto de 2018, que pactua critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o *Termo de Aceite da partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA).*

Parágrafo único: Os Municípios elegíveis contemplados com o cofinanciamento da regionalização do CREAS - Modelo 2 foram: Costa Rica e Nioaque.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N.327, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Estado de Mato Grosso do Sul, exercício 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 15 de agosto de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o *Plano de Ação* do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Estado de Mato Grosso do Sul, exercício 2018.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA ÁGUAS GUARIBOBA S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **DAVI ALVES TIBÚRCIO** - MATRÍCULA: 113297022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativas.

SUBSTITUTO:

NOME: **GUILHERMO AGUIAR** - MATRÍCULA: 91277023.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.048/2017

CONTRATO Nº 006/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da Superintendência de Assistência Socioeducativas/SAS, Unidades Educacionais de Internação/UNEIs e Unidade Educacional de Semiliberdade/UESL do município de Campo Grande/MS, tendo como valor mensal estimado de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e valor anual de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a) (s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	MUNICÍPIO
1	Sílvia Gonçalves	***.887.091-20	03	15	Vila Mangay I	Amambai
2	Antônio Laurindo da Silva	***.158.831-49	05	02	Jardim Aeroporto I	Aparecida do Taboado
3	Messias Vitorino Vilanova	***.416.211-72	392	25	Elido Telles de Oliveira	Aquidauana
4	Zilda Cremm Camperos	***.237.891-29	18	18	Vila Marques II	Aral Moreira
5	Augusto Ferreira Freitas	***.139.161-87	02-A	02	Jardim Nova Bandeirantes	Bandeirantes
6	Cleonice Ramires Espindola	***.499.451-78	173-B	03	Alto da Glória II	Glória de Dourados
8	Gilberto Miguel de Souza	***.077.191-04	07	07	Projeto Estrela I	Mundo Novo
9	Elaine Oliveira Dutra	***.235.081-01	11	06	Paraíso	Paraíso das Águas
10	Rosimeire da Silva Santos	***.801.101-03	87	13	Dirceu Machado	Taquarussu
11	Ednéia Rodrigues Lima	***.449.781-68	20	02	Das Violetas	Três Lagoas

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Décima Primeira**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	MUNICÍPIO
1	Claudia Aparecida Rosa	***.367.561-91	10	06	Residencial Bairro Ipe	Aral Moreira
2	Rosângela Fernandes da Silva	***.769.751-97	10	23	Residencial Bairro Ipe	Aral Moreira
3	Eleni Delfino da Rosa	***.705.801-00	01	08	Centro Social Bandeirantense	Bandeirantes
4	Érica Aparecida Cebalho Santos	***.887.221-60	01	10	Centro Social Bandeirantense	Bandeirantes
5	Mariete Pinto Moraes	***.260.761-66	02	20	Loteamento Vila Bandeira	Bodoquena
6	Aparecida Tobias de Lima	***.788.641-09	Z14	03	Jardim Aeroporto III	Dois Irmãos do Buriti
8	Jane dos Santos Bidino de Jesus	***.130.241-69	502	06	Elida Lopes Nogueira	Iguatemi
9	Celine Elias dos Santos	***.155.141-07	02-A2a	06	Gaspar de Oliveira Campos	Pedro Gomes
10	Gabriela Laureane Silva	***.495.771-13	02-A2b	14	Gaspar de Oliveira Campos	Pedro Gomes
11	Norma Elizabeth Benitez Vargas	***.987.171-12	07	13	Jardim das Palmeiras	Ponta Porá
12	Francisca Gomes Cardoso	***.213.218-09	201	20	Jardim dos Estados	Sonora

Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a) (s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Sub-rogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Clausula Quinta, Parágrafo Primeiro**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação. A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
1	Rosemilda Jesus Duarte	***.238.821-22	12	08	Jose Rodrigues da Silva	Brasilândia
2	Leiliane Cardoso Nogueira dos Anjos	***.325.851-70	14	22	Tarsila do Amaral	Campo Grande
3	Dulcinéia de Paula Rocha	***.277.941-53	154A	42	Vital Ferreira de Souza II	Jardim
4	Jaqueline Echeverria Freitas	***.636.691-31	08	06	Giazone Olegário de Lima	Maracaju
5	Nidia Echeverria Silva	***.640.951-10	05	08	Giazone Olegário de Lima	Maracaju
6	Lilian Araújo Rodrigues	***.573.688-15	18	10	Loteamento Social II	Nova Alvorada do Sul
7	Claudemir Gonçalves	***.353.551-34	02	16	Loteamento Social III	Nova Alvorada do Sul
8	Aparecida Vieira da Silva	***.310.418-01	03	05	Galdina Dias Pedroso II	Pedro Gomes

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N° 0226/2018/AGESUL N° Cadastral 10785
Processo: 57/101.309/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas no Distrito de Culturama, no Município de Fátima do Sul/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.761.741,13 (hum milhão e setecentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e treze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FAGNER SALTARELI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 152/2018 PROCESSO 71/600.831/2018
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rochedo, CNPJ nº 03501.566/0001-95
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015
Vigência: 03/09/2018 a 03/09/2022
Data da Assinatura: 03.09.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Francisco de Paula Ribeiro Junior** - CPF nº. 445.162.151-87 pelo Município.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 262, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Conductor:	ODIVALDO NANTES GOULART		
CNH:	1294898698	Registro/PGU:	01763313414
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022485/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00023537	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRF4232	Nº Pontos:	7

Data/hora/local:	05/09/2017 09:30 AV.PREF.LUDIO M. COELHO X RUA TOMAZIA RONDON
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais

Conductor:	JOSE ROBERTO SCARPIN RAMOS		
CNH:	0906358604	Registro/PGU:	02686811192
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015004/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00033471	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NR44099	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2018 14:19 AV.TOROS PUXIAN,1008		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	PAULO MACIEL DE ARRUDA		
CNH:	0743492265	Registro/PGU:	02279873222
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010836/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2338281	Órgão Atuador:	290490
Placa:	HSR0487	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/12/2017 21:50 RUA CUIABA N 60		
Tipificação:	7048-3 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas.		

Conductor:	JEAN FREITAS DE OLIVEIRA		
CNH:	1414626575	Registro/PGU:	06174140019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011954/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	TF16044015	Órgão Atuador:	112100
Placa:	KEI5637	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/11/2016 20:01 CRUZAMENTO DA AVN ALDAIR ROSA E OLIVERIRA COM A MU		
Tipificação:	6599-2 Conduzir o veiculo registrado que nao esteja devidamente lic		

Conductor:	MARCIO PEREIRA NOGUEIRA		
CNH:	1165632600	Registro/PGU:	03759673672
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012925/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00606840LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSY9070	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	23/02/2018 12:29 3111-AV.DES.JOSE N DA CUNHA,FRENTE SEOP-SENT A.PEN		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	REGINALDO DE SOUZA DIAS		
CNH:	1477011746	Registro/PGU:	04606295282
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014204/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E032931146	Órgão Atuador:	000300
Placa:	LAV8905	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/03/2017 10:02 BR-163 KM 769.480		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	SONIA DE FATIMA FACCA		
CNH:	1237656054	Registro/PGU:	01521145101
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012579/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3B5423026	Órgão Atuador:	126100
Placa:	DYM7421	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/01/2018 16:20 AV JOAO AMADEU, 3075		
Tipificação:	7030 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Conductor:	HELOISA HELENA ALVES MOREIRA SILVA		
CNH:	1015573855	Registro/PGU:	00305583306
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013175/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1B9871605 , A018907057 , A020549705 , A020569031 , A020639495 , A020662419	Órgão Atuador:	109100, 109200, 126200
Placa:	AMU9236, BLM4471, DGL4245, NFN1436, NFP6460, NKC1119	Nº Pontos:	30
Data/hora/local:	04/01/2018 22:54 GO 178, Km 030 ITAJA, ITARUMA, 04/10/2017 09:31 SP 320 KM 628 METROS 400, 05/01/2018 10:49 GO 302, Km 95 ITAJA, APORE , 05/12/2017 17:24 GO 178, Km 30 ITAJA, ITARUMA , 11/10/2017 14:25 RUA ALCEU NUNES CHAVES JD. , 29/11/2017 16:10 GO 178, Km 25 ITARUMA, ITAJA		
Tipificação:	5185 - , 6599 - , 6726 - , 7242 - , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2		

Conductor:	ADRIANA CRISTINA SILVA DE PAULA		
CNH:	1294898698	Registro/PGU:	01763313414
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022485/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00023537	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRF4232	Nº Pontos:	7

Conductor:	ADRIANA CRISTINA SILVA DE PAULA		
-------------------	---------------------------------	--	--

CNH:	0805588493	Registro/PGU:	05566249585
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014693/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	R013704712	Órgão Atuador:	295710
Placa:	DNE0036	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/01/2018 19:18 AV. PAUZANES DE CARVALHO, QD.7		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RONEIVON MALTA DE OLIVEIRA		
CNH:	1087139332	Registro/PGU:	00523863197
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014892/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	A020153337, A020745036, A020755046, A020755048, A020755050, A020755052, STD4350239	Órgão Atuador:	109200, 271070
Placa:	CZL2622, DJE1325, EOF2194	Nº Pontos:	30
Data/hora/local:	02/02/2018 14:24 GO 210, Km 07 ENTRONCAMENTO BR, 05/02/2018 10:41 GO 210, Km 07 SANTA HELENA DE, 05/02/2018 10:42 GO 210, Km 07 SANTA HELENA DE, 05/02/2018 10:43 GO 210, Km 07 SANTA HELENA DE, 05/02/2018 10:44 GO 210, Km 07 SANTA HELENA DE, 14/07/2017 14:04 ENTRONCAMENTO GO 302, DIVISA G, 15/01/2018 08:15 AV SAPOEMBIA 10350		
Tipificação:	5207 - , 5452 - , 6270 - , 6645 - , 6769 - , 7242 -		

Condutor:	BRUNO RIBEIRO GAVIOLE		
CNH:	1556629681	Registro/PGU:	06534140712
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012750/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	B770023398	Órgão Atuador:	261410
Placa:	FOT5545	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	08/01/2018 19:31 RUA PARAIBA N 632		
Tipificação:	7056 -		

Condutor:	CLAUDINEY JOSE VIEIRA		
CNH:	0907780372	Registro/PGU:	03336442260
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013218/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2197950	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRT8647	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/10/2017 08:20 OLIMPIO DIAS DOS SANTOS ESQ/ COM CECILIANO ESTANIS		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca		

Condutor:	HARISON FERREIRA CAMPOS		
CNH:	1649908050	Registro/PGU:	05911537913
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014240/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	M900097222	Órgão Atuador:	270970
Placa:	NRX1729	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/02/2018 07:25 AV MONTE APRAZIVEL DEFRENTE		
Tipificação:	7048 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	JOAO CARLOS PESSATTO		
CNH:	0862664707	Registro/PGU:	00509144820
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014849/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	00034182RP, 00588018LE, 12587-16 , 14280-16 , MS2287468 , MS2287503 , MS2407793	Órgão Atuador:	112100, 112200, 290110
Placa:	HON8426, HRF7282, HRV1840, HRV2957, HSF8126	Nº Pontos:	32
Data/hora/local:	04/08/2017 09:11 MS-156 km 243 , 05/02/2018 15:30 AV PEDRO MANVAILLER N 3107 CENTRO , 05/09/2017 15:00 AV PEDRO MANVAILLER CENTRO N61794, 06/12/2017 04:02 3002-AV. MARECHAL DEODORO, PROX.210, 07/11/2017 21:40 MS164 KM14 P.PORA/MARACAJU , 13/09/2017 11:09 RUA MOACIR PIMENTEL N62859, 23/03/2018 15:45 MS382 KM001 GUIA L.LAGUNA/BONITO		
Tipificação:	5525-0 Estacionar na contramao de direcao , 6637-2 Conduzir o veiculo com equipamento obrigatorio ineficiente/1, 6726-1 Conduzir o veiculo em mau estado de conservacao, compromente, 6823-1 Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensoes superiores limite , 7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular , 7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	APARECIDA GARCIA DE FREITAS		
------------------	-----------------------------	--	--

CNH:	0910294918	Registro/PGU:	00880356338
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012617/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D012205208	Órgão Atuador:	000300
Placa:	DHT8559	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	11/02/2017 13:41 BR-364 KM 205.450		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOEL JACINTO DA SILVA		
CNH:	0861401714	Registro/PGU:	00366746516
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012796/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	A020678382	Órgão Atuador:	109200
Placa:	GYZ2958	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/01/2018 19:02 GO 180, Km 001 ENTRONCAMENTO G		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	ODENILSON RODRIGUES LEITE		
CNH:	1540552256	Registro/PGU:	05785821601
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012270/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2193582	Órgão Atuador:	290030
Placa:	ECI8731	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/02/2018 00:00 AV BENEVENUTO OTTONI EM F/ AO BANCO DO BRASIL		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibr		

Condutor:	ERALDO HOLOSBACK ALVES DE AZAMBUJA		
CNH:	1476457979	Registro/PGU:	01026636956
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013648/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00032850	Órgão Atuador:	290510
Placa:	QAF5030	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/03/2018 13:41 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	HERBERT GONCALVES DE CAMPOS		
CNH:	1414593355	Registro/PGU:	00912569580
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014682/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E031555184	Órgão Atuador:	000300
Placa:	QAB4757	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/01/2017 13:54 BR-158 KM 98.500		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	FRANCISCO COSTA MARTINS		
CNH:	1556549877	Registro/PGU:	02819167498
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014294/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S000086002	Órgão Atuador:	000300
Placa:	HTA4776	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/03/2017 16:55 BR262 KM 487,080		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SINVALDO RODRIGUES GOMES		
CNH:	1552956781	Registro/PGU:	04299773805
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014589/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E032760501	Órgão Atuador:	000300
Placa:	NKQ4484	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/03/2017 08:16 BR-158 KM 10.550		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SINVALDO RODRIGUES GOMES		
CNH:	1552956781	Registro/PGU:	04299773805
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014590/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D012468204	Órgão Atuador:	000300
Placa:	NKQ4484	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/03/2017 09:14 BR-158 KM 94.200		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	BRUNO RIBEIRO GAVIOLE		
CNH:	1238873332	Registro/PGU:	03786483655
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013152/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	3C2652898 , 3C2652899 , 3C2653613 , 3C2660412 , 3C2660413 , 3C2660415	Órgão Atuador:	126100
Placa:	FOT5545	Nº Pontos:	30

Data/hora/local:	24/11/2017 23:53 AV GUANABARA X R CAMPO GRANDE, 24/11/2017 23:53 AV GUANABARA, 2531 , 30/12/2017 21:15 AV GUANABARA 2919
Tipificação:	5835 - , 6556 - , 6610 - , 6637 - , 6726 - , 6912 -

Condutor:	DEVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA		
CNH:	1556659199	Registro/PGU:	02399652035
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014313/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	3C2660992	Órgão Atuador:	126100
Placa:	GJT0007	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/02/2018 23:50 AVENIDA GUANABARA N 2920		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	DOMINGAS RECALDE		
CNH:	1090329947	Registro/PGU:	04941047843
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014393/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E032753619	Órgão Atuador:	000300
Placa:	QAE7046	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/03/2017 16:25 BR-267 KM 361.500		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DANIELLA BORGES QUEIROZ		
CNH:	1293332408	Registro/PGU:	05227617870
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012381/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E028198581	Órgão Atuador:	000300
Placa:	OOT2277	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/08/2016 10:21 BR-364 KM 208.230		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	BRENO MIRANDA		
CNH:	1238080901	Registro/PGU:	00636087300
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013513/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RPM0002100	Órgão Atuador:	290510
Placa:	QAD6921	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/03/2018 09:29 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MAIRA DA SILVA SANTOS		
CNH:	0569138974	Registro/PGU:	00198714200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013451/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RPM0002064	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTF5522	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/03/2018 09:04 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ORILDO ZANQUET		
CNH:	0804411850	Registro/PGU:	02872937302
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022457/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RP00023802	Órgão Atuador:	290510
Placa:	OON0172	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	08/09/2017 08:47 AV.PREF.LUDIO M. COELHO X RUA TOMAZIA RONDON		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAFAEL GARANHANI		
CNH:	1013540496	Registro/PGU:	00059793047
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015213/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RPM0002399	Órgão Atuador:	290510
Placa:	FJZ7010	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2018 07:40 AV.MIN.JOAO ARINOS 2138		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 263,DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JEAN GOMES DA SILVA		
CNH:	1292487736	Registro/PGU:	06384774295
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015173/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RPM0002281	Órgão Atuador:	290510
Placa:	QAH6680	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/04/2018 09:53 AV.MIN.JOAO ARINOS 2138		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	BENEDITO PEREIRA DA COSTA NETO		
CNH:	0808462380	Registro/PGU:	04627034061
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015338/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2406798	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTP5054	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/04/2018 16:50 R SAO JOSE EM FRENTE AO NUMERO 05		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca		

Condutor:	LAUCIDIO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR		
CNH:	0805633649	Registro/PGU:	00182708106
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015423/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2455898	Órgão Atuador:	112100
Placa:	QAA3407	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2018 02:45 AV. COSTA E SILVA N. 668		
Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

Condutor:	ADILES DUARTE SWINERD		
CNH:	1294337752	Registro/PGU:	03850615484
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016189/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	F431033050	Órgão Atuador:	290670
Placa:	QBD0496	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/01/2018 03:25 AV. TENENTE CEL. DUARTE X TRAV		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	LAUDIMAR DA SILVA BRITES		
CNH:	1087532270	Registro/PGU:	03607885133
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016021/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S000801181	Órgão Atuador:	000300
Placa:	NRF1166	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2017 17:33 BR364 KM 194,2		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	EDNILSON SILVA COSTA		
CNH:	1476438050	Registro/PGU:	04683008320
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016089/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S000285281	Órgão Atuador:	000300
Placa:	QAD0830	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2017 07:17 BR158 KM 10,550		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	HELIO HENRIQUE CASSIANO		
CNH:	0907762498	Registro/PGU:	04446497836
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016177/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	R013858139	Órgão Atuador:	109200
Placa:	EFQ8200	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	02/03/2018 13:22 GO-302 KM 83+150M		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EVERSON WILLIAN PERES PEREIRA		
CNH:	1556673416	Registro/PGU:	03796005248
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016344/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1F2998763	Órgão Atuador:	126200
Placa:	ECC0542	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/02/2018 17:50 SP 294 KM 681 METROS 000		
Tipificação:	5169 -		

Condutor:	VINICIUS GALVAO TONETTO		
CNH:	1295905537	Registro/PGU:	00116233330
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016795/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		

Nº auto:	1C3873925 , 1C3881385 , 1C5598825 , 1J0491255 , 1J2342245 , 1J3598715 , 1J3709235 , 1J4738555 , A020535381	Órgão Autuador:	109200, 126200
Placa:	FCA2969, FYP6839, GAK0909, GCG5855	Nº Pontos:	36
Data/hora/local:	01/01/2018 11:35 SP 021 KM 058 METROS 000, 01/11/2017 08:55 SP 320 KM 628 METROS 400 , 01/11/2017 09:21 SP 300 KM 345 METROS 000 , 06/01/2018 16:01 SP 320 KM 628 METROS 400 , 06/01/2018 16:20 SP 320 KM 589 METROS 300 , 13/11/2017 16:06 SP 160 KM 043 METROS 900 , 15/01/2018 13:18 SP 300 KM 527 METROS 400 , 18/12/2017 11:33 SP 300 KM 527 METROS 600 , 27/11/2017 08:50 GO 180, Km 001 DIVISA GO/MS, E		
Tipificação:	7242 - , 7455 -		

Condutor:	DAIANNY CRISTINA AGUILERA		
CNH:	0979051738	Registro/PGU:	04457595500
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016657/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J6011535	Órgão Autuador:	126200
Placa:	FRK5554	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/01/2018 20:52 SP 294 KM 630 METROS 400		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	RICARDO ALVES DA SILVA		
CNH:	1556647703	Registro/PGU:	02085651863
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016599/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	115019482	Órgão Autuador:	126200
Placa:	BMR7799	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/12/2017 19:54 SPA 653/300 KM 002 METROS 000		
Tipificação:	5169 -		

Condutor:	AELESON GUSTAVO CALDAS SILVA		
CNH:	1647690083	Registro/PGU:	04433766416
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016417/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J9394775	Órgão Autuador:	126200
Placa:	OOH3723	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/02/2018 18:04 SP 425 KM 435 METROS 050		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GLAUCE LETICIA DE FREITAS SILVA MOREIRA		
CNH:	1011828180	Registro/PGU:	00849894507
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016660/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J3521435	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRM9800	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/01/2018 10:48 SP 300 KM 536 METROS 700		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DAIANNY CRISTINA AGUILERA		
CNH:	0979051738	Registro/PGU:	04457595500
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016656/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J7691785	Órgão Autuador:	126200
Placa:	FRK5554	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/02/2018 10:10 SP 294 KM 630 METROS 400		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	MARIUZA CARLOS DA SILVA MARQUES DOS SANT		
CNH:	1540695889	Registro/PGU:	00397559420
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016919/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1C9525795 , 1F3032853 , 1J3871345 , 1J3933595 , 1R2339043 , MS1899679 , T000227520	Órgão Autuador:	112100, 126200, 276910
Placa:	QAH8194	Nº Pontos:	36
Data/hora/local:	04/01/2018 06:40 SP 280 KM 074 METROS 620 , 10/01/2018 17:04 SP 300 KM 512 METROS 350, 10/01/2018 17:16 SP 300 KM 533 METROS 400, 11/10/2017 18:19 AV BRASIL NUMERO 3200 , 13/12/2017 17:54 SP 270 KM 561 METROS 500 , 13/12/2017 18:58 SP 270 KM 654 METROS 500 , 22/12/2017 10:08 AV. AFONSO PENA ESQ. COM RUA RUI BARBOSA		
Tipificação:	5185 - Deixar o condutor de usar o cinto segurancia , 6068 - Evadir-se para nao efetuar o pagamento do pedagio , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7625 - Estacionar nas vagas reserv as pess c/ deficiencia, s/ crede, 7633-2 Dirigir veiculo manuseando telefone celular		

Condutor:	MARLI OLIVEIRA DE MAGALHAES		
CNH:	1555075969	Registro/PGU:	00307302945
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016447/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J1822495	Órgão Autuador:	126200
Placa:	OOS1369	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/12/2017 09:09 SP 300 KM 536 METROS 700		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SAMIR JOSE IRABI		
CNH:	1090373058	Registro/PGU:	00018021433
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016220/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J0396245	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NSA2480	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/12/2017 13:03 SP 294 KM 630 METROS 400		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	TIAGO GORGEN CAMOZATTO		
CNH:	0979266521	Registro/PGU:	03604291800
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016685/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	BM04433885, TE00046208, TE00046209, TE00062362, TMO3716113	Órgão Autuador:	121100, 285890, 286830, 288010
Placa:	EJF5638, IOR1499, MIP1988	Nº Pontos:	31
Data/hora/local:	13/11/2017 14:00 PROTASIO ALVES 2092 , 13/12/2017 09:45 DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIR ,24/10/2017 15:45 MUCK,190,30/11/2017 19:00 FLORES DA CUNHA, 4000		
Tipificação:	5185 - , 5541 - , 6050 - , 7633 -		

Condutor:	DENER DOS SANTOS SILVA		
CNH:	1414702475	Registro/PGU:	03231226988
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016367/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1G1412212	Órgão Autuador:	126200
Placa:	DLJ3128	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	31/01/2018 14:50 SP 595 KM 107 METROS 000		
Tipificação:	5169 -		

Condutor:	CARLOS EDUARDO FELICIANO		
CNH:	1294426367	Registro/PGU:	06416850824
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016816/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1C3315585 , 1C9628945 , 1F2971773 , 1J2053455 , 3C2641532 , F740143034, W710366067	Órgão Autuador:	126100, 126200, 270970
Placa:	AWQ1704, CNV2569, EGE8619	Nº Pontos:	30
Data/hora/local:	06/11/2017 17:05 SP 563 KM 140 METROS 000 , 08/01/2018 14:07 AV MARG COMENDADOR VICENTE F , 08/12/2017 12:17 AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA , 14/01/2018 21:10 R REGENTE FEIJO X PCA JOAO PES , 14/12/2017 13:22 SP 300 KM 533 METROS 000 , 28/10/2017 12:26 SP 300 KM 533 METROS 000 29/12/2017 13:11 SP 300 KM 532 METROS 100		
Tipificação:	5185 - , 6653 - , 7455 -		

Condutor:	ROBERTO RODRIGUES ALMEIDA		
CNH:	1235651881	Registro/PGU:	01448382851
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017013/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	R013796689, R013833939, R013844640, R013852653, R013890908, R013890909, R013890911	Órgão Autuador:	109200
Placa:	NGH8649	Nº Pontos:	31
Data/hora/local:	09/02/2018 20:40 GO-060 KM 3 , 11/03/2018 11:44 GO- 060 KM 16+650M , 11/03/2018 16:58 GO-060 KM 14 , 11/03/2018 17:22 GO-060 KM 9+700M , 17/02/2018 14:18 GO-060 KM 3 , 21/02/2018 18:56 GO-060 KM 1+600M , 28/02/2018 19:45 GO-060 KM 3		
Tipificação:	7455 - , 7463 -		

Condutor:	GILBERTO PEREIRA		
CNH:	0979259986	Registro/PGU:	00834301644
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016927/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		

Nº auto:	1C5644955 , 1C5647965 , 1C5648385 , 1C7026425 , 1C7228775 , 1C9582285 , 1F3002443 , 1J0520255 , 1J1849215 , 1J6988395 , 1W6507031 , 1Y3046771 , GZA1724988 , GZA1729832 , GZA1730081 , QVA6912678	Órgão Atuador:	126200, 271070
Placa:	CVP6807, FYV5260, GCM8285	Nº Pontos:	70
Data/hora/local:	02/02/2018 10:32 SP 310 KM 209 METROS 520 , 02/02/2018 10:37 SP 310 KM 218 METROS 900 , 12/03/2018 20:20 MARGINAL TIETE, PISTA CENTRAL , 14/11/2017 16:15 SP 280 KM 052 METROS 060 , 14/11/2017 16:26 SP 280 KM 071 METROS 400 , 14/11/2017 17:20 SP 280 KM 172 METROS 000 , 14/12/2017 02:08 SP 280 KM 095 METROS 200 , 14/12/2017 03:21 SP 360 KM 075 METROS 720 , 19/12/2017 10:00 SP 250 KM 091 METROS 050 , 23/11/2017 16:24 SP 280 KM 132 METROS 300 , 26/03/2018 05:16 MARGINAL PINHEIROS, PTA EXPRES , 26/03/2018 17:07 MARGINAL TIETE, PISTA EXPRESSA , 26/03/2018 17:19 MARGINAL TIETE, PTA EXPRESSA (, 26/11/2017 17:07 SP 284 KM 504 METROS 050 , 27/12/2017 14:44 SP 280 KM 088 METROS 600 , 29/11/2017 01:00 SP 270 KM 648 METROS 000		
Tipificação:	5746 - , 6068 , 6610 - , 6980 - , 7455 - , 7463 -		

Condutor:	SILVIO VEIGA QUEIROZ		
CNH:	1357542589	Registro/PGU:	00127055904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016778/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	F430950627, F430980005, F431028070, F431034321, L430766188, SIN0110487	Órgão Atuador:	111200, 290670
Placa:	HTI8253	Nº Pontos:	31
Data/hora/local:	09/01/2018 19:57 AV. TENENTE CEL. DUARTE X TRAV , 12/08/2017 11:31 AV. TENENTE CEL. DUARTE, PROX. , 14/11/2017 20:18 MT 010 PROXIMO KM 30 ZONA RURA , 24/12/2017 21:09 AV. TENENTE CEL. DUARTE X TRAV , 29/09/2017 01:06 AV. MIGUEL SUTIL - PROX CALHAS , 29/09/2017 01:26 AV. TENENTE CEL. DUARTE, PROX.		
Tipificação:	5967 - Ultrapassar pela contramao linha de divisao de fluxos oposto, 6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletronica, 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7463 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARLENE DE SOUZA BARROSO		
CNH:	1291311900	Registro/PGU:	00397816910
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017243/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00259430LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRF0576	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/08/2013 09:59 MS 080 KM 68,S/N		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LUIS DONISETTE LEITE DOS SANTOS		
CNH:	0622206705	Registro/PGU:	04243772618
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017099/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0126265	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSY9196	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/09/2013 14:34 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA TABAO DA SERRA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VANILZA PRADO DE MORAES VASCONCELOS		
CNH:	1652510393	Registro/PGU:	02884952962
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017249/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1432826	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTE7821	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/09/2013 10:34 RUA 14 DE JULHO X AV.AFONSO PENA		
Tipificação:	7030-4 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete desac n		

Condutor:	CLEUSA GIROLDO DOS SANTOS		
CNH:	0808474756	Registro/PGU:	00394777600
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017303/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0126371	Órgão Atuador:	290510
Placa:	AKF2605	Nº Pontos:	7

Data/hora/local:	19/09/2013 15:45 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais

Condutor:	SOTERO CARDOSO		
CNH:	1291245533	Registro/PGU:	00026578330
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017091/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1366972	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HQW6818	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/09/2013 21:33 AV. GURY MARQUES N/3875		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	SERGIO NORBERTO SILVA PIOVANO		
CNH:	1540793440	Registro/PGU:	00247792661
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017300/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0124942	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTJ9541	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/09/2013 08:49 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA TABAO DA SERRA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOSE DOS PASSOS CAJAIBA COSTA		
CNH:	0910105314	Registro/PGU:	00593806507
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017054/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	2568910	Órgão Atuador:	112200
Placa:	HTV0112	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/08/2013 10:35 MS-156 KM-011 AMAMBÁ / TACURU		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 264,DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NETO		
CNH:	1357551068	Registro/PGU:	03750426051
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017422/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1335957	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CFX3639	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/11/2013 00:10 AV. JOFRE DE ARAUJO C/R.ANTONIO C.BARBOSA		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	ELIZANGELA DE SOUZA GENUARIO		
CNH:	1296604028	Registro/PGU:	00130080712
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017676/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0332397	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTD3889	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/10/2013 11:57 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASILIA / SENTIDO B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OSVALDO DE QUEVEDO		
CNH:	1649893310	Registro/PGU:	01999413964
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017688/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0129928	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTA5850	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/10/2013 13:58 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO LOPES DE SOUZA		
CNH:	1086123354	Registro/PGU:	00755971975
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017577/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Nº auto:	MS1367979	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTG9864	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/10/2013 23:50 AV. THYRSON DE ALMEIDA C/AV.EZEQUIEL FERREIRA LIMA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	EDSON GRACILIANO ARGUELLO		
CNH:	1647704493	Registro/PGU:	00266790473
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017421/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0345462	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HLX8876	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/11/2013 03:26 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADEMIR VIDA DE ALMEIDA		
CNH:	1165608162	Registro/PGU:	00220885595
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017403/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0133452	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSM3479	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	11/11/2013 11:02 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RONEY MARQUES GAMBA		
CNH:	1649960171	Registro/PGU:	00111617609
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017679/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00267886LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRF5848	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/10/2013 15:07 AV. MANOEL MURTINHO N 3024		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDUARDO BOTELHO DA SILVA		
CNH:	0031170031	Registro/PGU:	00260611575
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017536/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0133348	Órgão Atuador:	290510
Placa:		Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	10/11/2013 09:58 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SUZUKO JOBOJI		
CNH:	0861484425	Registro/PGU:	00061670860
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017379/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0256401	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRM2511	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/11/2013 10:36 AV.PRIMEIRO DE MAIO, 475		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DAVID DUQUE DE OLIVEIRA		
CNH:	0861405023	Registro/PGU:	01788395077
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017429/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0344705	Órgão Atuador:	290510
Placa:	BVV4885	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	23/11/2013 14:28 AV. GURY MARQUES EM FRENTE AO TER. GUAICURUS B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JUVENAL DA SILVA GOMES		
CNH:	0862676495	Registro/PGU:	00171588707
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017764/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1477603	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRL0482	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/12/2013 21:20 R. BELTINO FERREIRA DE LIMA S/N		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE SELVINO DIAS PEDROSO		
CNH:	1650068018	Registro/PGU:	02926460230
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017916/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS01130521	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRC4120	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/01/2014 03:00 AV. MANOEL ALVES DE ORAIS JUNIOR 485 CENTRO		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	MARCO ANTONIO ALVES BARBOSA		
CNH:	0808467148	Registro/PGU:	03008959451

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017841/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	TE14000526	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRO9203	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/01/2014 11:00 RUADOUTOR EULER DE AZEVEDO, COM RUADO SEMINARIO,		
Tipificação:	5320-0 Deixar o cond envolvido em acid, de identificar-se policial		

Condutor:	ROBERTO DE ALMEIDA LASTORIA		
CNH:	1412470144	Registro/PGU:	00128980097
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018005/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0358674	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRP3282	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/12/2013 01:52 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENOA C/B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	HEDANILTON MIRANDA		
CNH:	1540868093	Registro/PGU:	02355303336
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017837/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0352351	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTM7891	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/12/2013 10:02 AV.EDUARDO E. Z. X R.SEBASTIAO L./ SENT.AV.CALOGERAS		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	FABIO SEBASTIAO DE ARAUJO HERVES		
CNH:	0804223797	Registro/PGU:	00262300063
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018023/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0141105	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRV4081	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/01/2014 08:23 AV.MATO GROSSO,PROX.AO N.5.185- SENTIDO B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OSNY PERES SILVA		
CNH:	1015814920	Registro/PGU:	03530404805
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017856/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0143534	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRL2005	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/01/2014 15:19 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	AFONSO PIRES RIBEIRO JUNIOR		
CNH:	1412565258	Registro/PGU:	04022087262
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017900/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0353878	Órgão Atuador:	290510
Placa:	AMY1632	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/12/2013 12:19 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARCO ANTONIO ALVES BARBOSA		
CNH:	0808467148	Registro/PGU:	03008959451
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017840/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	TE14000525	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRO9203	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/01/2014 11:00 RUADOUTOR EULER DE AZEVEDO, COM RUADO SEMINARIO,		
Tipificação:	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenc		

Condutor:	WILSON ALVES CORREA		
CNH:	1553072630	Registro/PGU:	00145288169
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017732/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1437893	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSY2797	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/12/2013 02:30 R.ANTONIO LAMPELO C/R. FRANCISCO PALVES		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	VALDENIR FERREIRA TIAGO		
CNH:	1237244791	Registro/PGU:	00076552909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018134/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1477711	Órgão Atuador:	112100
Placa:	AFY7127	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/02/2014 23:30 R. BONFIM ESQ/R. CAMPO GRANDE		

Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		
Condutor:	VALDENIR FERREIRA TIAGO		
CNH:	1237244791	Registro/PGU:	00076552909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018135/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1477712	Órgão Atuador:	112100
Placa:	AFY7127	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/02/2014 23:30 R. BONFIM ESQ/R. CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO		
CNH:	0426257590	Registro/PGU:	00053440953
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018144/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00288457LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRQ8225	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/02/2014 13:13 MS 080 KM 68,S/N		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOSE FANER RODRIGUES MACHADO		
CNH:	1011819308	Registro/PGU:	00012017000
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018289/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1328417	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTJ0554	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/03/2014 21:00 RUA CABRAL EM F/ AO COLEGIO CBJETIVO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	RAFHAEL RAMIRES DA SILVA		
CNH:	1163700075	Registro/PGU:	05080618212
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011014/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00044455RP	Órgão Atuador:	112100
Placa:	FX55775	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/01/2018 17:51 MS-164 km 51		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VALDINEY SOARES DA SILVA		
CNH:	1012812296	Registro/PGU:	03757244129
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011806/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	27237	Órgão Atuador:	205710
Placa:	NSE7990	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/09/2017 16:35 AV. ANTONIO PEDROSO X AV. F. C		
Tipificação:	7030 -		

Condutor:	SAMUEL PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1553007199	Registro/PGU:	06738861538
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011663/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	RMT0661300	Órgão Atuador:	291510
Placa:	JZY3886	Nº Pontos:	5
Data/hora/local:	11/10/2017 13:11 AV. BRASIL, N 1077 - BAIRRO JD		
Tipificação:	7463 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	WENDY MATHEUS SANTANA ORTUZAL		
CNH:	1552995328	Registro/PGU:	02633871914
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013145/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	3C0465553 , 3C0465555 , 3C0465556 , 3C0465557 , 3C0465558 , B770023034	Órgão Atuador:	126100, 261410
Placa:	CXA0817	Nº Pontos:	38
Data/hora/local:	28/10/2017 11:58 AV GUANABARA X VIA MARGINAL JI , 28/10/2017 11:58 AV. GUANABARA X RUA MARGINAL G		
Tipificação:	5010 - , 5118 - , 5738 - , 6599 - , 6610 - , 6726 -		

Condutor:	FERNANDO APARECIDO VICENTE		
CNH:	0531285453	Registro/PGU:	04158223748
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011423/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00600202LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRY2322	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/01/2018 16:55 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	FERNANDO MENDONCA FORTES		
CNH:	1165632656	Registro/PGU:	02091287555
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011826/2018

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C2845114	Órgão Atuador:	126100
Placa:	OXJ7378	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/11/2017 00:10 TUNEL JOSE ROBERTO FANGANIELLO		
Tipificação:	7579 - Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 265,DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	GEREMIAS FERREIRA ORTEGA		
CNH:	1236195447	Registro/PGU:	05182612701
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013076/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2475565	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSD0774	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	11/02/2018 23:20 RUA PILAD REBUA ESC C/R NELSON FELICIO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JEFERSON DA SILVA MACHADO		
CNH:	1162265758	Registro/PGU:	06180619166
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012518/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D012270254	Órgão Atuador:	000300
Placa:	KZV1071	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/02/2017 13:58 BR-267 KM 124.880		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DARLENE MOREIRA BARBOSA		
CNH:	1478676715	Registro/PGU:	02445277157
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013494/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RPM0002149	Órgão Atuador:	290510
Placa:	QAI6650	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/03/2018 10:37 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	PAULO ROBERTO MIERRO		
CNH:	1539058510	Registro/PGU:	04437237904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012433/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E032149575	Órgão Atuador:	000300
Placa:	IBJ9812	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/02/2017 10:16 BR-163 KM 17.560		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	PAULO ROBERTO MIERRO		
CNH:	1539058510	Registro/PGU:	04437237904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014195/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E032628961	Órgão Atuador:	000300
Placa:	IBJ9812	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/02/2017 19:37 BR-163 KM 17.560		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	VILSON CLAUDENIS NEGRETE ACOSTA		
CNH:	1540872530	Registro/PGU:	05794974858
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014222/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E033002169	Órgão Atuador:	000300
Placa:	MBP4584	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/03/2017 15:18 BR-463 KM 108.240		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	PAULO ROBERTO MIERRO		
CNH:	1539058510	Registro/PGU:	04437237904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012434/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E032352981	Órgão Atuador:	000300
Placa:	IBJ9812	Nº Pontos:	7

Data/hora/local:	17/02/2017 13:46 BR-163 KM 17.560
Tipificação:	7471 -

Condutor:	PAULO ROBERTO MIERRO		
CNH:	1539058510	Registro/PGU:	04437237904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014196/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D012499056	Órgão Atuador:	000300
Placa:	IBJ9812	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/03/2017 06:34 BR-163 KM 18.580		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	DARCY BELETI DIAS		
CNH:	1647696930	Registro/PGU:	01639595719
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014615/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S000140169	Órgão Atuador:	000300
Placa:	NRF5676	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	30/03/2017 16:14 BR163 KM 307,100		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	PAULO ROBERTO MIERRO		
CNH:	1539058510	Registro/PGU:	04437237904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014198/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E032291474	Órgão Atuador:	000300
Placa:	IBJ9812	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/02/2017 17:12 BR-163 KM 17.560		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	JEFERSON RODRIGUES DA MOTA		
CNH:	1647822056	Registro/PGU:	05601530067
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014552/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3B8396285	Órgão Atuador:	126100
Placa:	BUG1050	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	08/02/2018 17:15 RODOVIA VICINAL DEMETRIO ANTON		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	PAULO ROBERTO MIERRO		
CNH:	1539058510	Registro/PGU:	04437237904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014197/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D012498953	Órgão Atuador:	000300
Placa:	IBJ9812	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/03/2017 10:54 BR-163 KM 18.580		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	KATY BIANCA ANTUNES		
CNH:	1412518279	Registro/PGU:	06551753246
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013646/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2385471	Órgão Atuador:	290650
Placa:	OO11849	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/03/2018 10:30 AV VIRGINIA FERREIRA DEFRENTE NUMERO 1838		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	FABIO MAYKEO ALVES DA CUNHA		
CNH:	0910038910	Registro/PGU:	04834577935
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015172/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00594543LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NHC1489	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	02/01/2018 08:15 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	LEVINO BATISTA SOARES		
CNH:	0910318054	Registro/PGU:	03362545673
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015237/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2437954	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTT1440	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	08/04/2018 00:40 RUA ORIENTAL F/ AO N 1046		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE CARLOS SILVA		
CNH:	1163748549	Registro/PGU:	01130261838
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016203/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1F2815932	Órgão Atuador:	126200
Placa:	EYO1346	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/08/2017 23:05 SP 270 KM 616 METROS 500		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação

deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 175, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCO ANTONIO VARGAS CHAMORRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009876/2016		

Condutor:	RODRIGO MARTINS RUIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003932/2016		

Condutor:	REGINALDO EVANGELISTA CARLOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015780/2016		

Condutor:	ADAILTON FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005342/2016		

Condutor:	MARCELO VITOR FERREIRA DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007936/2016		

Condutor:	FRANCISCO MARTINS DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005529/2015		

Condutor:	AGOSTINHO SALOME DA SILVA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005514/2014		

Condutor:	SYRIO MARTINS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005692/2016		

Condutor:	JOSE DE ALENCAR FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015087/2016		

Condutor:	BIANCA ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005656/2016		

Condutor:	ATANASIO CHAVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015181/2016		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005731/2016		

Condutor:	SONIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005723/2016		

Condutor:	SAYMON RODRIGUES DE MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003245/2016		

Condutor:	NILSON ALMIRO MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010713/2016		

Condutor:	FLAVIO SOARES DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007140/2016		

Condutor:	ELTON WELLITON DA SILVA BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010793/2016		

Condutor:	ZENILDA ZANARDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020139/2016		

Condutor:	GRACIELA MENDES NOGUEIRA TARGINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010766/2016		

Condutor:	KELVIN NUNES DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007286/2015		

Condutor:	RODRIGO VERISSIMO MAIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020092/2016		

Condutor:	FABIO SANTANA MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010956/2015		

Condutor:	GILCIMAR PERASSA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007264/2016		

Condutor:	ROBERTO CARVALHO FREIRE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001588/2012		

Condutor:	JOSE MAURO FURLAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010894/2016		

Condutor:	DANIEL BORGES MANTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009875/2015		

Condutor:	ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007224/2015		

Condutor:	GISLAINE DE ARRUDA REZENDE DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009812/2015		

Condutor:	EDINEI CÉSAR DOS ANJOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009931/2016		

Condutor:	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020305/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 176, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	OSNEY CASTILHO FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010938/2016		

Condutor:	FRANCISCO ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007438/2016		

Condutor:	ANDERSON RAFAEL BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010538/2015		

Condutor:	ANTONIO CARLOS FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009576/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010562/2015		

Condutor:	FREDS APARECIDO RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011398/2013		

Condutor:	EDNILSON AYALA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020757/2016		

Condutor:	WANDYR CABRAL CHAVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020745/2016		

Condutor:	JOCELINA RODRIGUES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007506/2015		

Condutor:	JOAO NELSON DUTRA GOUVEIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	02 MESES
Processo:	000613/2014		

Condutor:	LOURIVAL DA SILVA		
-----------	-------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	034574/2013		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013905/2015		

Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009037/2016		

Condutor:	ROSILENE MAIA SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010059/2016		

Condutor:	SANDRO GIMENES NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011035/2015		

Condutor:	WEVERTON BARROS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011036/2015		

Condutor:	SILVIO SARRO ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010119/2016		

Condutor:	MACIEL MUNIZ DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011744/2015		

Condutor:	CLEOMAR SOARES RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010356/2016		

Condutor:	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010376/2016		

Condutor:	CLEIDESMAR APARECIDA CABRAL KHALIL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010533/2016		

Condutor:	SYRIO MARTINS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004939/2016		

Condutor:	JAIR VIANA DE SOUZA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013198/2015		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015535/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015538/2015		

Condutor:	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002374/2016		

Condutor:	WISNEKELLER AMORIM DA SILVA		
-----------	-----------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032701/2013		

Condutor:	ADRIANA CRISTINA SILVEIRA MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002527/2014		

Condutor:	EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002545/2016		

Condutor:	WELLINTON RIDER CARMO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014761/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 177, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUANA KEROLAINE LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	013350/2015		

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014931/2016		

Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002887/2016		

Condutor:	VLADIMIR CARVALHO CAVALHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003802/2015		

Condutor:	ADAILTON JOSE DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006604/2016		

Condutor:	ADEMILSON GONCALVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002177/2014		

Condutor:	ALEXANDRA KEHRWALD LEAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006897/2016		

Condutor:	FLAVIO SOARES DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006891/2016		

Condutor:	CLAUDENIR GONCALVES SERPA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004380/2016		

Condutor:	ELIAS ROCHA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004493/2016		

Condutor:	EURICO MARCOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006965/2016		

Condutor:	LUCINETE BISPO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004645/2016		

Condutor:	ALEXANDRE MAGNO LEMOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000310/2012		

Condutor:	SIMONE RAMOS DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MES
Processo:	012195/2012		

Condutor:	FERNANDO CESAR BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012334/2015		

Condutor:	MARCIO DOS SANTOS RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	033166/2013		

Condutor:	MIGUEL WILLIAN DA SILVA SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002628/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012018/2015		

Condutor:	LINO JORGE DA CUNHA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012369/2015		

Condutor:	SEBASTIAO SOARES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014439/2015		

Condutor:	DARLAN FOSCACHES DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010116/2015		

Condutor:	FRANCISCO RONALDO SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014429/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014845/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014571/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014572/2015		

Condutor:	ANA MERCIA BUSINARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012338/2015		

Condutor:	ASSIS CORREA BARROS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012987/2015		

Condutor:	CARLA BEATRIZ VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003645/2016		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014570/2015		

Condutor:	WOLNEY MACHADO PIVOTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014863/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 178, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014843/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014844/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003835/2016		

Condutor:	WLAJONES CASTRO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021706/2016		

Condutor:	JOAQUIM SOARES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021108/2016		

Condutor:	ROBSON DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008566/2016		

Condutor:	LUCAS SOUTO BIGNOTTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011004/2016		

Condutor:	EDNEA MARIA ROCAMORA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011033/2016		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015671/2016		

Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021647/2016		

Condutor:	CELSE ARALDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021533/2016		

Condutor:	ARNULFO MORINIGO CABALLERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021551/2016		

Condutor:	EDMARCIO PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021657/2016		

Condutor:	EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	08 MESES
Processo:	010244/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRAUTOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 136, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	MARCIO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020304/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRAUTOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0330/2018/FCMS	N° Cadastral 10719
Processo:	69/100672/2018
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO
Objeto:	A FCMS no processo 69/100.672/2018 contrata JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO, Microempreendedor Individual - MEI CNPJ 29.730.613/0001-66, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor LEONARDO BUGALU, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 17/08/2018, a partir das 22:00 horas, para o Evento Feijoada Fogo Caipira, que realizar-se-á na Tenda de Umbanda São João Batista, situada na rua Doutor Fauze Saueia, 696, Jardim Los Angeles, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de agosto de 2018.
Data da Assinatura:	17/08/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JOSÉ LEONARDO CURVO

Extrato do Contrato N° 0326/2018/FCMS	N° Cadastral 10711
Processo:	69/100.473/2018
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Macunaopera Produções Artísticas Ltda
Objeto:	A FCMS no processo 69/100.473/2018 contrata com MACUNAOPERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.732.445/0001-10, na condição de empresário e representante exclusivo da artista LARA ESPÍNDOLA RENNO, para a realização de 01 (uma) palestra, com 01 hora de duração, no dia 09/08/2018, a partir das 19:00 horas no Centro de Cultural José Octávio Gizzo, situado na rua 26 de agosto, 453, centro, em Campo Grande/MS, pelo 19º Encontro do Proler.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.
Data da Assinatura:	17/08/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e PALOMA ESPINDOLA MARCONDES DE SALLES

Extrato do Contrato N° 0326/2018/FCMS	N° Cadastral 10711
Processo:	69/100.473/2018
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Macunaopera Produções Artísticas Ltda
Objeto:	A FCMS no processo 69/100.473/2018 contrata com MACUNAOPERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.732.445/0001-10, na condição de empresário e representante exclusivo da artista LARA ESPÍNDOLA RENNO, para a realização de 01 (uma) palestra, com 01 hora de duração, no dia 09/08/2018, a partir das 19:00 horas no Centro de Cultural José Octávio Gizzo, situado na rua 26 de agosto, 453, centro, em Campo Grande/MS, pelo 19º Encontro do Proler.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.
Data da Assinatura:	17/08/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e PALOMA

ESPINDOLA MARCONDES DE SALLES

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - Processo nº 69/200.115/2018

Partes: A Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), CNPJ: 04.194.0001-76, e a Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), CNPJ nº 02.940.523/0001-43.

Objeto: A DOADORA transfere à DONATÁRIA a titularidade dos bens descritos na relação em anexo ao termo, sem qualquer ônus, que passa a fazer parte integrante desta, recebendo-os em caráter definitivo.

Valor Avaliado: R\$ 79.659 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Data de Assinatura: 21.08.2018

Pela DOADORA: JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS

CPF: 020.538.878-77 - Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Pela DONATÁRIA: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

CPF: 322.690.211-34 – Secretário de Estado da SAD

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 006/2018
Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos

Órgão produtor: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designada por meio da Portaria "P" FUNDECT n.º 006/2018, de 02 de Abril de 2018, publicada no diário oficial do Estado n. 9.626, de 03 de abril de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer ao coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Observação
5	5.2	5.2.11	5.2.11.6	2007 à 2015	1 caixa
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2007 à 2016	1 caixa

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

Thiago Antonio Serafim da Silva
Coordenador da Comissão

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2018

PROCESSO Nº 71.750.104/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e J3H EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.737987/0001-36, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

Objeto: locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento "Colação de Grau Colégio Nota 10" e desmontagem. **VALOR DA LOCAÇÃO:** Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 10.879,00 (dez mil oitocentos e setenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e S HIGOR RINALDO MARCELINO TOSTA, inscrita no CPF nº 856.526.521-87, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2018

PROCESSO Nº 71/750.102/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0020-40, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA

Objeto: a locação do Auditório Manoel de Barros-Técnico no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 04 de dezembro de 2018, para realização do evento "Cantata de Natal".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, p879.387.401-44 pela Locadora e MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BARÃO, inscrito no CPF nº 912.817.337-68, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2018

PROCESSO Nº 71/750.134/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e IMPLUSAR REALIZA, inscrita no CNPJ nº 21.349.621/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA

Objeto locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento "Stand Up Fabiano Cambota" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, portados do CPF nº879.387.401-44 pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2018

PROCESSO Nº 71/920.066/2017

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e ELZÁRIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº. 287.693.504-00, doravante denominado Contratado.

Objeto: ministração de palestra em atividade a ser realizada na Fundação de Turismo, que será realizada no dia 22 de agosto de 2018 sem custo de pró-labore, ficando a Fundação de Turismo, responsável pela aquisição de passagem aérea, conforme justificativa encaminhada pela Diretoria de Desenvolvimento do Turismo e Mercado e Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.410/07, Decreto nº 10.286/01 e Ata de Registro de Preço nº 149/2016.

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE ficará responsável pela aquisição da passagem aérea no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a ATA DE Registro de Preços nº 186/2017, para colaborador eventual que irá proferir a palestra para elaboração de Legislação – Lei Estadual de Turismo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento da passagem aérea correrão à conta da Funcional Programática n.

10.71907.23.695.2024.8311.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa n. 309033, Fonte n: 0240000000, UG Responsável 710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, UO 71907, Nota de Empenho 2018NE000149, emitida em 23/07/2018.

DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento a passagem em nome da empresa Easy Cred Serviço de Crédito e Turismo Eireli, com CNPJ 15.524.654/0001-19, Banco do Brasil, Agência 2951-3, Conta Corrente 37.540-3.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e ELZÁRIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº. 287.693.504-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, pela Contratante.

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato, publicado no DO nº.9723, pag. 35, de 20 de agosto de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

PROCESSO Nº 71/920.016/2017

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e FÁBIO MONTANHEIRO ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº. 221.085.798-85, doravante denominado Contratado.

Objeto: ministração de palestra no Workshop com a temática "Implantação do Observatório de Turismo" que será realizado no dia 25 de maio de 2017.

AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.410/07, Decreto nº 10.286/01 e Ata de Registro de Preço nº 149/2016.

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE ficará responsável pela aquisição da passagem aérea no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a ATA DE Registro de Preços nº 149/2016, para colaborador eventual que irá proferir a palestra para elaboração de Legislação – Lei Estadual de Turismo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento da passagem aérea correrão à conta da Funcional Programática n. 10.71907.23.695.2024.8311.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa n. 309033, Fonte n: 0240000000, UG Responsável 710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, UO 71907, Nota de Empenho 2017NE000021, emitida em 12/05/2017.

DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento a passagem em nome da empresa Easy Cred Serviço de Crédito e Turismo Eireli, com CNPJ 15.524.654/0001-19, Banco do Brasil, Agência 2951-3, Conta Corrente 37.540-3.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e FÁBIO MONTANHEIRO ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº. 221.085.798-85, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Contratante.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 023/2018

PROCESSO Nº 71.750.079/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e J3H EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.737.987/0001-36, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

Objeto: Constituem objetos do presente instrumento: 1.1. Alterar a "Cláusula Segunda - DOS ESPAÇOS" que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ESPAÇOS 2.1. Serão disponibilizados à Locatária os espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo abaixo descritos: 2.1.1 Montagem Auditório Manoel de Barros no dia 18/05/2018, 2.1.2 Auditório Manoel de Barros no dia 19/05/2018, 2.1.3 Sala de Convívio Arquitecto Ricardo de Melo Spengler no dia 19/05/2018. Parágrafo único: Caso a LOCATÁRIA venha a extrapolar os horários estipulados neste contrato, será cobrada taxa de hora excedente, conforme tabela de valores vigente.**"

1.2. Alterar a "Cláusula Terceira - DO VALOR E PAGAMENTO" que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO 3.1. Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 8.794,52 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) que deverão ser quitados até 30 (trinta) dias antes da realização do evento. Parágrafo único. Em caso de desistência por parte do LOCATÁRIO o valor pago a título de sinal não será restituído em hipótese alguma.**"

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e HIGOR RINALDO MARCELINO TOSTA, inscrito no CPF nº 856.526.521-87, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2018/PROEC

Regulamenta a utilização de passagens aéreas e terrestres por alunos dos cursos de graduação presenciais para atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, financiadas pelo Programa de Assistência Estudantil (PNAEST), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o art. 8º e o art. 28 da Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, que estabeleça as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da UEMS;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAEST;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso de passagens aéreas e terrestres financiadas com recursos do PNAEST;

R E S O L V E M:

Art. 1º Regularizar a utilização de passagens aéreas e terrestres por alunos dos cursos de graduação presenciais, para o desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, financiadas pelo Programa de Assistência Estudantil (PNAEST), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º Para o uso de passagens aéreas e terrestres são estabelecidas as seguintes prioridades:

- I - atividades de ensino de natureza complementar, nas quais seja necessário o deslocamento fora do município em que o aluno esteja regularmente matriculado e cursando a graduação na modalidade presencial;
- II - congressos, simpósios e reuniões científicas, dentro do país, em que alunos apresentarem trabalhos em locais distintos da sua matrícula; e
- III - outros eventos de interesse da comunidade acadêmica, desde que a relevância seja justificada pelo docente responsável e atestada pela Coordenadoria de Curso.

Art. 3º As passagens serão financiadas pelo PNAEST, desde que atendam aos objetivos do programa e à legislação vigente do Ministério da Educação.

Art. 4º Para solicitar a passagem o docente deverá enviar uma Comunicação Interna (C.I.), justificando a necessidade do pedido via Coordenadoria de Curso e/ou Gerência da Unidade Universitária, para a Divisão de Atendimento Estudantil (DAE/PROEC), com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do evento, contendo obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I - nome completo do aluno beneficiário da passagem e data de nascimento;
- II - registro geral com órgão emissor (RG);
- III - cadastro de pessoa física (CPF); e
- IV - registro geral de matrícula (RGM).

§ 1º Para os casos previstos nos incisos II e III, do artigo 2º, o docente deverá enviar, com a C.I., sugestão impressa dos horários das passagens de ida e volta, comprovante da inscrição no evento, carta de aceite do trabalho a ser apresentado e o Anexo I desta Instrução, devidamente preenchido e assinado.

§ 2º Para os casos previstos no inciso I do Art. 2º O docente deverá enviar, com a C.I., sugestão impressa dos horários das passagens de ida e volta, identificando a empresa, detalhamento das atividades de ensino de natureza complementar e o Anexo I desta Instrução, devidamente preenchido e assinado.

§ 3º A ausência de qualquer requisito citado acima resultará na devolução da solicitação para ajustes.

Art. 5º A PROEC, após análise criteriosa da solicitação das passagens avisará quanto ao deferimento ou não, sempre acompanhado de justificativa, no prazo de até 50 (cinquenta) dias da data do evento.

Art. 6º Após o deferimento, a solicitação será encaminhada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do evento, de acordo com a viabilidade financeira, informará ao requisitante sobre a aquisição ou não, da passagem.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários não se responsabilizam pelas despesas que os requisitantes venham a ter com reserva de hospedagem e inscrição em eventos, no caso da não aquisição de passagens.

Art. 7º São obrigações dos alunos beneficiados com passagens:

- I - ter conhecimento desta Instrução Normativa, uma vez que o desconhecimento desta é inescusável;
- II - fornecer com veracidade todas as informações pessoais que forem solicitadas;
- III - informar ao docente responsável sobre qualquer imprevisto que o impeça de fazer a viagem, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do embarque;
- IV - arcar com todas as despesas adicionais durante a viagem;
- V - prestar conta ao docente responsável, entregando-lhe os bilhetes originais de passagem após o uso, acompanhado de uma cópia do certificado do evento, e relatório comprobatório das atividades realizadas, de acordo com o Anexo II desta Instrução, que será ratificado pelo docente responsável.

Parágrafo único. A desistência do aluno, sem justa causa e sem aviso prévio de cancelamento da viagem, acarretará em cobrança do valor da passagem devidamente atualizado e corrigido. Em caso de não pagamento, o aluno ficará sujeito às medidas judiciais cabíveis.

Art. 8º O aluno que descumprir as orientações desta Instrução Normativa será sancionado disciplinarmente de acordo com as normas vigentes da UEMS e, sem prejuízo das penas aplicadas, ficará impedido de solicitar novas passagens pelo período de 1 (um) ano.

Art. 9º São obrigações do docente responsável pelo aluno beneficiado com passagens:

- I - ter conhecimento desta Instrução Normativa, uma vez que o desconhecimento desta é inescusável;
- II - orientar o aluno sobre esta Instrução Normativa;
- III - solicitar, por meio de C.I., as passagens aéreas e/ou terrestres;
- IV - fiscalizar com rigor o cumprimento desta Instrução Normativa;
- V - recolher e encaminhar à DAE/PROEC, por meio de C.I., os bilhetes originais das passagens, a cópia do certificado do evento e o relatório comprobatório das atividades realizadas devidamente preenchido e assinado, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir do retorno à Unidade de origem;
- VI - informar à DAE sobre qualquer imprevisto que impeça o aluno de fazer a viagem, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do embarque.

Art. 10. O docente responsável pela solicitação de passagem que descumprir as orientações desta Instrução Normativa será sancionado disciplinarmente, e além da pena aplicada, estará impedido de solicitar novas passagens.

Art. 11 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário em especial a Instrução Normativa nº 02/2016/PROEC.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Dourados, 3 de setembro de 2018.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-reitor de Administração e Planejamento

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____, Órgão Emissor _____, RGM _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, na cidade de _____/MS, declaro-me ciente do teor de toda Instrução Normativa nº 003/2018/PROEC.

Assinatura
Nome completo do Discente

Assinatura
Nome completo do Docente
_____/_____/_____

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Acadêmico:

Nome: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____ RGM: _____
Data de Nascimento: _____
Curso: _____
Unidade Universitária: _____

2. Docente responsável:

Nome: _____ Matrícula: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____
Curso: _____
Unidade Universitária: _____

3. Nome do evento: _____

Instituição: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Data da viagem: de ____/____/____ a ____/____/____

4. Descrição das atividades realizadas:

Assinatura
Nome completo do Discente

Assinatura
Nome completo do Docente
_____/_____/_____

Edital nº 016/2018/PGRN/UEMS de 30 de agosto de 2018.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO

UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela UEMS-PROPP nº 32/2018 de 12 de julho de 2018, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016 e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em RECURSOS NATURAIS – área de concentração RECURSOS NATURAIS, nível DOUTORADO, ofertado na Unidade Universitária de DOURADOS, para ingresso no ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais tem como objetivos principais formar profissionais com conhecimento interdisciplinar, que contribuam para o desenvolvimento regional, sobretudo no reconhecimento e exploração responsável dos biomas Cerrado e Pantanal e formar profissionais qualificados que dominem ferramentas específicas para o monitoramento de recursos naturais e tenham uma concepção integrada das relações homem/natureza. Para tanto, há três linhas de pesquisa:

a) Ambientes Naturais: Avaliar as condições ambientais (solo, água, atmosfera e biota), principalmente a relação da biodiversidade regional com os fatores abióticos, como pesticidas, dejetos industriais, queimadas, entre outros.

Sublinhas associadas à linha de pesquisa Ambientes Naturais:

- 1) Biologia e Ecologia Vegetal e Animal
- 2) Ecologia Química e Comportamental
- 3) Dinâmica e avaliação do risco ambiental de agrotóxicos
- 4) Avaliação, restauração ambiental e respostas ao estresse

b) Produtos Naturais: Pesquisar e identificar fontes naturais e interpretar como elas podem ser utilizadas na farmacologia, na indústria de alimentos, em indústrias de biodiesel entre outras, sem agressão ao meio ambiente.

Sublinhas associadas à linha de pesquisa Produtos Naturais:

- 1) Avaliação da composição química e atividades biológicas de plantas e animais

c) Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais: Desenvolver metodologias de análises e materiais avançados (biomateriais, cerâmicas, polímeros, vidros entre outros) que possam diagnosticar e monitorar os recursos naturais.

Sublinhas associadas à linha de pesquisa Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais:

- 1) Desenvolvimento de materiais e metodologias de análise e caracterização
- 2) Estudos de composição e estabilidade oxidativa de óleos e biodiesel

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de doutorado, graduados nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências e Tecnologia dos Alimentos, ou Farmácia/Bioquímica, ou Biomedicina, e que possuam título de mestre.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de doutorado, os candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de mestrado, desde que sua defesa de dissertação aconteça antes da data da matrícula, prevista no item 5.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso (ANEXO III), disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de 04 a 28 de setembro de 2018, de segunda à sexta-feira, excetuando-se os feriados e pontos facultativos, das 8h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa/curso (doutorado) no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais - CERNA (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.3.1. A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até três (3) dias úteis da mesma data. A Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2. A documentação será verificada pela Comissão de Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste edital.

1.4. No endereço eletrônico <http://fundacaofapems.org.br/uems/>, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 28 de setembro de 2018, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4.2. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

2. Da Documentação para a inscrição

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- b) Formulário de inscrição, preenchido, impresso e assinado (ANEXO I);
- c) Carta de apresentação conforme modelo e orientações previstos no ANEXO II;
- d) Cópia do Diploma de Graduação;
- e) Cópia do Diploma de Mestrado, ou cópia da ata de defesa da dissertação de Mestrado, ou declaração de previsão de conclusão do curso de Mestrado (ANEXO III);
- f) Carta de aceite (ANEXO IV), assinada pelo possível orientador, dentre os docentes do PGRN listados no ANEXO II;
- g) Tabela de pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida (ANEXO V);
- h) Currículo *Lattes* atualizado no corrente ano, documentado, encadernado em espiral, com capa PVC, separadamente dos demais documentos exigidos. Os comprovantes das atividades do currículo (realizadas de 2014 a 2018) deverão estar organizados conforme a sequência do ANEXO IV, e contendo a numeração em cada comprovante do item ao qual ele está pontuando pela tabela do referido anexo;
- i) Projeto de pesquisa com caráter multi/interdisciplinar;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Os arquivos referentes aos anexos deste Edital estão disponíveis na página oficial do PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

2.1.2. O Projeto de Pesquisa mencionado no item 2.1. h) deverá estar limitado a até 10 folhas A4, margens 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, e conter os seguintes itens:

- a) título;
- b) nome do candidato;
- c) nome do possível orientador vinculado ao PGRN;
- d) introdução;
- e) objetivos;
- f) materiais e métodos;
- g) resultados esperados;
- h) cronograma de execução;
- i) referências bibliográficas.

2.1.2. Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado na alínea a) poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato).

2.1.3. Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

3. Das Vagas e Classificação

3.1. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação final no processo seletivo, sendo até 8 (oito) o número máximo de vagas

3.1.1. Do quantitativo de vagas, 2/3 (dois terços) serão preenchidas por candidatos que optarem por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados, e 1/3 (um terço) por candidatos que optarem por orientação de docentes da Unidade Universitária de Naviraí, considerando as opções selecionadas pelo candidato no ANEXO II (Carta de Apresentação). A relação de docentes/orientadores está disponível na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/docente_discente.

3.2. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Pontuação Final.

4. Das Bolsas

4.1. Havendo disponibilidade de bolsas, para a primeira implantação será utilizada a classificação geral obtida no Processo Seletivo, independentemente da opção de orientação (unidade universitária) selecionada pelo candidato no momento da inscrição. As implantações/renovações posteriores obedecerão aos editais da Comissão de Bolsas.

5. Do Processo Seletivo e Admissão

5.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, formada por 05 (cinco) membros docentes pertencentes ao núcleo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Doutorado.

5.2. A Seleção se dará em três etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	04 a 28/09/2018 08h às 13h
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	17/10/2018
Recursos referentes ao deferimento/ indeferimento das inscrições	18 e 19/10/2018
Resultado dos Recursos	22/10/2018
Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (Peso 1)	
Resultado da Etapa 1	09/11/2018
Recursos referentes à Etapa 1	12 e 13/11/2018
Resultado dos Recursos	12/11/2018
Etapa 2: Entrevista (Peso 2)	
Realização das Entrevistas	26 e 27/11/2018 Períodos matutino e vespertino
Resultado da Etapa 2	30/11/2018
Recursos referentes à Etapa 2	03 e 04/12/2018
Resultado dos Recursos à Etapa 2 e Resultado Final	A partir de 06/12/2018
Previsão de data para Matrícula	11 e 12/02/2019 08h às 13h

* Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS).

5.3. Homologação das Inscrições

5.3.1. Após a conferência de todos os documentos entregues à Secretaria da Pós-Graduação, a Comissão de Processo Seletivo disponibilizará, em 17 de outubro de 2018, o resultado contendo as inscrições deferidas e indeferidas, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial, disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão de Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento às exigências deste edital.

5.4. Das Etapas de Seleção

5.4.1. Etapa 1: Avaliação do Currículo *Lattes* (eliminatória e classificatória)

5.4.1.1. A tabela de pontuação de currículo *Lattes* (ANEXO V) e o Currículo *Lattes* documentado constantes na documentação de inscrição serão conferidos e pontuados pela Comissão de Processo Seletivo.

5.4.1.2. Serão consideradas apenas as atividades realizadas no período compreendido de 2014 a 2018.

5.4.1.3. Entenda-se como Currículo *Lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A comprovação da produção bibliográfica será através do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

5.4.1.4. Os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* deverão estar organizados, numerados e encadernados observando a sequência do ANEXO V.

5.4.1.5. Para a(s) atividade(s) dos itens do ANEXO V com unidade "ano" que não atingirem um ano completo, a pontuação será calculada considerando as frações de ano (meses).

5.4.1.6. Na verificação dos QUALIS dos artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos, será considerada a seguinte ordem das áreas de avaliação:

- a) Ciências Ambientais;
- b) Interdisciplinar;
- c) Classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho.

5.4.1.7. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em duplicidade.

5.4.1.8. Aos documentos comprobatórios que se enquadrarem em mais de um item do ANEXO V será atribuída pontuação uma única vez, no item de maior pontuação.

5.4.1.9. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais à nota do primeiro.

5.4.1.10. O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.

5.4.1.11. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente da PCL.

5.4.1.12. Eventuais empates constatados na PCL serão resolvidos com base no ANEXO V deste edital, na seguinte ordem:

- a) O candidato com maior produção qualificada nos itens 3.1 a 3.5 em ordem crescente por item;
- b) O candidato com maior pontuação no item 2.4.

5.4.1.13. O resultado dessa etapa e o ensalamento para a Etapa 2 serão disponibilizados a partir de 09 de novembro de 2018, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial PGRN:

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5.4.2. Etapa 2: Entrevista (eliminatória e classificatória, com peso 2 (dois))

5.4.2.1. As entrevistas serão realizadas no período de 26 e 27 de novembro de 2018, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário que serão estabelecidos no edital de ensalamento para entrevista.

5.4.2.2. Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem decrescente da PCL (Pontuação do Currículo *Lattes*).

5.4.2.3. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

5.4.2.4. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, composta por 3 membros, que poderão ser da CPS ou outros docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo *Lattes*, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa, relativas a três quesitos principais, cujas notas máximas na composição da nota final são as seguintes:

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	3
Expectativas e disponibilidade	3
Projeto de Pesquisa	4
Total	10

5.4.2.5. A entrevista é vetada ao público e será integralmente gravada em vídeo e/ou áudio.

5.4.2.6. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de zero a dez por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

5.4.2.7. Não será permitido aos candidatos o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

5.4.2.8. O candidato que obtiver PE \leq 3 ou não comparecer no dia, local e horário estabelecido para a realização da entrevista, será desclassificado do processo seletivo.

5.4.2.9. O resultado dessa etapa será disponibilizado em 30 de novembro de 2018 no Quadro de Avisos da Secretaria e na página oficial PGRN:

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

6. Do Resultado

6.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = (PCL + (PE \times 2))/3$.

6.2. Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem:

- maior valor obtido na PE;
- maior valor obtido na PCL.

6.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado, a partir de 06 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>), afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página oficial PGRN:

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

7. Dos Recursos

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido à CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, conforme disposto no cronograma do item 5.2.

7.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais (antigo CInAM), piso térreo, UEMS - Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, no horário das 9h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa/curso (doutorado).

7.3. A Comissão, no prazo de dois dias úteis, irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria da Coordenação do Programa.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 7.2.

7.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão, em razão da perda do direito de recorrer.

7.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

8. Das Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas:

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahum, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS
Fone: (67) 3902 2652 - pgrn@uems.br
http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes

8.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página oficial PGRN:

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular"

8.3. O candidato não classificado deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de divulgação do Resultado Final. Após esse prazo, a documentação que não houver sido retirada será destruída.

8.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

8.6. A Comissão de Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.
Dourados - MS, 30 de agosto de 2018.

Claudia Andrea Lima Cardoso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Anexo I do Edital nº 016/2018 - PGRN/UEMS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS SELEÇÃO DOUTORADO

1. DADOS PESSOAIS

01 – NOME COMPLETO		02 – E-MAIL		
03 – ESTADO CIVIL	04 – SEXO	05 – NACIONALIDADE	06 – NATURALIDADE (Cidade / Estado)	07 – DATA DE NASCIMENTO
08 – RG	09 – ORGÃO EXPEDIDOR	10 – CPF	11- PASSAPORTE / PAÍS DE ORIGEM (para estrangeiros)	

2. ENDEREÇO

01 - ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AVENIDA, NÚMERO, BLOCO, APTO., SALA, ETC.)		BAIRRO		
TELEFONE FIXO	CELULAR	CIDADE	ESTADO	CEP
()	()			

3. ESCOLARIDADE

01 – GRADUAÇÃO	02 – ANO DE CONCLUSÃO
03 – INSTITUIÇÃO	
04 – MESTRADO	05 – ANO DE CONCLUSÃO
06 – INSTITUIÇÃO	

4. OPÇÃO DE ORIENTAÇÃO

()	Docente vinculado à Unidade de Dourados
()	Docente vinculado à Unidade de Naviraí

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois, satisfação às exigências do Edital nº 016/2018 PGRN/UEMS de 30 de agosto de 2018 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

LOCAL: _____	DATA: ____/____/____	ASSINATURA: _____
--------------	----------------------	-------------------

Anexo II do Edital nº 016/2018 - PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS SELEÇÃO DOUTORADO MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. Nome do candidato:	
Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição de Ensino Superior:	
Mestrado:	Ano de Conclusão:
Instituição de Ensino Superior:	
2. Resumo abordando os seguintes tópicos: perfil acadêmico; experiência em estágio, projeto e/ou pesquisa; trabalho desenvolvido no Mestrado, justificativa da escolha da sublinha e motivação para ingresso no curso de Doutorado do PGRN.	

Assinatura do Candidato

3. Lista de Orientadores:	
Dourados	Naviraí
Claudia Andrea Lima Cardoso	Ademir dos Anjos
Gilberto José de Arruda	Alberto Adriano Cavalheiro
Junior Reis Silva	Rogério Cesar de Lara da Silva
Laércio Alves de Carvalho	
Luis Humberto da Cunha Andrade	
Rômulo Penna Scorza Júnior	
Sandro Marcio Lima	
Sidnei Eduardo Lima Junior	
William Fernando Antonialli Junior	
Yzel Rondon Suárez	

Anexo III do Edital nº 016/2018 - PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
SELEÇÃO DOUTORADO

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, declaro que **não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de Mestrado** no ato da inscrição deste processo seletivo em virtude de ainda não tê-lo concluído, com previsão de conclusão para _____.

Caso selecionado pelo Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais declaro estar ciente da data de **12 de fevereiro de 2019** como prazo final para apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser desclassificado da lista de aprovados para o curso de Doutorado deste Programa e poder sofrer processo por prestação de informação não verdadeira.

Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.
Dourados/MS, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do candidato)

Anexo IV do Edital nº 016/2018 - PGRN/UEMS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
SELEÇÃO DOUTORADO

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a orientar o(a) candidato(a) _____, portador(a) do R.G. nº _____, caso seja

aprovado(a) no Processo Seletivo de Doutorado em Recursos Naturais da UEMS para ingresso em 2019, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas que tenho disponível neste processo, nos termos do Edital nº 016/2018 – PGRN/UEMS, cujo projeto de pesquisa possui como título provisório:

Dourados/MS, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do orientador)

Anexo V do Edital nº 016/2018 - PGRN/UEMS
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo, considerando apenas as atividades realizadas no período de 2014 a 2018):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital, com no mínimo 360 horas	Aluno	Curso	5 (limitado a 10 pontos)		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 5 pontos)		
1.3	Disciplina cursada como aluno especial em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
2.	Bolsas e Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.2	Atividades de consultoria como profissional de nível superior ou vínculo empregatício na área de graduação (exceto docência no Ensino Superior)	Consultor / Profissional	Ano	5 (limitado a 15 pontos)		
2.3	Bolsa DTI e ATNS para graduados, devidamente registradas	Bolsista	Ano	5		

2.4	Iniciação Científica com bolsa devidamente registrada, com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa, devidamente registrada e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	5		
2.6	Estágio não vinculado à atividade do curso com bolsa, devidamente registrado e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	10		
2.7	Estágio sem bolsa e que não esteja vinculado à atividade obrigatória do curso	Aluno	Ano	1		
2.8	Projeto de extensão com bolsa, devidamente registrado e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	5		
2.9	Projeto de extensão, devidamente registrado e concluído	Coordenador	Ano	10		
2.10	Projeto de extensão, devidamente registrado e concluído	Colaborador	Ano	2		
3.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, Interdisciplinar, ou classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho.					
3.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
3.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
3.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
3.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
3.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
3.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
3.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
3.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
3.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1		
3.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5		
4.	Participação em bancas					
4.1	Participação em bancas de graduação	Membro	Participação	1 (limitado a 10 pontos)		
5.	Orientações					
5.1	Orientação de aluno de Iniciação Científica	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)		
5.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)		
6.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)					
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
6.3	Regionais / locais	Autor	Artigo	1,0		
7.	Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)					
7.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5		
7.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0		
7.3	Regionais / locais	Autor	Artigo	0,5		
8.	Livros ou capítulos de livros					
8.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
8.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
9.	Conferencista					
9.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
11.	Produtos e Patentes					
11.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
12	Defesa antecipada de dissertação (em relação ao padrão de 24 meses)	Aluno	Mês	3 (limitado a 18 pontos)		
Pontuação Total						

Edital nº 015/2018/PGRN/UEMS de 30 de agosto de 2018.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO

UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 32/2018 de 12 de julho de 2018, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP nº 01/2016 de 1º de setembro de 2016 e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em RECURSOS NATURAIS – área de concentração RECURSOS NATURAIS, nível MESTRADO, ofertado na Unidade Universitária de DOURADOS, para ingresso no ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais tem como objetivos principais formar profissionais com conhecimento interdisciplinar, que contribuam para o desenvolvimento regional, sobretudo no reconhecimento e exploração responsável dos biomas Cerrado e Pantanal e formar profissionais qualificados que dominem ferramentas específicas para o monitoramento de recursos naturais e tenham uma concepção integrada das relações homem/natureza. Para tanto, há três linhas de pesquisa:

a) Ambientes Naturais: Avaliar as condições ambientais (solo, água, atmosfera e biota), principalmente a relação da biodiversidade regional com os fatores abióticos, como pesticidas, detritos industriais, queimadas, entre outros.

Sublinhas associadas à linha de pesquisa Ambientes Naturais:

- 1) Biologia e Ecologia Vegetal e Animal
- 2) Ecologia Química e Comportamental
- 3) Dinâmica e avaliação do risco ambiental de agrotóxicos
- 4) Avaliação, restauração ambiental e respostas ao estresse

b) Produtos Naturais: Pesquisar e identificar fontes naturais e interpretar como elas podem ser utilizadas na farmacologia, na indústria de alimentos, em indústrias de

biodiesel entre outras, sem agressão ao meio ambiente.

Sublinha associada à linha de pesquisa **Produtos Naturais**:

1) Avaliação da composição química e atividades biológicas de plantas e animais.

c) Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais: Desenvolver metodologias de análises e materiais avançados (biomateriais, cerâmicas, polímeros, vidros entre outros) que possam diagnosticar e monitorar os recursos naturais.

Sublinhas associadas à linha de pesquisa **Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais**:

1) Desenvolvimento de materiais e metodologias de análise e caracterização
2) Estudos de composição e estabilidade oxidativa de óleos e biodiesel

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, graduados nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências e Tecnologia dos Alimentos, ou Farmácia/Bioquímica, ou Biomedicina.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 5.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso (ANEXO III), disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de 04 a 28 de setembro de 2018, de segunda à sexta-feira (excetuando-se os feriados) das 8h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa/curso (mestrado) no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.3.1. A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até três (3) dias úteis da mesma data. A Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2. A documentação será verificada pela Comissão de Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste edital.

1.4. No endereço eletrônico <http://fundacaofapems.org.br/uems/>, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 28 de setembro de 2018, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4.2. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

2. Da Documentação para a inscrição

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- Formulário de inscrição, preenchido, impresso e assinado (ANEXO I);
- Carta de apresentação conforme modelo e orientações previstos no ANEXO II;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de previsão de conclusão (ANEXO III);
- Tabela de pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida (ANEXO IV);
- Currículo *Lattes* atualizado no corrente ano, documentado, encadernado em espiral, com capa PVC, separadamente dos demais documentos exigidos. Os comprovantes das atividades do currículo (realizadas de 2014 a 2018) deverão estar organizados conforme a sequência do ANEXO IV, e contendo a numeração em cada comprovante do item ao qual ele está pontuando pela tabela do referido anexo.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.2. Os arquivos referentes aos anexos deste Edital estão disponíveis na página oficial do PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

2.3. Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado na alínea *a)* poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato).

2.4. Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

3. Das Vagas e Classificação

3.1. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação final no processo seletivo, sendo até 15 (quinze) o número máximo de vagas.

3.1.1. Do quantitativo de vagas, 2/3 (dois terços) serão preenchidas por candidatos que optarem por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados, e 1/3 (um terço) por candidatos que optarem por orientação de docentes da Unidade Universitária de Naviraí, considerando as opções selecionadas pelo candidato no ANEXO II (Carta de Apresentação). A relação de docentes/orientadores está disponível na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

[dourados-mestrado-academico/docente_discente](#).

3.2. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Pontuação Final.

4. Das Bolsas

4.1. Havendo disponibilidade de bolsas, para a primeira implantação será utilizada a classificação geral obtida no Processo Seletivo, independentemente da opção de orientação (unidade universitária) selecionada pelo candidato no momento da inscrição. As implantações/renovações posteriores obedecerão aos editais da Comissão de Bolsas.

5. Do Processo Seletivo e Admissão

5.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, formada por 05 (cinco) membros docentes pertencentes ao núcleo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado.

5.2. A Seleção se dará em três etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	04 a 28/09/2018 08h às 13h
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	17/10/2018
Recursos referentes ao deferimento/ indeferimento das inscrições	18 e 19/10/2018
Resultado dos Recursos	22/10/2018
Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes (Peso 1)	
Resultado da Etapa 1	01/11/2018
Recursos referentes à Etapa 1	05 e 06/11/2018
Resultado dos Recursos	09/11/2018
Etapa 2 Entrevista (Peso 2)	
Realização das Entrevistas	12, 13 e 14/11/2018 Períodos matutino e vespertino
Resultado da Etapa 2	21/11/2018
Recursos referentes à Etapa 2	22 e 23/11/2018
Resultado dos Recursos à Etapa 2 e Resultado Final	A partir de 28/11/2018
Previsão de data para Matrícula	11 e 12/02/2019 08h às 13h

* Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS).

5.3. Homologação das Inscrições

5.3.1. Após a conferência de todos os documentos entregues à Secretaria da Pós-Graduação, a Comissão de Processo Seletivo disponibilizará, em 17 de outubro de 2018, o resultado contendo as inscrições deferidas e indeferidas, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial, disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão de Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento às exigências deste edital.

5.4. Das Etapas de Seleção

5.4.1. Etapa 1: Avaliação do Currículo *Lattes* (eliminatória e classificatória)

5.4.1.1. A tabela de pontuação de currículo *Lattes* (ANEXO IV) e o Currículo *Lattes* documentado constantes na documentação de inscrição serão conferidos e pontuados pela Comissão de Processo Seletivo.

5.4.1.2. Serão consideradas apenas as atividades realizadas no período compreendido de 2014 a 2018.

5.4.1.3. Entenda-se como Currículo *Lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A comprovação da produção bibliográfica será através do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

5.4.1.4. Os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* deverão estar organizados, numerados de acordo com a tabela de pontuação, observando a sequência do ANEXO IV e encadernados.

5.4.1.5. Para a(s) atividade(s) dos itens do ANEXO IV com unidade "ano" que não atingirem um ano completo, a pontuação será calculada considerando as frações de ano (meses).

5.4.1.6. Na verificação dos QUALIS dos artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos, será considerada a seguinte ordem das áreas de avaliação:

- Ciências Ambientais;
- Interdisciplinar;
- Classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho.

5.4.1.7. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em duplicidade.

5.4.1.8. Aos documentos comprobatórios que se enquadrarem em mais de um item do ANEXO IV será atribuída pontuação uma única vez, no item de maior pontuação.

5.4.1.9. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota 10,0 (dez), e aos demais, as notas serão proporcionais à nota do primeiro.

5.4.1.10. O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.

5.4.1.11. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente da PCL.

5.4.1.12. Eventuais empates constatados na PCL serão resolvidos com base no ANEXO IV deste edital, na seguinte ordem:

- O candidato com maior produção qualificada nos itens 3.1 a 3.5 em ordem crescente por item;
- O candidato com maior pontuação no item 2.4.

5.4.1.13. O resultado dessa etapa e o ensalamento para a Etapa 2 serão disponibilizados a partir de 1º de novembro de 2018, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial PGRN:

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5.4.2. Etapa 2: Entrevista (eliminatória e classificatória)

5.4.2.1. As entrevistas serão realizadas no período de 12 a 14 de novembro de 2018, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em

Assinatura do Candidato

3. Orientador de interesse (Indique três nomes da lista abaixo, em ordem de interesse, enumerando de 1 a 3)

Dourados	Navirai
() Antonio Rogério Fiorucci	() Ademir dos Anjos
() Claudia Andrea Lima Cardoso	() Alberto Adriano Cavalheiro
() Etenaldo Felipe Santiago	() Euclésio Simonatto
() Gilberto José de Arruda	() Rogério Cesar de Lara da Silva
() Junior Reis Silva	
() Luis Humberto da Cunha Andrade	
() Romulo Penna Scorza Júnior	
() Sandro Marcio Lima	
() Sidnei Eduardo Lima-Júnior	
() William Fernando Antonialli Junior	
() Yzel Rondon Suárez	

**Anexo III do Edital nº 015/2018 - PGRN/UEMS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
SELEÇÃO MESTRADO**

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, declaro que **não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação** no ato da inscrição deste processo seletivo, em virtude de ainda não tê-lo concluído, com previsão de conclusão para _____.

Caso selecionado(a) pelo Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais, declaro estar ciente da data de 12 de fevereiro de 2019 como prazo final para apresentação do diploma, ou certificado de conclusão do curso de graduação, sob pena de ser desclassificado(a) da lista de aprovados para o curso de mestrado deste Programa e poder sofrer processo por prestação de informação não verdadeira. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do candidato)

**Anexo IV do Edital nº 015/2018 PGRN/UEMS
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

(Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo, considerando apenas as atividades realizadas no período de 2014 a 2018):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no Item 1.1 desse edital, com no mínimo 360 horas	Aluno	Curso	5 (limitado a 10 pontos)		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 5 pontos)		
1.3	Disciplina cursada como aluno especial em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
2.	Boias e Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.2	Atividades de consultoria como profissional de nível superior ou vínculo empregatício na área de graduação (exceto docência no Ensino Superior)	Consultor / Profissional	Ano	5 (limitado a 15 pontos)		
2.3	Bolsa DTI e ATNS para graduados, devidamente registradas	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica com bolsa devidamente registrada, com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa, devidamente registrada e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	5		
2.6	Estágio não vinculado à atividade do curso com bolsa, devidamente registrado e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	10		
2.7	Estágio sem bolsa e que não esteja vinculado à atividade obrigatória do curso	Aluno	Ano	1		
2.8	Projeto de extensão com bolsa, devidamente registrado e com no mínimo 20 horas semanais	Aluno	Ano	5		

3.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, Interdisciplinar, ou classificação QUALIS mais próxima ao tema do trabalho.				
3.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30	
3.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26	
3.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21	
3.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17	
3.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12	
3.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8	
3.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3	
3.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2	
3.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1	
3.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5	
4.	Participação em bancas				
4.1	Participação em bancas de graduação	Membro	Participação	1 (limitado a 10 pontos)	
5.	Orientações				
5.1	Orientação de aluno de Iniciação Científica	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)	
5.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)	
6.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)				
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5	
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5	
6.3	Regionais / locais	Autor	Artigo	1,0	
7.	Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)				
7.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5	
7.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0	
7.3	Regionais / locais	Autor	Artigo	0,5	
8.	Livros ou capítulos de livros				
8.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10	
8.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20	
9.	Conferencista				
9.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1	
9.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2	
10.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2	
11.	Produtos e Patentes				
11.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10	
Pontuação Total					

**EDITAL Nº 110/2018 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH/UEMS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 3 de setembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 110/2018 – PRODH/UEMS

- Edital de Seleção nº 72/2018 – PRODH/UEMS – publicado no DO 9.672, de 08/06/18, página 25;

- Edital do resultado final nº 43/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.681, de 22/06/18, Unidade Universitária de Amambai.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
----------------------	-------------	-----------

Cristiane Aparecida Dutra Salazar	Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado	20
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 05 de setembro de 2018		
Horário: às 8 horas		

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001226, DE 10 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002332
Requerente	46.514.154/0001-00 - AGRO PECUÁRIA SÃO MARCOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 47' 4.37" - Longitude: -53° 2' 48.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	30.782,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001227, DE 10 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002635
Requerente	05.840.436/0001-02 - AREIA COMPEDRA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 46.73" - Longitude: -55° 8' 21.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	7,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009942
Requerente	05.840.436/0001-02 - AREIA COMPEDRA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 48.58" - Longitude: -55° 8' 21.61" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	7,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001228, DE 10 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005376
Requerente	87.288.940/0031-21 - KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 33.60" - Longitude: -54° 44' 8.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.668,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001229, DE 13 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009221

Requerente	03.811.579/0001-60 - FAZENDA SAN FRANCISCO AGRO-TURISMO LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 5' 14.05" - Longitude: -56° 36' 52.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.333,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001230, DE 14 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011985
Requerente	465.192.891-91 - MILTON BIGATÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Confinamento Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 6' 32.11" - Longitude: -54° 44' 9.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	1,18 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001231, DE 14 de Agosto de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012539
Requerente	03.234.788/0001-99 - FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 55.88" - Longitude: -54° 51' 46.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	466.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001232, DE 14 de Agosto de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012758
Requerente	383.811.760-34 - EDERSON JOSÉ VICARI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedimentação Animal
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 37.60" - Longitude: -54° 25' 52.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	71.280,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001233, DE 14 de Agosto de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011820
Requerente	408.643.401-68 - WILSON VICTÓRIO GARCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedimentação Animal
Município	CORUMBA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO CENOZOICO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 10' 41.8" - Longitude: -57° 38' 30" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	1.500,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001234, DE 15 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011480
Requerente	05.774.615/0002-70 - EMPRESA ENERGÉTICA PORTO DAS PEDRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 28' 25" - Longitude: -52° 32' 23" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	71.260.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001237, DE 15 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011024
Requerente	02.646.122/0001-85 - CASCALHEIRA RIO DOURADO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 18.49" - Longitude: -54° 45' 54.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	35,20 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011025
Requerente	02.646.122/0001-85 - CASCALHEIRA RIO DOURADO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 18.49" - Longitude: -54° 45' 54.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	28,16 m ³ /h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Ata Número: 5273**

Despachos de 23/08/2018 a 23/08/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268749 MACHADO & MARTINES LTDA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54541764 UNIMED CAMPO GRANDE/MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541719 AGRIREUS AGRICOLA LTDA, EMPRESARIO: 54541752 WILSON FERREIRA RODRIGUES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132085 AUDIVISA CONSULTORIA, NEGOCIOS & CONTABILIDADE EIRELI, 54541718 PALETES FRISON EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268757 L.B. AGRONEGOCIOS LTDA, ALTERACAO: 54541753 ID COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865141 IGOR RAFAEL DE JESUS ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541742 MIRANDA, PEREIRA & PEREIRA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865117 FLAVIO FERREIRA DA SILVA REPRESENTACOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541748 PARALELA COMUNICACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541772 WI-FI NET TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA SCM EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541777 PORTAL JEANS LTDA ME, 54541768 CDE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, 54541743 HOSPITAL DA CRIANCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132131 AT2 CONSTRUCOES E PARTICIPACOES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541738 NASA TEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201268722 MORENA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541769 PRIMUS CONVENIENCIA E ALIMENTOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541739 5N EMPREENDIMENTOS LTDA, 54541755 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA, 54541722 SUPER FORNO BRASIL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54541733 PATRICIA MACHADO, 54541780

ALESSANDRO SANCHES CHAVES EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541728 BRASIL CARROS E NEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132093 ROYAL PARK IMPERIAL IMOBILIARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541741 SILVIA G FERREIRA - COMERCIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541747 ALVES & CRUZ ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - ME, 54541717 BERGAMO E CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132123 DELLAS LOUNGE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, ALTERACAO: 54541750 FRANCESCO NATHAN DA FONSECA CANEPELE EIRELI ME, 54541776 RFB SUPERMERCADO EIRELI - EPP, 54600132115 G1 IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541736 KROMA ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541732 WILLIAN MARCELO PAIVA DA SILVA EIRELI ME, 54541754 ALESSANDRO MARIANO DE OLIVEIRA - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541735 SIMOES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132069 A.DIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54541773 FCF CONSTRUCOES - EIRELI EPP, ALTERACAO: 54600132051 CONSTRUTORA GONCALVES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541737 C.A. DE FREITAS & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541726 KARBECK SEGURANCA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541723 SUL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 54541759 R. C BOTTI BIJUTERIAS LTDA, EMPRESARIO: 54101865184 MA XINHUAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541721 PRIME MEDIC GESTAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 54541720 METALURGICA CASA DOS PORTOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132042 BBB MOREIRA MARCENARIA - EIRELI, ALTERACAO: 54600132077 MENEZES TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865109 JOAO MARIA DE LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268731 DRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541784 BARBOSA INDUSTRIA DE SORVETES E PICOLES EIRELI, EMPRESARIO: 54541744 MARIA SOCORRO ARAGO LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541749 SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865176 MIKE PEREIRA ANHOLETE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54541767 SARAU MOTO - COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865133 ANDRE SEBASTIAO VERON VIDER, ALTERACAO: 54541714 P. S. FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268803 VIEIRA E VIEIRA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541762 D ANDRESSA BASSANESI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268765 BASSANESI & MAXWELL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541745 WILLIAN LOPES FACINCANI, 54541771 MURILO TULLIO CONTI SANTOS 40470283807 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268781 UP CHARGE FRANCHISING E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54541751 O & M CONFECOES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54541727 DIAGNOSTICOS CARDIOLÓGICOS CASTELLANI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541746 CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541730 GR TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541763 AUTOTRAN TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541715 INSTITUTO BIOQUIMICO FARMALAB LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865168 JORGE TADEU LOPES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541782 NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541740 BNTG LOGISTICA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541774 F1 GAS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54541716 RNF INFORMATICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541779 ELISANGELA SANDRE PEREIRA EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541725 S.F. GONCALVES - CARVAO VEGETAL, ALTERACAO: 54541734 ALINE DE OLIVEIRA SILVA ARTUZI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541781 SOL AVIAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865150 ALESSANDRA O. DOS REIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268811 MENDONCA & NETO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865125 IGOR RAMIRES CHEDID, ALTERACAO: 54541710 CELMA ANTUNES SOUZA 56238002115, 54541712 VANEA BEZERRA DE OLIVEIRA GARCIA 02156952167, 54541713 MIRIAN LEITE OLIVEIRA DOS SANTOS 44583931115, INSCRICAO: 54801703691 KEVIN FERNANDO GODOY GONZALEZ 07467695128, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600132107 IMBRACON CONTABILIDADE - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541756 POLIOBRAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541724 D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 54541757 MERCADO COMPRE MAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54541758 COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541731 S R F CARDOSO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541729 JHONNY IVAN FRANCISCO SALLES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54541783 VICENTE ANSELMO DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541761 ACOSVIP INDUSTRIAL METALURGICA LTDA - ME, CONTRATO: 54201268773 INSTITUTO EDUCACIONAL MASTER LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541766 AGNALDO VIANA AGUA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541775 BRACOPLAST - BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME, 54541760 COLOMBO & FERRARO LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541765 GLAUCO OLIVEIRA GUERREIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54541778 OLIVEIRA E PATRICIO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541770 DOUTOR DIPE SERVICOS MEDICOS - EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541786 TIO SAM INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268790 CONSULTORIO GRM SAUDE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541785 FLAVIA EUGENIA MONTALVAO ME, 54541787 KARIELE APARECIDA GOMES HIPOLITO VIEIRA 01472306163, 54541788 JULIANA DIAS PEDROSA MARQUES 99894220100, 54541789 ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR 01889862193, INSCRICAO: 54801703705 MARIA JOSE TABOSA DOS SANTOS 21578850215, ALTERACAO: 54541790 RAFAELA CRISLAINE MARQUES SILVA 05264109141, INSCRICAO: 54801703713 CAMYLA FERREIRA NOGUEIRA 06446764189, 54801703721 MARGARIDA ALVES HIPOLITO 75954427100, ALTERACAO: 54541791 JOSE DA SILVA GOMES 46560360130, INSCRICAO: 54801703730 LUZIA ALCARAZ ANDRADES 99881780187, ALTERACAO: 54541792 SAMARA VIEIRA DE MENDONCA 00670315109, EXTINCAO/DISTRATO: 54541793 JAILSON DAMACENO GOIS 02752161107, ALTERACAO: 54541794 ALEX FREITAS DE AGUIAR 03329105127, 54541795 MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS 63782294149, EXTINCAO/DISTRATO: 54541796 JENISON WILLIAN CARIAGA 80363202153, INSCRICAO: 54801703756 JUCELINO LEITE 29440920149, ALTERACAO: 54541797 CASSIA PUNGOILO MILANEZI VIEIRA 02912565111, 54541798 FERNANDO VERAO 28644425153, INSCRICAO: 54801703764 LUIS EDUARDO DA SILVA MENDES 06348906116, 54801703772 JORGE ANTONIO DA PENHA 20270909168, 54801703781 ADRIANO VITOR CARNEIRO SOUZA 89240669191, 54801703799 THIAGO SILVA RODRIGUES LEGAL 00550487140,

54801703802 DAYANE MENDES DE ARAUJO 03817673108, ALTERACAO: 54541799 JOSE ELIAS MARQUES DE LIMA 0255812126, 54541800 RAISA SOUSA COSTA LIMA 68656939300, INSCRICAO: 54801703829 MARCOS CAMPOS CARVALHO 86610430187, ALTERACAO: 54541801 ADEMAR SEVERO DE LIMA 10731032187, 54541802 MARCENY SILVA DA CONCEICAO, 54541803 HELGA MAIAROTI 01292847182, INSCRICAO: 54801703837 ANA PAULA AMORIM TEODORIO DOS SANTOS 01328460126, ALTERACAO: 54541805 TATIANE CRISTINA HILARIO CLARO 01309039143, EXTINCAO/DISTRATO: 54541804 NATALIA PAMELA DOS SANTOS DE SOUZA 04286541185, 54541806 JOSE VALDOMIRO FARIA FLORES 23101857104, INSCRICAO: 54801703845 NANDIALA FERNANDA RODRIGUES ANDRADE 06291130173, 54801703853 JORGINEY APARECIDO ORTIZ LOPES 05015118147, ALTERACAO: 54541807 APARECIDA ALVES PACHECO SANTOS 55910769120, INSCRICAO: 54801703861 RENATO VARGAS MENDONCA 02817402162, 54801703870 FERNANDO LARREA 33771030153, 54801703888 EDIR SOUZA DA COSTA 23669241191, ALTERACAO: 54541808 AMANDA CRISTINE MOTIZUKI BENDASSOLLI 05460230101, EXTINCAO/DISTRATO: 54541809 SIMONE VIGANO 01947811193, INSCRICAO: 54801703896 CARMEL CRISTINA CORREIA 02372273124, ALTERACAO: 54541810 JAQUELINE GONCALVES MEDEIROS 34568894883, EXTINCAO/DISTRATO: 54541811 ELIEGY FERREIRA 96601973149, 54541812 MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA 84809205134, INSCRICAO: 54801703900 JESUS VIEIRA DE LIMA 02182184198, ALTERACAO: 54541813 ODILSON LIMA CARDOSO 90148983210, 54541814 ANA ROSA DOS SANTOS GEMIO 95979654100, INSCRICAO: 54801703951 SEBASTIAO SOARES 93236468149, 54801703942 ERISVALDO CORREIA NONATO 51862360120, 54801703969 ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS 92765114153, 54801703977 FLAVIO LEONEL FERREIRA 83241388115, ALTERACAO: 54541815 PEDRO ALVES BARBOSA 03599327700, EXTINCAO/DISTRATO: 54541816 JOABY PEREIRA PORTO 04157606159, INSCRICAO: 54801703985 GIOVANNE SOUZA PEDRAZA 03891805136, 54801703993 CLAUDINEI CARDOZO DA SILVA 88600440149, ALTERACAO: 54541817 ALMIR PEREIRA DA SILVA 04052770838, INSCRICAO: 54801704001 CEZAR MACHADO DOS SANTOS 95476318100, ALTERACAO: 54541818 MIGUEL VITOR GOMES DIAS 05948049140, INSCRICAO: 54801704019 JOANA DARCK GOMES BATISTA DE SOUSA 19252068821, ALTERACAO: 54541820 JAQUELINE MARIA DA COSTA 03517258903, 54541819 CLARICE GONCALVES GONZALEZ 40446921149, INSCRICAO: 54801704027 ALAN RODRIGUES MARTINS 90359232191, 54801704035 SIRLEIDE BISPO 90038126168, 54801704043 SILVIA ELENA DA SILVA PANIAGO 80307825191, ALTERACAO: 54541821 ANTONIO CARLOS ROMERO 29618837840, INSCRICAO: 54801704051 LETICIA GARCIA FURLAN DA COSTA 41333727824, ALTERACAO: 54541822 ARGEU ANTUNES DE OLIVEIRA 51836580991, INSCRICAO: 54801704060 MARIA VALERIA TAVARES FERREIRA 92000908772, 54801704108 JANIO FERREIRO DO CARMO 60922672172, ALTERACAO: 54541823 RAMAJO CARLOS DE CAMPOS 32554362149, INSCRICAO: 54801704116 ADRIANA GOMES RIBEIRO 69606200159, 54801704124 RAFAEL GONCALVES OLIVEIRA 03866018100, ALTERACAO: 54541824 EDVALDO GOMES DE SA 25798219100, 54541825 FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA MORAIS 83106022191, INSCRICAO: 54801704132 JOSILAINE JUSANI 00879558903, 54801704159 ADILSON PEREIRA FILHO 00294807101, 54801704141 EDUARDO TERRILLO SALAMONI 05798656144, 54801704167 FABIANA SANTOS DANIEL DE OLIVEIRA 03074921170, 54801704183 FRANK CAMILO GOMES 99761840182, 54801704191 MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS 01736270990, 54801704205 JANAINA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA CABRAL 02131574118, ALTERACAO: 54541826 ROSIMEIRE NEVES SANTOS 69598312100, INSCRICAO: 54801704213 ERICA VERONICA FERREIRA 3870335894, ALTERACAO: 54541827 JURANDIR LEOMAR CARVALHO, INSCRICAO: 54801704221 JAQUELINE FERREIRA DIAS 00205029159, ALTERACAO: 54541828 JEFFERSON TEIXEIRA SANTOS 83108165100, INSCRICAO: 54801704230 FIDELINA CASTILHO ARRUDA 25761188104, 54801704248 ELIANE FREITAS FLORIANO 80824897153, 54801704256 DANIELY FALCAO DA SILVA 06855317162, ALTERACAO: 54541829 RAFAEL CALLEGARI GOUVEIA 02183597135, INSCRICAO: 54801704299 FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES 05293560158, 54801704302 MARIA CAROLINA DA COSTA PEREIRA 05593537151, 54801704311 ROZEMARIO FRANCO ALVES 51990296149, ALTERACAO: 54541831 TELMA SILVA DE FREITAS AMARO 03553513152, EXTINCAO/DISTRATO: 54541830 ANA PAULA ALVES DA SILVA 90414159191, ALTERACAO: 54541832 TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINHEIRO, EXTINCAO/DISTRATO: 54541833 HIGOR GOMES DA SILVA 90406923191, ALTERACAO: 54541834 JAMAL ALVARENGA ABESS 42196280100, INSCRICAO: 54801704329 DARLAN MELQUIADEZQUE DA SILVA 05278094117, ALTERACAO: 54541835 GERVASIO MIGUEL DA SILVA 16334990900, INSCRICAO: 54801704337 WELLINGTON ZEFERINO MOREIRA RIBEIRO 05812661705, EXTINCAO/DISTRATO: 54541836 ALDENIR CANUTO LEANDRO 60131700200, INSCRICAO: 54801704345 ABDIAS FRANCISCO DOS SANTOS 10525440100, EXTINCAO/DISTRATO: 54541837 BRUNO ARANTES BRANDAO 05383348190, ALTERACAO: 54541838 OSMAR LACCHI 20671415972, INSCRICAO: 54801704361 RAFAEL CAVALHEIRO YOSHIMURA 05123642145, 54801704353 ALEX GARCIA DE SOUSA 07811549107, 54801704370 MARIA ADOLIA ORREGO SEGOVIA 03561757154, ALTERACAO: 54541839 VIVIAN DA SILVA ALMEIDA 06519134112, EXTINCAO/DISTRATO: 54541840 ANA CAROLINE CAVALHEIR WOICIECHOWSKI 01905436122, 54541841 ADENIR GARCIA DA SILVA 02753974918, INSCRICAO: 54801704396 LIODINEIA PATRICIO DE LIMA 01323155139, ALTERACAO: 54541842 EVERTON LOPES DOS SANTOS 35407070855, 54541843 INES DA SILVA TIAGO 00431700133, 54541844 SILVIA LOPES VAZ 01099711169, INSCRICAO: 54801704400 MARCUS VINICIUS LIMA JACOB 03363798113, ALTERACAO: 54541845 CLAUDIO RENATO DE ANDRADE 01598036165, INSCRICAO: 54801704418 ARLETE DA SILVA ADORVINO 98049046168, ALTERACAO: 54541846 LUCY PAULA FERRACINI VICENTE 39078620153, EXTINCAO/DISTRATO: 54541847 VANIA APARECIDA BARRIONUEVO TRINDADE 06345050172, 54541848 KERY DA SILVA BEZERRA 05342849144, INSCRICAO: 54801704426 INGRID MACEDO NEVES 40270225803, ALTERACAO: 54541849 EVELLIN APARECIDA DOS SANTOS 03079496132, 54541850 JEFFERSON CLAUDIO BRINGHENTI 57234507191, INSCRICAO: 54801704434 DINA MARI BRIZUELA MENDONCA 05788071143, ALTERACAO: 54541851 MARCIA REGINA MEDEIROS SANTANA 50112120172, 54541852 NEY LIMA 60243678991, 54541853 MAYCON GARCIA DE FREITAS 04414914132, INSCRICAO: 54801704442 ANTONIO CAMPOS JUNIOR 57269580120, 54801704451 TANIA REGINA ZORZIM FRANCO 48355089120, 54801704469 VANESSA DA SILVEIRA VOZNI 04523835101, 54801704477 NEIZE LESCANO DA SILVA 89774728149, 54801704485 SOLANGE SORCE CORREIA 93237103187, 54801704493 FRANCISCO ANGELO DA SILVA 76125610187, 54801704507 LOICI LEONEIA REICHERT 51196239134, 54801704515 RENATO BRAGA DA SILVA 01739101570, ALTERACAO: 54541854 JEAN CARLOS DE ALMEIDA 81884940110, 54541855 AIRTON DE SOUZA PINTO 82989320130, INSCRICAO: 54801704523 MICHELE CALIXTO FERREIRA 00110455150, 54801704531 NEY ELIAS GARCIA 56239386120, 54801704540 CELMIRO DE CICCIA 60873078187, 54801704558 MARCIA HELENA SILVA 13841432115, ALTERACAO: 54541856 ERICA KARINA GALVAO DA COSTA 06938229104, INSCRICAO: 54801704566 JOSE FRANCISCO NOGUEIRA 41918282234, ALTERACAO: 54541857 LEONARDO MOITA FERNANDES 614997193168, INSCRICAO: 54801704574 LUCAS MOREIRA MIGUEL 06756307118, ALTERACAO: 54541859 IZABEL CRISTINA SANTANA 01729524176, 54541858 ANTONIA VENANCIA CONCEICAO VENTURA 82330794134, 54541861 LUIS FABIO DE BRITO 99111900130, EXTINCAO/DISTRATO: 54541860 NATALIA SARILHO DE ALMEIDA 43620609870, INSCRICAO: 54801704582 NAYARA FONSECA DE CARVALHO 89988825153, 54801704591 CARLOS AUGUSTO MOURAO OLIVEIRA 00207548170, ALTERACAO: 54541862 TALITA PEREIRA PINTO 02957794110, INSCRICAO: 54801704604 NELSON NEDI ALVES DOS SANTOS 81065841191, ALTERACAO: 54541863 PAULO CESAR TOLEDO NUNES 00533747112, INSCRICAO: 54801704612 JOAO BASTA JUNIOR 06325574192, ALTERACAO: 54541864 MIRLENE MORAES VIEIRA GOMES 02557640140, EXTINCAO/DISTRATO: 54541865 WILLIAN MARTINS DO NASCIMENTO 04961045195, ALTERACAO: 54541866 RUI THOMAS KIELING 00195110196, INSCRICAO: 54801704621 DANILIO

CESAR CANESIN SIVIERI 84839023115, 54801704647 LAURA LUANA DE SOUZA ARRUDA 01178884198, 54801704639 LEANDRO MACHADO RODRIGUES 01681308150, 54801704663 BRUNO FERREIRA SIQUEIRA 01113784199, 54801704655 RODRIGO TIAGO STEINHORST TRICHES 04813649190, 54801704680 EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRO 69206821172, 54801704671 ANTONIO DE FREITAS FERREIRA 44595883153, ALTERACAO: 54541867 JOSE ODAIR DOS SANTOS 44837860168, INSCRICAO: 54801704698 JACKSON MARTINS DA SILVA 07761539197, 54801704701 CLEYSON DE SOUZA ROCHA 00738470112, ALTERACAO: 54541868 EVANGELISTA FERREIRA DE SOUSA 10964264633, 54541869 CLEVETE DE FATIMA ANTUNES 50648047172, 54541870 CRISTIANA DOS SANTOS RANDOLFO 01828912166, INSCRICAO: 54801704710 KENIA APARECIDA LANZARINI GOMES DUARTE ABRAHAO 86971530187, ALTERACAO: 54541871 JOGLEIR DE SOUZA 90252900197, 54541872 RODRIGO SOUZA OLIVEIRA 00996036164, 54541873 JOSIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA 04600652118, INSCRICAO: 54801704728 GEOVANI GOMES DA SILVA 04422253182, 54801704736 CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA 99154960100, 54801704744 JESSICA REGINA SAMPAIO 40241455847, ALTERACAO: 54541874 MARINICE DE OLIVEIRA 89401387168, 54541875 THIAGO LEITE PINTO 04970800103, INSCRICAO: 54801704752 KETELLIN HELENA REJALA DE ALMEIDA 03232217184, ALTERACAO: 54541877 LEANDRO JOSE GROLLI 86009192153, 54541876 WALCINOLEY QUEVEDO DA SILVA CHEHADE MARQUES 90914414100, INSCRICAO: 54801704761 MURIEL JEANNE CAMARGO RIBEIRO 06510649101, EXTINCAO/DISTRATO: 54541880 JULIANA DIAS PEDROSA MARQUES 99942220100, ALTERACAO: 54541881 RAFAELA CRISLAINE MARQUES SILVA 05264109141, 54541882 MARCELINO PEREIRA GARCIA 14292734100, 54541883 MEYRELE APARECIDA FERREIRA QUINTANA 76656683134, EXTINCAO/DISTRATO: 54541884 ANDRESSA MARTINS MOTA 0547481419, ALTERACAO: 54541885 MEIRY SOLIS TERENCIO PEREZ 89988280149, 54541886 ANDRE MARQUES PORTO MOREIRA 11136749705, INSCRICAO: 54801703918 CAROLEIN MAYARA DE LIMA 04246371114, 54801703926 ROGERIO DE ARAUJO 02074111746, 54801703934 PATRICIA TERESINHA DOS SANTOS GARCIA RIBEIRO 97100722187, ALTERACAO: 54541887 ERISVALDO CORREIA NONATO 51862360120, EXTINCAO/DISTRATO: 54541888 PEDRO ALVES BARBOSA 03599327700, INSCRICAO: 54801704078 ADRIANA RODRIGUES SANTANA 42613259850, ALTERACAO: 54541889 DAIANE NOVAES ALVES 03078919170, INSCRICAO: 54801704086 DANIELE SANTOS RODRIGUES 05656283135, ALTERACAO: 54541890 FRANK CAMILO GOMES 99761840182, INSCRICAO: 54801704094 NELINTON DIAS 0211854119, ALTERACAO: 54541891 MAICON RICHARD DE SOUZA SILVA 39877739879, INSCRICAO: 54801704264 IRIS APARECIDA CABRAL 12409491898, EXTINCAO/DISTRATO: 54541892 ANA PAULA ALMEIDA DE ARRUDA 49745409120, INSCRICAO: 54801704281 MAURICIO FERREIRA DE FREITAS 82688192191, EXTINCAO/DISTRATO: 54541893 GERVASIO MIGUEL DA SILVA 16334990900, INSCRICAO: 54801704388 EVANILDO CALISTO ROMEIRO 50060465115, EXTINCAO/DISTRATO: 54541894 EVERTON LOPES DOS SANTOS 35407070855, 54541895 DEBORAH FRANCO BELLE 00628325142, ALTERACAO: 54541896 JAQUELINE FERREIRA DIAS 00205029159, EXTINCAO/DISTRATO: 54541897 MAYCON GARCIA DE FREITAS 04414914132, ALTERACAO: 54541898 VANESSA DE BARRIOS SILVA 00523415184, 54541899 JURANDIR LEOMAR CARVALHO, 54541900 MARCIA HELENA SILVA 13841432115, 54541901 VILMA CORREA DA SILVA 86809172149, 54541902 RAFAEL APARECIDO DE SOUZA 32576514812, INSCRICAO: 54801704779 CLETO JACOB GOMES 05131642191, ALTERACAO: 54541903 MURIEL JEANNE CAMARGO RIBEIRO 06510649101, EXTINCAO/DISTRATO: 54541905 MARCELINO PEREIRA GARCIA 14292734100, 54541904 ANDRE MARQUES PORTO MOREIRA 11136749705, ALTERACAO: 54541906 NELINTON DIAS 0211854119, EXTINCAO/DISTRATO: 54541907 DAIANE NOVAES ALVES 03078919170, 54541909 VILMA CORREA DA SILVA 86809172149, 54541908 JURANDIR LEOMAR CARVALHO, ALTERACAO: 54541910 MARIO SERGIO BRANDAO BARBA 01775298140, 54541911 MARCIA MONTEIRO 70063524104, 54541912 MURIEL JEANNE CAMARGO RIBEIRO 06510649101, INSCRICAO: 54801704787 CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA 33014808881, ALTERACAO: 54541913 BIANKA DELCI DOS SANTOS 04947324155, INSCRICAO: 54801704795 DENILSON DE OLIVEIRA CARDOSO 06491913155, EXTINCAO/DISTRATO: 54541914 ALDENIR FONSECA MOLINA 02635544140, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180582429, 180588478, 180584944, 180584979, 180586645, 180586653, 180631349, 180643118, 180645129, 180680153, 180705130, 180653474, 180654322, 180680749, 180655001, 180654811, 180722433, 180655281, 180655302, 180655434, 180686810, 180658576, 180743571, 180686828, 180542478, 180748483, 180745581, 180662848, 180662830, 180657194, 180657321, 180657470, 180662678, 180662660, 180658379, 180662643, 180658531, 180754505, 180658549, 180662597, 180658441, 180754785, 180658573, 180754718, 180754904, 180753827, 180754947, 180658905, 180658700, 180691279, 180658719, 180658930, 180756478, 180659014, 180658794, 180658000, 180658824, 180658832, 180658841, 180756923, 180756991, 180757202, 180757661, 180753894, 180758594, 180276026, 180606361, 180659561, 180275160, 180275642, 180725271, 180459601, 180459619, 180626353, 180725327, 180275178, 180725378, 180725386, 180687972, 180414704, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5274

Despachos de 24/08/2018 a 24/08/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541989 SONIA MARIA ESTEVAM FAUSTINO MINIMERCADO & ACOUGUE LTDA, ALTERACAO: 54541932 FLEXCAMPO COMERCIO DE FERRAGEM E SEVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54541936 V. B. DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54541979 RAMASIL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP: 54541929 P. P. SOM E ACESSORIOS LTDA EPP, 54541945 IRMAOS MORAIS AGROPECUARIA LTDA, 54541970 CONECTA PRODUCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 545101865214 THIAGO OLIVEIRA DA VEIGA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54542011 DAY HOSPITAL CLINICA MEDICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54541928 GARCIA - COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54541983 CREDITO DO POVO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54541931 ALTO ENTREGAS RAPIDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54542013 IMPACTO TECNOLOGIA & SERVICOS LTDA - ME, 54541930 ARIME & ARIME LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541992 UNIAO DE LOJAS LEADER S.A., 54541993 UNIAO DE LOJAS LEADER S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54541962 ROMERO & GREGUER LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54541938 LCB NUTRICAO ANIMAL LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541963 EMFLORA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, 54541977 EMFLORA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541997 RICARDO MIGUEL DA SILVA - ME, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541926 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 54600132221 TRANSPORTADORA MAGNO EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54541987 DOCE TRAVESSURA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54541998 ALONSO & SOARES LTDA, 54541974 TRANSPORTADORA VIOLALTA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54541934 TRANSPORTES CASANOVA EIRELI ME, 54541946 CERAMICA BKC - EIRELI, 54541964 REDE CONSTRUCOES EIRELI - EPP, 54600132182 CURSOS DE TREINAMENTO GOLD SOLUTION EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54541975 HF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865281 THIAGO EMMANUEL DA CUNHA, ALTERACAO:

54541940 DOUGLAS TAVARES QUEIROZ - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132174 MLLME SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542016 MPG METALURGIA COMERCIO E RESTAURACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865206 W M DE OLIVEIRA METAIS, EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541994 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541968 SOJA SUL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CONTRATO: 54201268820 M & Z COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865265 MARCELO ABREU MAYOLINO, 54101865222 ANA KAROLINA MIRANDA DUARTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541923 MODULATTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541947 DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA, 54541969 TRANSPORTADORA SAO VICENTE LTDA, CONTRATO: 54201268862 W.S COLCHOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541988 ROZILENE DE SOUZA LUIZ - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541986 C S ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54541991 HC LIMA PARTICIPACOES S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541939 FLAVIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541942 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRADO E GOMES LTDA, 54541971 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54542001 FACUNDO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54541981 M. O. MACIEL EIRELI ME, EMPRESARIO: 54541921 RAFAEL COELHO SCOLANZI ME, 54541960 LK OGURO INFORMATICA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541980 EFRAT ENGENHARIA - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541976 TUD BOM FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132263 BELLA CARNES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54541982 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORACOES SPE LTDA, ALTERACAO: 54541956 SAO MANOEL AGROPECUARIA, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54542006 GUSTAVO SILVA DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54541953 O & H CONFECOES LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54541950 JOAO H V OLIVEIRA - CORRETAGEM - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132239 ANA MARIA VIEGAS TRISTAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541961 R.M. MARTINS ME, 54541978 MARCELO KUHNEN ME, 54541957 KARLA APARECIDA VICENTINI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132280 CAPTA CONSULTORIA EM MEIOS DE PAGAMENTO E TELECOMUNICACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541958 DEDE CESCO EVENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54542017 ADRIENE CARLOTE DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268897 SULTEC CONSTRUTORA LTDA, ALTERACAO: 54542026 BRANDAO & ZWARG LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132140 JDK ACOUGUE E MERCEARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542012 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, 54541995 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CONTRATO: 54201268889 FERREIRA, SALAZAR & GIROTTO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865273 M.L. MARTINEZ JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541925 USCAMPX USINAGEM CAMPO GRANDE LTDA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54541941 GIRO PRODUCOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541935 CUNHA & BRAZ LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132158 MULTITELAS E SERRALHERIA ESPINDOLA EIRELI, 54600132166 SARAU SERVICOS DE PINTURAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542014 PANTANAL DISTRIBUIDORA DE TRIGO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132191 EMPORIO CARANDA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, 54600132212 A A DE OLIVEIRA DIOGO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54541954 ALMIR DE ALMEIDA JUNIOR SERVICOS - ME, ALTERACAO: 54542002 JOSE DO PATROCINIO FILHO ME, 54541937 CARLOS ALBERTO DIAS VASCONCELOS, 54542009 EDEMIR DE O SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54541948 CASARIN & OLIVEIRA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54542010 DIOMAR MODAS LTDA ME, ALTERACAO: 54542022 ARCE E GONCALVES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54542008 B M B NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541955 SEBASTIAO TABOAS - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541996 GRAOS DE OURO CEREAIS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865257 RODRIGO MANTOVANI DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268854 M & M COMERCIO DE COLCHOES LTDA., EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54542000 GILBERTO CANDIDO - ME, ALTERACAO: 54541924 POLIANA ROCHA E SILVA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268838 UCHOAS & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865192 FRANCISCO JULIO DA SILVA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54541922 M. A. AMORIM DISTRIBUIDORA DE CARNES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541933 D. C. DA SILVA & LIMA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541927 ALMERINDO IZABEL VIANA - ME, 54542015 C R LOPES OVIEDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132271 GONCALVES COMERCIO, REPRESENTACOES E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801704809 VINICIUS RODRIGUES BARBOSA RASPINI DA FONSECA 06506179163, 54801704817 GISELE MARIA FERREIRA ALFONSO 02765601160, ALTERACAO: 54541915 MARILENE CATALINHO DOS SANTOS 66366968187, 54541916 ROSEMAR RODRIGUES DE MATOS MEYRELLES 59519444149, 54541918 MICHELE STAPANI RUAS COSTA 00550770135, 54541917 ALESSANDRA MARIN DE ARAUJO CORRADI 02464485128, 54541919 ANA PAULA ROMERO MIRANDA 04887767161, INSCRICAO: 54801704825 NOEMI DOS SANTOS DO NASCIMENTO 03991626152, 54801704833 CLEITON JOSE DO NASCIMENTO FREIRE 04850188109, EXTINCAO/DISTRATO: 54541920 LIESSA DA SILVA BRITO SANTOS 04273912104, INSCRICAO: 54801704841 MARA PAULA HENRIQUE DA SILVA 02446568190, ALTERACAO: 54541990 ADEBALDO BORGES DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132247 ADEBALDO BORGES DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268846 GRAFICA DOM BOSCO LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54541944 BIG FRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, 54541943 M. C. S. VIEIRA & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54541959 ILHA GRANDE TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865231 F A DE ALMEIDA KAREKA TINTAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541949 JAVES PAPELARIA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54541952 JOAO FERNANDO TOMAZELLI EPP, ALTERACAO: 54541965 MARCOS GLEISER AURELIANO DE LIMA ME, 54541967 ADEMIR LUIZ ROOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132204 ROOS SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541973 AUTO ELETRICA HONDURAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541966 TAPECARIA FRANCA EIRELI, EMPRESARIO:

54541951 RUBENS BASSO VALOTTA EPP, INSCRICAO: 54101865249 OSMARINA FERREIRA DOS SANTOS, ALTERACAO: 54541999 LUCIMAR HEBERTZ ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132255 PANIFICADORA CATARINENSE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541972 OREMY NOGUEIRA BRUM, 54542004 JOAO PEDRO FUHR ME, 54541984 MARCELO MACIEL - ME, 54541985 MARCELO MACIEL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268871 QUEIROZ E BOGAS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, ALTERACAO: 54542003 INTERPRETA SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA - ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54542018 NAYARA MARQUES MEUREN, 54542019 CEZAR ADOLFO PALOMO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54542020 PRO LAV COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI EPP, 54542021 THE DOOR CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542005 GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME, 54542007 ANDERSON APARECIDO MARTINS BIAZOTTI, 54542025 JULIO XIMENES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542023 SOARES & VERON LTDA ME, 54542024 W5 LOCADORA DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: 54542029 JOSINEIDE ALVES DA CRUZ DA SILVA 00515873195, EXTINCAO/DISTRATO: 54542030 ROSE NEIDE DE ANDRADE 05606068931, 54542031 BRUNO LEONI BIAVA DE OLIVEIRA 05178333950, INSCRICAO: 54801704850 OSIRIS BECK 27237079115, 54801704876 JOSE CARLOS ANDRADE 56237430130, 54801704868 LUIZ FERNANDO SIEGA 66232058100, ALTERACAO: 54542032 JOSIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA 04600652118, INSCRICAO: 54801704884 LUIZ ROBERTO SOUZA FERNANDES 05353702107, EXTINCAO/DISTRATO: 54542033 REGIVANIA DA MOTA BALBINO 03378094109, INSCRICAO: 54801704892 JUBMAR PEREIRA DA SILVA FILHO 05089857148, 54801704906 RALIELI APARECIDA DO NASCIMENTO MINHO 04003520106, 54801704914 MARIA IZABEL BURGOS RAMOS 03376431132, 54801704922 WILLIAM FERNANDO CURTELO 0261478869, 54801704931 JOAO GABRIEL LACERDA OLIVEIRA 04211342169, EXTINCAO/DISTRATO: 54542034 MILTON BRITO PEREIRA 32254768115, INSCRICAO: 54801704949 LEONIL SANTANA 39125874934, ALTERACAO: 54542036 GERSON AIRTON MACHADO DOS SANTOS 05206971111, EXTINCAO/DISTRATO: 54542035 LUANA MENDES PEREIRA CASTRO 06497348158, ALTERACAO: 54542037 LUIZ CARLOS DA SILVA 9316747419, INSCRICAO: 54801704957 LUCAS HENRIQUE RIBEIRO 04632782165, EXTINCAO/DISTRATO: 54542038 IVANETE MARIA DOS SANTOS 69310220163, INSCRICAO: 54801704965 LIDIANY OLIVEIRA DANTAS SANTOS 03671826100, 54801704973 HUGO ZERBATO CRIPPA 02942960183, 54801704981 MARIA ONORIA TIAGO 04722468877, ALTERACAO: 54542039 JOIR BENTO DE PAULA 86768581104, 54542040 DAIANA PEREIRA 05258351130, EXTINCAO/DISTRATO: 54542041 CATERINE STEFANIA MILCOLIS ACCA 27311452856, INSCRICAO: 54801704990 MARXLENISON DOS SANTOS SILVEIRA 66261848149, 54801705007 STEFANI VIANA DOS SANTOS 04503578138, 54801705015 CYNTHIA ESTELA XAVIER DO PRADO 50670662100, 54801705031 EDIVALDO FERRAZ DOS SANTOS 39014592191, 54801705023 GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA 04735569103, 54801705066 MARIA LEIDIANE PEREIRA DIAS DA SILVA 05284339118, EXTINCAO/DISTRATO: 54542042 MAYCON SANTOS MARTINS 02305584105, ALTERACAO: 54542043 BRUNA MELISSA ARAUJO CACERES MIRANDA PASCHOAL 02731218126, INSCRICAO: 54801705074 GEISELAINE PRISCILA DE SOUZA 02318951195, 54801705082 LUCAS RIBEIRO FELIZARDO DOS SANTOS 03695626211, ALTERACAO: 54542045 AMANDA CRISTINE MOTIZUKI BENDASSOLLI 05460230101, 54542044 MARIA IZABEL DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54542046 LEANDRO BORGERT 01655352105, INSCRICAO: 54801705091 JEREMIAS RAMOS FLORES 63975122153, ALTERACAO: 54542047 ANTONIA BEZERRA DE BRITO 95169644191, 54542048 EDEILUZA ALVES DOS SANTOS 85973599191, INSCRICAO: 54801705104 SEBASTIAO ALVES FILHO 33275025953, 54801705112 TANIA DA SILVA 70907362109, 54801705121 EDILMAR ROCA RODEM 00514673133, ALTERACAO: 54542049 JOSE PAULO BEZERRA DA SILVA 06297868875, EXTINCAO/DISTRATO: 54542050 ROSELENE GOMES DA SILVA 00451082184, INSCRICAO: 54801705139 IZAQUE DE LIMA 40559927191, 54801705147 FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO MELO 33809976172, EXTINCAO/DISTRATO: 54542051 LARISSA BARBOSA AVILA 02402774142, INSCRICAO: 54801705155 DENIS ALAN FAUSTINO RIBEIRO 79937853168, 54801705180 ROSANA MARTINE PEDRO 98989715172, ALTERACAO: 54542052 EURICO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR 96129468172, INSCRICAO: 54801705198 MAURICIO ELIAS TAVARES 61466140178, 54801705201 LUANDA APARECIDA SANT ANA DE SOUZA 91567106153, 54801705210 FRANCIELE RAMIRES DE ARAUJO 05634082196, ALTERACAO: 54542053 ANDREA DE JESUS PAULINO MACIEL 02517392102, INSCRICAO: 54801705228 ADEMIR FARIAS DOS SANTOS 69065381104, ALTERACAO: 54542054 CRISTIANE FELIX DE LIMA TEIXEIRA VIEGAS 00984878173, EXTINCAO/DISTRATO: 54542055 CAMILO HENRIQUE PASSOS RIVAS 06037207143, ALTERACAO: 54542056 ANDREA ROSA BARTH 84927534120, INSCRICAO: 54801705236 SILVIA CRISTINA DA SILVA 60928956172, 54801705244 WESLEY MARTINHO BALBUENA DE MORAES 04803528101, 54801705252 FRANCIELI NATANI LOPES DE OLIVEIRA 04406741151, ALTERACAO: 54542057 ANDRE THOMER BARBOSA 03865934188, INSCRICAO: 54801705261 GEOVANI MENDES 02992573124, 54801705287 VIVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 02360434128, 54801705279 WILMA DE LIMA XAVIER DOS SANTOS 89418166100, ALTERACAO: 54542058 WELLINGTON JUNIO FRANCA DE ALMEIDA 06887184427, INSCRICAO: 54801705309 ELOIR DUARTE VIEIRA 40482642149, ALTERACAO: 54542059 KATIA ANDREA DUARTE MARISSO 42110254149, INSCRICAO: 54801705317 JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA 59575492153, 54801705333 ALCIDES VAZ DE MELO 22562834968, 54801705325 CLEIDIVANIA PEREIRA SIQUEIRA 03246382131, 54801705350 HELEODORO MORILHO DE CASTRO 00133599167, 54801705341 LUIZ HENRIQUE FERNANDES 06566426108, 54801705376 TAYNARA XAVIER VESSONI 04798579114, 54801705368 ROSANGELA PONTE VEIGA LAGARTEIRA 97469785191, EXTINCAO/DISTRATO: 54542060 PAULO RONDON DA COSTA 44687729134, INSCRICAO: 54801705384 ERICK RIBEIRO ORTIZ 05995285165, ALTERACAO: 54542061 LIDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS NOGUEIRA 01692228102, INSCRICAO: 54801705392 RICARDO MARQUES TEIXEIRA 83683020130, EXTINCAO/DISTRATO: 54542062 DORIVAL DE ANDRADE PUERTA 08031074801, INSCRICAO: 54801705406 ALYSON BRUNO BEZERRA DE OLIVEIRA 08703017486, ALTERACAO: 54542063 LILIAN DE OLIVEIRA FERREIRA 02599881978, INSCRICAO: 54801705414 GESIANE ALVES DE ALMEIDA 33670516832, EXTINCAO/DISTRATO: 54542064 ADRIANO LEONEL AGUIAR 06641065103, INSCRICAO: 54801705422 ALICE SANTOS FERREIRA 70227393155, ALTERACAO: 54542065 ADRIAN APARECIDO SILVA CACERES 02988148112, INSCRICAO: 54801705431 LUCAS BARRETO FLORES 06625750166, EXTINCAO/DISTRATO: 54542066 NIVALDO APARECIDO DE SOUZA 20266164854, INSCRICAO: 54801705449 JHONE FERREIRA MENINO 35465453893, ALTERACAO: 54542068 RENATO ALVES CAMPAGNA 02359322133, EXTINCAO/DISTRATO: 54542067 DELICIO ANTUNES CARDOSO 96617683668, INSCRICAO: 54801705457 SANDRA REGINA SANTI 04331071898, 54801705473 BEATRIZ CATARINA CIOATTO MUNEISCHI 02469043131, 54801705465 IZABEL FERREIRA REIS 31914756215, 54801705481 ANTONIA CRISTINA DA SILVA 86812628172, ALTERACAO: 54542069 RENILDA MOURA SILVA 82449058168, 54542070 HIGOR RODRIGUES MARIANO 06918120123, INSCRICAO: 54801705490 SORAIA MARTINS DE LIMA 58237194187, 54801705503 NAGELE WENDY SILVA SANTOS 05414404119, ALTERACAO: 54542071 THARIS GOMES DE FARIAS 01994001135, 54542073 WILLIAMAR TEIXEIRA DE SOUZA 55535402249, 54542072 CHRISTYAN HECTOR FERREIRA DE MOURA 63913658300, 54542074 MARCOS ANEZ AMORIM 90693531134, INSCRICAO: 54801705511 EDUARDO PIRES DOS SANTOS 03674907577, ALTERACAO: 54542076 VANUZA RAMIRES ALMEIDA 02526990173, EXTINCAO/DISTRATO: 54542075 ODAIR APARECIDO DA SILVA 79003451168, INSCRICAO: 54801705520 ROSANA PONTES DE SOUZA 55466460125, 54801705538 REBECA VENANCIO DOS SANTOS SILVA 06733819198, ALTERACAO: 54542077 JOSE XIMENES DE MESQUITA JUNIOR 37421386858, 54542078 MARINALVA BENITES 84432373172,

54542079 ELIANA APARECIDA DE FREITAS 06976957863, 54542080 MARIA HILDA DA SILVA, 54542081 DANILO ALBUQUERQUE MONTEIRO 04788560917, 54542082 VALDINEI SANT ANA MAGALHAES 73418552153, 54542083 SILVANO CRICA STOFFA 59593954104, 54542084 KARIANNY FERNANDA DOS SANTOS INFRAN 04491976112, 54542085 MARCELO DOS SANTOS FELIPE 90779940172, 54542086 FLAVIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO 27953006804, INSCRICAO: 54801705546 THAIS OLIVEIRA VINHA 38752574806, 54801705554 GENY PEIXOTO ACOSTA GONCALVES 83009264100, ALTERACAO: 54542087 MARCOS STOCKER 01199988154, INSCRICAO: 54801705562 KARINE ALVES DA SILVA 03055681169, ALTERACAO: 54542088 PAMELA CRISTINA DE SOUZA 02306876100, INSCRICAO: 54801705571 JANAINA DE SOUZA MALAQUIAS 02135238171, ALTERACAO: 54542089 EVANDRO TERAUICI ARAUJO UCHI DIAS 04343947181, INSCRICAO: 54801705589 ANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 86741241191, 54801705597 SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA 31262210178, 54801705601 GABRIEL CONCEICAO COSTA 06864521192, 54801705619 FERNANDO PAIM RODRIGUES 06299524936, ALTERACAO: 54542090 TELMA SILVA DE FREITAS AMARO 03553513152, 54542091 JUSSARA EULALIA BENITO DE LIMA 00365852899, 54542092 JOSE RODRIGUES DA SILVA 11379472253, 54542093 REGINA CELIA PEREIRA 54674458210, 54542094 LUCI LEIA FONSECA 02865042944, 54542095 VANESSA DA SILVA BRUNO 01699443106, 54542096 LUY CRISTHIAN CARTIDES DOS SANTOS 05640721170, INSCRICAO: 54801705627 BARBARA RAQUEL GONDIM CERQUEIRA 03001451521, 54801705635 ELVIA CONCEICAO GOMES LOPES 09481042103, 54801705643 DANIEL TORRES POQUIVQUI 61456179187, ALTERACAO: 54542097 ZENILSON GOMES 89078624191, EXTINCAO/DISTRATO: 54542098 CAMILA RAMOS ARIAS 24592406869, ALTERACAO: 54542099 CLEUZA MORAES FERREIRA 44691076115, INSCRICAO: 54801705651 KARINE PAOLA GUIMARAES 04373441189, 54801705678 LARISSA TORRES DIAS 04428812159, 54801705660 JWLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA 03648622110, ALTERACAO: 54542100 DERLENE SOUZA DA ROSA 32551312191, EXTINCAO/DISTRATO: 54542101 SULEVIAN OLIVEIRA RAMAI 03051042170, ALTERACAO: 54542102 KETHELYN DAYANE RODRIGUES DA MOTA 05044747157, INSCRICAO: 54801705686 GILNEON JOSE DA SILVA 31193111897, 54801705708 JANIO GOMES DO NASCIMENTO 92313850110, 54801705694 NILTON JOSE PEREIRA VALERIO 27259978104, 54801705716 RODOLFO DE ABREU MARTINS 05134385130, EXTINCAO/DISTRATO: 54542103 ROSEMEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO 02996764129, INSCRICAO: 54801705724 DEBORA BORDINHO 35229707801, 54801705732 YURI AFONSO DA LUZ 04214407164, ALTERACAO: 54542105 DANIELA BARBOSA LOPES OVELAR 34071373890, 54542104 MIRLENE MORAES VIEIRA GOMES 02557640140, INSCRICAO: 54801705741 LENICE MARCELEIA DA CRUZ ARRUDA 37918672100, ALTERACAO: 54542106 EDSON AURELIANO DE PAULA 65264002134, 54542107 WEMERSON BRENO DA SILVA MUNIZ 01924215225, 54542108 LUIZ FELIX TEIXEIRA 27345920100, EXTINCAO/DISTRATO: 54542109 VAUNEL GABRIEL 96129280106, ALTERACAO: 54542110 JOAO CARLOS GATTIS 11082887153, INSCRICAO: 54801705759 NATANAEL JONE MARTINS DE MELLO GARCIA 03989090160, ALTERACAO: 54542111 REGIANE JESSICA DA SILVA DOMINGOS 03944447107, INSCRICAO: 54801705775 CLAUDIA MARA CINTRA DOS NASCIMENTO 60056878168, 54801705767 ALEX DA SILVA DOS SANTOS 74387260106, 54801705783 EVANDRO MURILO LINO DE SOUZA 01664231145, ALTERACAO: 54542112 PAULO HENRIQUE PAES FOSS 91056608153, 54542113 JUBMAR PEREIRA DA SILVA FILHO 05089857148, INSCRICAO: 54801705040 YARA GABRIELA FLORES DOS SANTOS 05471279107, ALTERACAO: 54542114 SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA 00994086865, INSCRICAO: 54801705058 MICAEL PAULINO GOMES 66244870115, ALTERACAO: 54542115 LIDIANY OLIVEIRA DANTAS SANTOS 03671826100, INSCRICAO: 54801705163 SILVIA LETICIA TINEREL MACHADO 03461235180, EXTINCAO/DISTRATO: 54542116 CRISTIANE FELIX DE LIMA TEIXEIRA VIEGAS 00984878173, INSCRICAO: 54801705171 SILVIA KUHN 56211740115, EXTINCAO/DISTRATO: 54542117 ANDRE THOME BARBOSA 03865934188, ALTERACAO: 54542118 TAYNARA XAVIER VESSONI 04798579114, EXTINCAO/DISTRATO: 54542120 MARIA HILDA DA SILVA, 54542119 MARCOS ANEZ AMORIM 90693531134, 54542121 VALDINEI SANT ANA MAGALHAES 73418552153, 54542123 MARCOS STOCKER 01199988154, 54542122 MARCELO DOS SANTOS FELIPE 90779940172, 54542124 VANESSA DA SILVA BRUNO 01699443106, 54542125 CLEUZA MORAES FERREIRA 44691076115, ALTERACAO: 54542126 ZENILSON GOMES 89078624191, 54542128 KETHELYN DAYANE RODRIGUES DA MOTA 05044747157, 54542127 LUY CRISTHIAN CARTIDES DOS SANTOS 05640721170, EXTINCAO/DISTRATO: 54542129 LUIZ FELIX TEIXEIRA 27345920100, 54542130 JOAO CARLOS GATTIS 11082887153, ALTERACAO: 54542131 LIDIANY OLIVEIRA DANTAS SANTOS 03671826100, INSCRICAO: 54801705791 ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS 02398901165, 54801705805 FRANCIMAR SALES CAMPOS 05073925157, 54801705813 MARCOS ANTONIO GOMES 55807321804, ALTERACAO: 54542132 PAMELA MAYARA ANSSANELO SOLIZ 75606500159, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180331582, 180579185, 180588699, 180631489, 180643606, 180645285, 180682733, 180587951, 180697838, 180664948, 180705679, 180707906, 180653792, 180653873, 180720198, 180357638, 180542621, 180745328, 180747576, 180656619, 180721739, 180721704, 180657054, 180750429, 180750526, 180657623, 180542770, 180657780, 180657534, 180657569, 180657585, 180752383, 180657984, 180754076, 180658042, 180658158, 180658492, 180754785, 180754875, 180754947, 180658859, 180658875, 180658913, 180658921, 180658948, 180662627, 180659022, 180659081, 180659090, 180659103, 180276000, 180658816, 180659235, 180659154, 180659162, 180659171, 180659189, 180757016, 180659405, 180659413, 180357832, 180659286, 180659286, 180659379, 180659537, 180659570, 180659588, 180659545, 180357883, 180357905, 180761757, 180276051, 180754459, 180276069, 180276077, 180691287, 180275186, 180275194, 180275459, 180691317, 180725467, 180725475, 180606417, 180459635, 180687999, 180725505, 180590855, 180606549, 180590847, 180725564, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180642472, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5275

Despachos de 27/08/2018 a 27/08/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542246 J.S. VITORETTI REPRESENTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 54542188 ARPOADOR REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: 54542218 CARLOS PEREIRA DA SILVA TRANSPORTER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54542177 VITORIA AGRICOLA LTDA ME, 54542178 VITORIA AGRICOLA LTDA ME, ALTERACAO: 54542179 VITORIA AGRICOLA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132468 GABRIELA ALVES ROCHA COMERCIO DE CARNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542267 MENDONCA & CIA LTDA, CONTRATO: 54201268919 VR AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542167 ANTONIO EZIO NOGUEIRA CARNEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542241 S.B. PRESTADORA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, 54542211 AC SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 54542205 BATISTELLA & VILLETTI LTDA, 54542235 RIO VERDE GAS COMERCIO LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54542194 MONTEVERDE AGRO-ENERGETICA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542264 WHW ESPORTE E LAZER LTDA - ME, 54542230 EUCADOR PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, CONTRATO: 54201269010 BERNARDO & DERING LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132344 MANICA PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542176 JONIL PRESTADORA DE SERVICOS DE OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, 54542223 MARGINECO OBSTETRICIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54542250 ANELIZE ANDRADE BARBOSA

EIRELI ME, EMPRESARIO: 54542173 THAIS MAYARA CARVALHO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132301 FOME ZERO MERCEARIA E PIZZARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542185 VALDEMIR AGOSTINHO DE BARROS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268943 MIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542232 JALLYS NEVES DE CAMPOS ME, 54542217 JEAN R DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542181 CONSTRUTORA NS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865397 DOUGLAS NUNES DA SILVA DE OLIVEIRA STURLINI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542170 SPOTTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, EMPRESARIO: 54542180 MTR DE M. FRANCO - MF BUFFET, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132387 MERCEROL DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542186 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132395 AGROPECUARIA NG NACAO GONSIORO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268927 AGROPARK PRODUCAO ANIMAL LTDA, ALTERACAO: 54542239 P.V. TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865311 SIMONE SILVA DE SOUSA ZILLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268935 OLIVEIRA REZENDE & AZAMBUJA LTDA, 54201268994 NWM COMERCIO DE CAFE E ALIMENTOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542175 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865338 CLECIENE DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132298 A. DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542171 A. DE OLIVEIRA SUPERMERCADO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542206 APOENA STORE AMAZONS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA, 54542258 VAM AGROPECUARIA LTDA, 54542168 SA2 - CONSTRUCOES, CONSULTORIA E PERICIA LTDA., 54542215 EXPRESSO ENTULHOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132433 FABIO MARCHIORI PEREIRA EIRELI, 54542269 FUNDIBRA METAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542199 GORDINHO MANUTENCAO E CONSERVACAO PAISAGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132328 JEFAR SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542201 DIGAO LOCACOES E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132352 M.F.PINHEIRO ECOTURISMO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542193 RSHN HOLDING LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865320 SONIA JUSTINO DA SILVA FERRAREZI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542233 J.A FERREIRA & CIA LTDA, 54542184 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: 54542174 K. R. PANIAGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542203 FV COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 54542204 FV COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 54542207 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54542208 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54542210 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54542212 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54542214 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54542213 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54542195 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542197 KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA, ALTERACAO: 54542190 MABRUK DISTRIBUIDORA LTDA, EMPRESARIO: 54542162 HENRIQUE JORDAO FELIX, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132361 AG VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865290 ANDRE LUIZ DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268960 LOUNGE TABACARIA LTDA, 54201268978 MALUF & HORMUNG LTDA, ALTERACAO: 54542260 TOTAL FABRICACAO DE TECIDOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54542198 AUGUSTO MEDEIROS GUEDES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542259 DS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132379 V.P.DE AMORIM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542249 KM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, EMPRESARIO: 54542163 JOSUE COUTINHO TORRES, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542192 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542202 LAURENTINO ANTONIO MATIAS - ME, 54542182 KELLY CRISTINA ZUQUE CHAGAS OZUNA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542220 FAZENDA BODOQUENA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542196 AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CONTRATO: 54201268986 ANDRADE E VIEIRA PARTICIPACOES LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542228 LUIZ MARCOS DA SILVA ANDRADE, 54542227 ANTONIO PRESENTINO DE LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54542164 LAVA JATO COLINOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132310 C A MIRANDA EIRELI, ALTERACAO: 54600132409 COMERCIO DE FRUTAS SUBLIME EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268901 PORTO E SOUZA LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542172 ANA P F F ESCOBAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269001 SMART IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542234 CICERO DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542243 SIDEMIO JOAO SIMSEN COMERCIO DE CARVAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132417 RENATA VELLOSO BRAZ FESTAS EIRELI, EMPRESARIO: 54542200 JEFFERSON TAVARES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542254 CVJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865346 GILBERTO DE ALENCAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54542244 TRANSPORTADORA RS LTDA ME, ALTERACAO: 54542226 BRANDA SUL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542257 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54542166 FATIMA MASSACO KAGUEYAMA ME, ALTERACAO: 54542183 ILTON BARBOSA JUNIOR 48960438120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132336 ILTON BARBOSA JUNIOR EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542270 D.S. NOVAES, 54542169 THIAGO PEREIRA DE ANDRADE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542245 CEBRANINE MINERACAO E COMERCIO LTDA ME, CONTRATO: 54201268951 BARBEARIA 3018 LTDA, ALTERACAO: 54542263 BELTRAO E SILVA LTDA, 54542242 CAVALHEIRO & FERREIRA LTDA ME, EMPRESARIO: 54542231 CLAUDIA PANTOJA MAIA DE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54101865354 A. E. MENDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54542219 D. IMAGEM I - UNIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542251 G. DUTRA, 54542236 ISRAEL GOMES DE SOUSA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54542256 CEZAR DE SOUZA ALMEIDA ME, INSCRICAO: 54101865303 BEATRIZ ROSA DE OLIVEIRA COSMETICOS, ALTERACAO: 54542229 ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA, INSCRICAO: 54101865371 ALINE A. ALVES NAGANO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542221 EDIMAR MORAES LIMA REBOQUE DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: 54542165 BRUNA PAULA FERREIRA DA SILVA - ME, 54542225 LUCILENE PEDROSO DE ANGELIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542209 IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865401 PERLA SOARES, ALTERACAO: 54542262

DENICIA GESSICA FIGUEREDO MELATO EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542274 FRIOGURT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54542240 TATIANA NOGUEIRA MACHADO EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542222 JULYETTE DURIGON CACERES OKADA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542224 SPEED NET COMUNICACOES LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54542187 J. F. RIBEIRO LOPES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542189 TOMAZ & DELAZERI LTDA., 54542191 V. A. DELAZERI & CIA. LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54542216 PICHINIM & PIMENTA LTDA ME, EMPRESARIO: 54542161 MARILENE DUARTE SEGOVIA 01253851107, 54542272 S. L. AGUILAR PEDROSO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542271 M.J. AUTO PECAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865362 KLEBER FERRARINI, EXTINCAO/DISTRATO: 54542237 LUANA GLACIELI SOUZA LABIGALINE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542273 BOGACKI & ROOS LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54542238 N E R MENDONCA ALVES LTDA - ME, 54542248 VILHA CELESTE BAR LTDA - ME, EMPRESARIO: 54542247 MOACIR AUGUSTINHO MUNARINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542261 FRIGOMS COMERCIO DE CARNES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865389 J R ANEQUINI TRANSPORTES, ALTERACAO: 54542253 LEANDRO DOS SANTOS MENEZES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54542266 TERRA GUINCHOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54542255 DANIEL SOARES DE FRANCA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542268 W C R COMUNICACOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132441 W S DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542265 MGN ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600132425 BROOKS AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54542282 VIVA COMERCIO DE AGUAS E REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542281 SETE MARES COMERCIO AQUARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54542280 ROBSON ALEX DE PAULA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132450 LB CONSTRUTORA EIRELI, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54542279 G J COLEVATE EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542278 TBB CASTELINI CONFECCOES LTDA - EPP, 54542277 FENIX MOVEIS PLANEJADOS LTDA, EMPRESARIO: 54542287 DANILO PEDRO GIZZI CASSAPULA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54542276 JB SERVICOS DE LIMPEZA COMERCIAL E RESIDENCIAL EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54542286 RAFAEL PESTILLE LEAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542285 SERINGAL INCORPORADORA LTDA, 54542284 MORENA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54542283 CONSTRUMARC - CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132476 LUISUSHI RESTAURANTE - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEN JUDICIAL: 54542275 MUSCULO & ACOA ACADEMIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542289 MURIEL JEANNE CAMARGO RIBEIRO 06510649101, INSCRICAO: 54801706232 RUBENS DE ARRUDA BEZERRA 01242299130, ALTERACAO: 54542290 JULIANA MATIAS FRANCO 43911785836, INSCRICAO: 54801706241 VALDECIR FERREIRA CAMPOS JUNIOR 05876428159, ALTERACAO: 54542291 KETHELYN ANDRYELE AKAMINE SالدانHA 04658912171, INSCRICAO: 54801706259 NEIDE APARECIDA FERREIRA 51919915168, 54801706275 WALDIR BORGES DE SOUZA 46607102115, 54801706267 YASMIN FALCAO 41968342800, ALTERACAO: 54542292 JOAO DONIZETE MACHADO DA SILVA 36621595115, 54542293 EVONEI DE LIMA 02484961154, 54542294 JOELMA DE SOUZA PAZ DOMINGOS 01660849190, INSCRICAO: 54801706283 APOLONIA QUINTANA CANTEIRO 94014582191, 54801706291 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS 03865639186, EXTINCAO/DISTRATO: 54542295 ARACELY MARY BARBOSA FRANCO 69729603120, INSCRICAO: 54801706305 EDILMA BARBOSA REBOUCAS 37375551847, ALTERACAO: 54542296 ELOISA PEREIRA MOCHI 02055052101, INSCRICAO: 54801706313 JULIO CESAR HONORIO 86558811987, 54801706321 HELENA LOPES VOGARIM 00336758138, 54801706330 ELBIO ROMEIRO 51838095187, ALTERACAO: 54542297 VILSON DE MELO JUNIOR 02705316108, 54542298 LAIS ARAE BEZERRA 03933793106, 54542299 WESLEY DIEGO SOUZA PORCINO 04788368137, 54542300 MAURICIO MARTINS SEVERINO 02300243199, INSCRICAO: 54801706348 EDINEIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO 90007611153, 54801706356 ALDO CABEIRA 74830619104, ALTERACAO: 54542301 ROSIMAR RIBEIRO DE LIMA 77664353149, EXTINCAO/DISTRATO: 54542302 ISLAINE DO NASCIMENTO BORGES 01575852128, INSCRICAO: 54801706364 CARLOS FERNANDO MARTINS 02472366167, 54801706402 JOAO VITOR SILVA DOS SANTOS 06898133179, 54801706399 CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA 00173074146, 54801706429 CLAUDIONOR AVELINO 12733940899, 54801706411 SOELI MENDES AMORIM 16348109100, 54801706437 REGINALDO RODRIGUES MIRANDA 00477106161, 54801706445 RICARDO PASSINI DIAS 60609517325, ALTERACAO: 54542304 TANIA MARIA DE QUEIROZ 28520360106, EXTINCAO/DISTRATO: 54542303 MARCOS ROBERTO BAZAN GONCALVES 832118092191, INSCRICAO: 54801706453 VALMIR DAS FLORES 95307923104, 54801706461 VALDENIR DE OLIVEIRA 78189209191, 54801706470 BEATRIZ SOUZA CARRATO 04511701130, 54801706488 ROSANGELA PEREIRA LOPES 44582498191, 54801706496 WILLIAN GABRIEL DA SILVA BRANDAO 04980556124, ALTERACAO: 54542305 ANGELA MARIA SANTOS DE BARROS MENDONCA 76689638120, 54542306 KATIANE MACHADO MARTINS 03414322102, INSCRICAO: 54801706500 CLAUDEMIR DE JESUS CAVALHEIRO 01812907150, 54801706518 CELIA RAMONA ALEM MAIA 02423229135, EXTINCAO/DISTRATO: 54542307 CLEYTON DE SOUZA LEAL CARVALHO 04189021199, ALTERACAO: 54542308 ANESIO FRANCO DA SILVA 02991265876, EXTINCAO/DISTRATO: 54542309 MARIA CACIA DA SILVA 61521027153, 54542310 ARI MARIANO DE FREITAS DA SILVA 91381894968, INSCRICAO: 54801706551 FABIO ROGERIO CUSTODIO 58244689153, 54801706569 JOAO GILBERTO DE ARAUJO 50167502115, ALTERACAO: 54542311 CASSIO RODRIGUES DE SOUZA 75843803104, INSCRICAO: 54801706577 LARISSA DE SOUZA CARDOSO 04824576199, EXTINCAO/DISTRATO: 54542312 CAMILA DE LIMA SANTOS 042162122159, INSCRICAO: 54801706585 SOLANGE APARECIDA AUGUSTA 35633239172, EXTINCAO/DISTRATO: 54542313 KAROLINE QUINTINO PRATES 04166136160, INSCRICAO: 54801706593 VALDIR FERREIRA LIMA 79034225100, ALTERACAO: 54542315 EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRO 69206821172, 54542314 JUBMAR PEREIRA DA SILVA FILHO 05089857148, INSCRICAO: 54801706615 LEANDRO KOITI OGURO 01554480132, 54801706607 DOMETILA ARECO LARA 44766670159, EXTINCAO/DISTRATO: 54542316 RAFAELLA DO PRADO BRAZIL 01792713185, INSCRICAO: 54801706623 ELIEZIEIA JOSE DA SILVA 00892096136, EXTINCAO/DISTRATO: 54542317 ANGELINO ANGELO DOS SANTOS 36604658104, INSCRICAO: 54801706631 PRISCILA SATI PERET YAMANARI 70332266168, EXTINCAO/DISTRATO: 54542318 SIDINEI FERREIRA DA MATA 86249037187, INSCRICAO: 54801706640 CLAUDINEIA BARBOSA NUNES 02803155117, ALTERACAO: 54542319 YASMIN LIMA DAVID WITTMANN 97083747172, INSCRICAO: 54801706658 MURILLO LOPES MUNHOS 03357529181, 54801706674 EUZINEIDE HEIDERICH VIEIRA 91541530187, EXTINCAO/DISTRATO: 54542320 CARLOS AUGUSTO BRITES DOS SANTOS 03587172137, 54542321 CLENILDO APARECIDO DE SOUZA NE 00901780170, INSCRICAO: 54801706682 RITA DE CASSIA AQUINO MANZANO 78624029104, ALTERACAO: 54542322 LUIS NEVES BARBOSA 02297172176, INSCRICAO: 54801706691 RAFAEL MAGOSSO QUEIROZ 01344655122, ALTERACAO: 54542324 ELIANE RAMOS CUSTODIO FREITAS 66270073120, EXTINCAO/DISTRATO: 54542323 PAMELA MARA DUARTE 02690056178, ALTERACAO: 54542325 SAMUEL DULEBA 03313059929, 54542326 KAMILA CAROLINA DA SILVA 04630188185, EXTINCAO/DISTRATO: 54542327 BRUNO HIDEKI GARRONI KATO 03872725181, INSCRICAO: 54801706704 GLAUCIA

ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO 02939829101, EXTINCAO/DISTRATO: 54542328 NAIR AYALA RIBAS DA FONSECA DA SILVA 60976535149, 54542329 VITORIA BENITEZ DE SOUZA 0676482108, ALTERACAO: 54542330 CLEA SANDRA BITETTI 77244389191, INSCRICAO: 54801706712 CREDINALDO FERNANDES 51307065953, 54801706721 MARIA ROSARIA DIAZ 96201487115, 54801706739 GISELE CHAVES BERNARDES 78118700100, ALTERACAO: 54542331 CESAR RODRIGO PREVIDELLI PEREIRA 33472652896, EXTINCAO/DISTRATO: 54542332 ANDRE DOS SANTOS PIRES 42749578884, ALTERACAO: 54542333 RAIANE CACIOLATO MATIAS 02881456154, 54542334 MANOEL VITOR FARIAS DA SILVA 13228486702, 54542335 ANDRESSA DE CRISTO GOMES 01258634112, INSCRICAO: 54801706771 BRENO GILMAR FERREIRA LIMA 32240074191, 54801706780 RICARDO DUARTE RODRIGUES 37181788850, 54801706798 ROSIMAR REIS DOS SANTOS 96173840197, ALTERACAO: 54542336 NEURILANDI NEI SILVA 52837130168, 54542337 CAMILA DE AFONSECA E SILVA 03723041922, 54542338 SIMONE CRISTINA ROSMAN DE OLIVEIRA 01992399166, INSCRICAO: 54801706804 REJANE ANDRADE GALHARDO 50214560163, ALTERACAO: 54542339 GRAZIELI VIEIRA TAVARES 01548188107, INSCRICAO: 54801706810 LORENA CRUZ CARDOSO RUFINO 07534818125, 54801706836 ACASIA DE JESUS 60984694153, 54801706828 WALDIVINO FRANCISCO PEREIRA 09119299168, EXTINCAO/DISTRATO: 54542340 DOUGLAS RIBEIRO GRANJA 06911837162, INSCRICAO: 54801706844 LEANDRO APARECIDO JESUS DOS SANTOS 97254061172, 54801706861 RAFAEL ROBERT SOBREIRA RAMOS 05368443137, 54801706852 SILVIA MARINHO DE OLIVEIRA BASTA 03875058143, ALTERACAO: 54542341 MARIA ANTONIETA NUNES FARINHA 35737603172, INSCRICAO: 54801706879 DAIANY FARIAS LARREA 05556127166, 54801706887 MATHEUS DEBOLETO ALVARENGA 05498540108, ALTERACAO: 54542342 ROSELI COSTA DA SILVA 44793693172, INSCRICAO: 54801706909 ANAELLE MARQUES DOS SANTOS 06746619311, 54801706895 VALGNEI INACIO DE OLIVEIRA 04617056130, ALTERACAO: 54542343 INIS APARECIDO LEONEL DA SILVEIRA 00888358121, EXTINCAO/DISTRATO: 54542344 NETICIA MATOS BATISTA 02886897124, ALTERACAO: 54542345 PAULO CANDIDO DE BRITO 03997378126, INSCRICAO: 54801706917 ALEX SANDRO CAUZ 92711294153, ALTERACAO: 54542346 CLAUDINEIA STANKE DOS SANTOS 88312810110, INSCRICAO: 54801706925 LUIS FERNANDO RODRIGUES SILVA 04984379146, 54801706933 FABIO DE SOUZA ANASTACIO 02619323142, 54801706941 LEANDRO RODRIGUES DE MATOS 04489089139, ALTERACAO: 54542348 MARONE GUARES DE OLIVEIRA GUIMARAES 01565845145, EXTINCAO/DISTRATO: 54542347 PAULA TALITA SILVA 02561418197, INSCRICAO: 54801706950 ANDRE DE ALENCAR PEIXOTO 01900304104, ALTERACAO: 54542349 JOSE ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS 60874856191, INSCRICAO: 54801706968 LUCICLEIDE LIMA NUNES 02553378416, ALTERACAO: 54542350 CLAUDEIR PEREIRA 11074749901, 54542351 KAREN CRISTYNA FERNANDES DA SILVA 04820928155, 54542352 CLAUDINEY NOGUEIRA DOS SANTOS 04845243130, INSCRICAO: 54801706976 THAUAN BENITES DA SILVA 04941161106, 54801706992 JOSE ANIBAL MACHUCA 60847581187, 54801706984 LUIZ EDUARDO DA SILVA BERTOLO 04594765130, EXTINCAO/DISTRATO: 54542353 PAMELLA LOPES 05328915119, INSCRICAO: 54801707000 ALEX DE OLIVEIRA COLOMBO 97275492172, EXTINCAO/DISTRATO: 54542354 JULIANE CELESTINO DA SILVA 03801238199, INSCRICAO: 54801707018 DANIELY KRISTINA APARECIDA DA SILVA 05112343176, ALTERACAO: 54542355 ADAO RODRIGO COENE DE SOUZA 84527854100, INSCRICAO: 54801707026 ERIVELTON DO CARMO 05346419110, ALTERACAO: 54542357 JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS 000606057195, 54542356 SANDER MAX DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 03121561111, 54542359 GABRIELA DE OLIVEIRA GASQUE 36966492876, EXTINCAO/DISTRATO: 54542358 MARCIO ALEXANDRE PEREIRA DIAS 28656506854, ALTERACAO: 54542360 ADILSON LEMES DOS SANTOS 01820929175, INSCRICAO: 54801707034 THAYS PEREIRA QUEIROZ TERUYA 03278253167, ALTERACAO: 54542361 JEAN RIBEIRO DA SILVEIRA 06403619195, INSCRICAO: 54801707042 JUSCELENA VAZ DE SOUZA 96654236149, ALTERACAO: 54542362 FAGNER ANTUNES VIEIRA DE BRITO 73774324115, 54542363 GRAZIELA APARECIDA BIELSA DA SILVA 21394613806, 54542364 MARIA HELENA BARBOSA 00892129166, 54542365 MARIA JOSE DE SOUZA 02194832483, 54542366 LUCAS DE SOUZA DA SILVA 05762728170, EXTINCAO/DISTRATO: 54542367 CATARINA ALBA HOLSBACK DA SILVA 17458315172, ALTERACAO: 54542368 JOSE APARECIDO DA SILVA VERAO 58298800168, EXTINCAO/DISTRATO: 54542369 THAYS FERNANDA DINIZ 01662118180, INSCRICAO: 54801707107 NATALIA DE BARROS BORGES 00033255121, ALTERACAO: 54542370 GEOVANIA LAZARO 02088919198, 54542371 JULIANA DO NASCIMENTO ESPINDOLA 00028155165, INSCRICAO: 54801707131 LETICIA DE AVILA RODRIGUES 06265220136, ALTERACAO: 54542372 JOAO GABRIEL DE ASSIS PEREIRA 02886419141, 54542373 ANA PAULA VARGAS BENITES RIBEIRO 03401141180, 54542374 RODRIGO FERREIRA ALVES 04565848180, 54542375 JOSIMEIRE CARVALHO DE ANDRADE 01559678194, INSCRICAO: 54801707174 ADILESON PEREIRA ROCHA 01270136100, 54801707204 ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FORTES 99892065115, ALTERACAO: 54542376 IVAN PEREIRA NOVAIS 02809016151, INSCRICAO: 54801707212 ALDO SILVA DOURADO JUNIOR 05188123169, ALTERACAO: 54542377 FERNANDA GABRIELLE OLIVEIRA MAGALHAES 00045759200, 54542378 ADRIANO APARECIDO SIMOES 68842678104, 54542379 THALLYS YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINEZ 04422312103, 54542381 MAILSON ASSIS DA FONSECA 03867464197, 54542382 JULIANA MATIAS FRANCO 43911785836, EXTINCAO/DISTRATO: 54542383 ROSIMAR RIBEIRO DE LIMA 77664353149, INSCRICAO: 54801706372 BARBARA KUNIH PETRASSI 04147787150, EXTINCAO/DISTRATO: 54542384 EUCILENE MARIA DOS SANTOS 44760019120, INSCRICAO: 54801706381 LUCIENE RODRIGUES FERREIRA 97749370153, 54801706526 EVELIN SAMARA DO NASCIMENTO TAVARES 03030374157, 54801706534 ALESSANDRA MARTINS RIBEIRO 33473731897, ALTERACAO: 54542385 VALDENIR DE OLIVEIRA 78189209191, INSCRICAO: 54801706666 ANTONIO MUNIZ DA SILVA 85066745300, ALTERACAO: 54542387 JOELMA DE SOUZA PAZ DOMINGOS 01606849190, 54542388 GRAZIELI VIEIRA TAVARES 01548188107, 54542389 INIS APARECIDO LEONEL DA SILVEIRA 00888358121, EXTINCAO/DISTRATO: 54542390 JUBMAR PEREIRA DA SILVA FILHO 05089857148, 54542390 CLAUDEIR PEREIRA 11074749901, ALTERACAO: 54542391 LORENA CRUZ CARDOSO RUFINO 07534818125, EXTINCAO/DISTRATO: 54542393 ADILSON LEMES DOS SANTOS 01820929175, 54542392 JOAO GABRIEL DE ASSIS PEREIRA 02886419141, 54542394 RODRIGO FERREIRA ALVES 03456584180, ALTERACAO: 54542395 ROSELI COSTA DA SILVA 44793693172, 54542396 FERNANDA GABRIELLE OLIVEIRA MAGALHAES 00045759200, INSCRICAO: 54801707263 THAILLA SOUZA SILVA 02546962108, 54801707271 NEUZA MATIAS NOGUEIRA 88234738100, ALTERACAO: 54542397 ALESSANDRA MARTINS RIBEIRO 33473731897, INSCRICAO: 54801707280 JULIANA DALLE LASTE 02550836103, 54801707298 PAULO HENRIQUES DE SOUZA 00709959150, ALTERACAO: 54542398 HELENA MEDINA RODRIGUES 00937812102, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180575902, 180619284, 180630270, 180630431, 180630482, 180642961, 180642979, 180646311, 180719653, 180680820, 180743571, 180656422, 180662465, 180681516, 180656856, 180657127, 180746472, 180657941, 180658417, 180754947, 180658867, 180658778, 180659341, 180662953, 180759221, 180759493, 180759876, 180760289, 180758802, 180756435, 180759124, 180659758, 180698958, 180698940, 180762354, 180659812, 180659987, 180660004, 180762567, 180753355, 180659910, 180660021, 180660063, 180660071, 180660101, 180660209, 180698974, 180698966, 180660292, 180660314, 180762729, 180660322, 180660390, 180766252, 180766341, 180766236, 180762107, 180767631, 180767658, 180767736, 180767844, 180762443, 180683781, 180725599, 180725611, 180725629, 180675354, 180725670, 180725688, 180414712, 180606573, 180725734, 180725742, 180626418, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5276

Despachos de 28/08/2018 a 28/08/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542446 HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201269095 INSTITUTO DE TREINAMENTO EM COMPUTACAO FORENSE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542456 A. DENADAI, 54542448 MAMEDE ANTONIO VERAO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269087 SUMMER BEER MERCEARIA LTDA, 54201269028 PRIMUS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54542463 A.D.P. BORGES JUNIOR EIRELI - ME, 54600132531 EMGIL RECUPERADORA DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542465 PARMAD CONSTRUCOES LTDA - ME, 54542417 ROCHA & GONCALVES LTDA ME, 54542462 GAVISA CALYB INCORPORADORA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54542418 ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269052 MAZIN & RODRIGUES COMERCIO DE SANEANTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542414 GUSTAVO SIQUEIRA TEBET - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269044 ALONSO & TEBET PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542412 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA BRONZATI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542464 GALEANO COMERCIO DE CARNES LTDA, 54542449 VIEIRA PRODUTOS OPTICOS LTDA, EMPRESARIO: 54542469 MARIO RIBEIRO MARQUES FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54542471 ATO POSTO AIMOIRE LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600132506 NEON CURSOS ONLINE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542415 PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865478 ANDREIA ZANI CASTANHEIRA IRIGARAY, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542458 BAEVE COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA - ME, 54542437 SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, EMPRESARIO: 54542423 RENAN COT DOS SANTOS - BARBEARIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542425 RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54542439 P S DA ROCHA AGROPECUARIA E SERVICOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542422 COMANDO REPRESENTACOES E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865460 AMARILDO BOLIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542427 AMORIM & BOLIS LTDA, EMPRESARIO: 54542430 ALAIS MARISTELA LIMA DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542409 BALASSO COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54542447 GLEICE LOPES PEREIRA 79319513104, ALTERACAO: 54542424 W Z PEREZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542459 MATERNA BERCARIO LTDA - EPP, 54542432 TENDENCIA INFORMACOES E SISTEMAS LTDA, 54542457 HOTEL RECANTO BARRA MANSO LTDA, 54201269079 CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, 54542475 TRANSPORTES L.L.C LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54542436 D. R. S. GODOY EIRELI, 54542461 DROGARIA DROGAO POPULAR EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542433 ARRAZO CALCADOS E CONFECOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132492 DR. HOME SERVICOS E MONTAGENS DE MOVEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542410 LEMES & VILALBA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865486 DJALMA SEVERINO DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132484 PLANEJADOS TERRACOTA SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542467 AGREGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54542413 PREMIUM PARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132573 KMOURA COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542431 H. T. CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EMPRESARIO: 54542460 J DA SILVA CONSULTORIAS & EMPREENDIMENTOS, 54542453 DIOGO A GONZALES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542472 SOL AGROPECUARIA LTDA, 54542420 RJR TIMBER PARTICIPACOES LTDA, CONTRATO: 54201269036 COREFIT ESTUDIO DE PILATES LTDA, ALTERACAO: 54542468 ESCAPAMENTOS BUENO LTDA, CONTRATO: 54201269061 AC GESTAO EMPRESARIAL, REPRESENTACOES E MARKETING DIRETO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132557 VERAO ENGENHARIA EIRELI, ALTERACAO: 54542442 SIRLEI OLIMPIO DOS SANTOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132522 SUPREMO TRANSPORTE EIRELI, 54600132549 MARISOL TURISMO E VENDAS EIRELI, 54600132590 SN PROMOTORA DE VENDAS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54542408 JESSE DA SILVA BENEDICTO ME, INSCRICAO: 54101865524 ALBERTO C GUSMAO, 54101865419 FRANZ MARTINS EGER, 54101865508 W. D. A. GAVILAN, ALTERACAO: 54542428 ANGELICA BARBOSA MARTINS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132581 D FERNANDES ORTEGA TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542450 GUARANIA ALIMENTOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865427 MAICON NAITI ORTIZ FIGUEIRA, ALTERACAO: 54542454 IVO DE ARAUJO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54542445 DONA DU ESMALTERIA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865516 E M DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54542474 EXCELENCIA CREDITO CONSIGNADO E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54542466 NOGUEIRA & NOVAES DIGITAL LTDA, 54542441 COSTA & BARBOZA SERVICOS DE PINTURA LTDA - ME, 54542438 MICHELE DOS ANJOS ROQUE & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542411 JORGE JUNIO TIBERIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54542443 GODOY ENGENHARIA E MARKETING EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54542429 CARVALHO TUR PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA ME, ALTERACAO: 54542416 PANIFICADORA LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54542419 CASA DE CARNE BOM DIA EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54542421 JAIR RIBEIRO - ME, INSCRICAO: 54101865435 RENE WEIBER DOS SANTOS, 54101865443 G. T. PIZZETTI REBOQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54542473 EMPRESA EDUCACIONAL TRES LAGOAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542400 ALENCAR HENRIQUE SCHUMANN KUTZNER 05172002103, 54542399 FERNANDA BENTO DE ANDRADE WESENDONCK 03437874152, 54542402 MARIA DE NAZARE ROCHA CARVALHO 04007977127, 54542401 NILZA GONCALVES DOS SANTOS 09336296809, 54542404 PAULO ALEXSANDER ALEM DA SILVA 04432516143, 54542403

MARISANGELA LIMA ROSA OLIVEIRA 01388342103, 54542406 PATRICIA OLIVEIRA TEIXEIRA 01184265160, 54542405 ARIANA CRISTINA REGO VENANCIO 33224507837, INSCRICAO: 54801707328 GEOMIR AUGUSTO GONCALVES 07029315197, EXTINCAO/DISTRATO: 54542407 JOAO BATISTA PACHE FERNANDES 05299946155, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54542444 TRANSPARREIRA TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865494 EDUARDO DE ANDRADE PIZZATTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54542455 MURAOKA & SAKAI LTDA ME, ALTERACAO: 54542440 VILELA & SANTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54542426 TANIA ELIZABETH AQUINO RIBAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132514 C. F. L. DE AQUINO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865451 MICHELE PERES PUERTAS, ALTERACAO: 54542435 W. W. FAVARO, 54542434 W. W. FAVARO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54542452 F. R. C. EXPORTACAO EIRELI, EMPRESARIO: 54542451 ADRIANE SCHENATTO 03163151175 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132565 SCHENATTO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54542470 MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, INSCRICAO: 54801707336 TUTANKAMON MAGNUM ALVES GALEANO 00651375150, 54801707344 RAFAEL MENDES SOARES 04873892120, ALTERACAO: 54542479 VICTOR DO NASCIMENTO 61378933168, INSCRICAO: 54801707352 MARDUQUEU ANDRADE DE FREITAS 28070313234, 54801707361 CLAUDIO ALVES DA ROCHA 92718990163, 54801707379 MARCELA DA CONCEICAO SALES 06413938145, 54801707387 ELIVELTON SANTOS DE AQUINO 05409081188, ALTERACAO: 54542480 ALEX SANDRO CUMBAY LEITE 71112375104, 54542481 DAVID GOMES ESTEVAM FREITAS 03035527199, INSCRICAO: 54801707417 VANESSA SECRETI GARLET 04640564112, 54801707409 PEDRO SIMAO LOPES 29460476104, 54801707425 RAFAEL FERNANDES APRIGIO DO NASCIMENTO 03725216142, ALTERACAO: 54542482 STEFANY APARECIDA ROCHA DE FREITAS 07525883114, INSCRICAO: 54801707433 EDNA GONCALVES DE OLIVEIRA 00343006197, 54801707441 EDILENE GONCALVES FERNANDES 04190543160, ALTERACAO: 54542483 CARINA FLORES ALVAREZ CAFFARO 05025978106, 54542484 ERALDO DA FONSECA 48112461104, 54542485 RODRIGO MARQUES DA SILVA 81397364149, 54542486 RUBENS PEREIRA GOMES 00386018855, 54542487 CARLOS ROBERTO DE SOUZA 95779094187, INSCRICAO: 54801707450 DRIELY NOBRE RUDIS 04357275164, EXTINCAO/DISTRATO: 54542488 FRANCIELLI REZENDE SANTANA 03214848194, INSCRICAO: 54801707468 JOSE LUIZ TEIXEIRA DA ROSA 78086388115, 54801707476 JENNYFER SULI ROCHA SANCHES 05486593112, 54801707484 YURIMARIANA AJALA HIGA 01813097186, EXTINCAO/DISTRATO: 54542489 CLAUDIMAR CARIAGA 80335810187, INSCRICAO: 54801707492 DAIANE ROCHA OLIVEIRA 05365150180, 54801707506 ANA GABRIELA CERVANTES VELOSO 02811620184, ALTERACAO: 54542490 LUCIA BATISTA DE ARAUJO 77326210187, INSCRICAO: 54801707514 VALQUIRIA ANTUNES NASCIMENTO COORBASSIER 11715813863, 54801707522 TATIELY NEVES DO AMARAL 01490643141, 54801707531 MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 82245746104, 54801707549 HUDSON SAVIO NUNES MARTINS 01175863157, ALTERACAO: 54542491 LILIANE EVANGELISTA DEKNIS 05634053170, 54542492 MILAINE OLIVEIRA DA SILVA 04721034156, INSCRICAO: 54801707557 PEDRO NOGUEIRA DE MENEZES 42211727115, 54801707565 JURACI BISPO DE ALMEIDA 21544525826, ALTERACAO: 54542493 CEZAR FERRAZ 78662907112, 54542494 DAMIANE OLIVEIRA GOMES 00395512107, INSCRICAO: 54801707573 DEBORA PEREIRA DE AURELIO 01945155167, 54801707581 SERGIO CLIMACO DE CASTRO 72749563968, ALTERACAO: 54542495 VALDECIR FERREIRA CAMPOS JUNIOR 05876428159, INSCRICAO: 54801707590 CLEOMAR FLORES DE AVILA 03419804121, ALTERACAO: 54542496 CLOVIS PINHEIRO DE OLIVEIRA 63975041153, INSCRICAO: 54801707611 MARILDA DE FATIMA RIBEIRO 71256644153, 54801707620 LORIVAL ISHIBASHI DOS SANTOS 35712465191, 54801707638 NATHALIA CRISTINA PONTE VASCONCELOS 03074508132, EXTINCAO/DISTRATO: 54542497 ERCY PAVAO DOS SANTOS 55408354172, INSCRICAO: 54801707646 CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA 56166290144, ALTERACAO: 54542498 EDNA FLAUZINE ERLICH 05762599183, EXTINCAO/DISTRATO: 54542499 CHRISTIAN FERNANDO BLANCO 05088987145, ALTERACAO: 54542500 VANILDO COSTA 51901277968, INSCRICAO: 54801707654 DEIZE DURE DUARTES DA CRUZ 03806325132, ALTERACAO: 54542501 VIVIANE ISOLINA VITORIO DE ALMEIDA 01628055197, INSCRICAO: 54801707662 JEAN RICARDO BRITES DE ASSUNCAO 77648633191, 54801707671 SAMUEL DO NASCIMENTO 00723390126, ALTERACAO: 54542502 JOSE ANTONIO PEREIRA 60971525153, 54542503 JOAO GILBERTO DE ARAUJO 50167502115, 54542504 JOICE MAGALHAES LEITE 00402319176, 54542505 CAMILA DE SOUZA DIAS 23745899865, 54542506 DEBORAH DOS SANTOS BATISTA 04435412136, EXTINCAO/DISTRATO: 54542507 WILIAN DA SILVA SERRANO 02735422143, ALTERACAO: 54542508 JOAONECIR FRANCO 91557410100, 54542510 TONY RICARDO FRANCISCO 40407063153, EXTINCAO/DISTRATO: 54542509 ALLINY DUTRA DE SOUZA 03128386110, ALTERACAO: 54542511 EDUARDO FERREIRA DE SOUSA 15681870847, INSCRICAO: 54801707701 RAFAELLY FERREIRA DIAS DE SOUZA 03347329139, ALTERACAO: 54542512 ROSEMEYRE GONZALEZ RIBEIRO 70646822144, 54542513 IGOR ALVES CAETANO 05218883107, 54542514 ROZARIO DE PAULA ROCHA 35758082104, INSCRICAO: 54801707719 JOSE GARDSON DOS SANTOS MOTA 03205895100, 54801707727 EDUARDO ARIEL DA SILVA CARDOSO 04817051400, ALTERACAO: 54542515 AMAURY CEZARIO DA FONSECA 39040577153, 54542516 AUGUSTO CEZAR COURA 36843784100, INSCRICAO: 54801707735 PATRICIA EUGENIO 60928433153, ALTERACAO: 54542517 TANIA ROSA DE ASSUMPCAO 40385159153, INSCRICAO: 54801707743 SOLANGE SACCHI DE OLIVEIRA LEITE 95494235149, 54801707751 ADMILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES 04631451190, 54801707778 JOAO ROMERO 14090694191, 54801707786 LENNON HENRIQUE DOS SANTOS GERALDO 04670313126, ALTERACAO: 54542519 JAINA GOMES TEIXEIRA 80471331104, 54542518 REBECCA MARQUES DO CARMO 05423585147, 54542520 LUDMYLLA OLIVEIRA LEITE 05292998109, EXTINCAO/DISTRATO: 54542521 ARLENE DE ALMEIDA MARTINS 61539325172, INSCRICAO: 54801707794 EMANUELE CRISTINA BEZERRA MALAQUIAS 02568165146, EXTINCAO/DISTRATO: 54542522 EDUARDO ALVES CABALLERO DA CUNHA 95505253172, ALTERACAO: 54542523 JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 05733866179, INSCRICAO: 54801707816 ORIZETE LIMA DE SANTANA 43668739153, 54801707808 MARIA LUISA DE LIMA E SILVA 80021794715, EXTINCAO/DISTRATO: 54542524 EDILSON FERREIRA DA COSTA 01983683132, INSCRICAO: 54801707824 GABRIEL REZENDE DOS SANTOS 70327010193, 54801707832 DANIELLE DE OLIVEIRA 93909802168, ALTERACAO: 54542525 TONY WESLEY TELECHER ORTIZ ANTUNES 04757055137, INSCRICAO: 54801707841 KILVIA DAYANE DA SILVA 02666560139, ALTERACAO: 54542526 DAVI LUIZ SANT ANNA 01478224169, 54542527 LUDIMAR DONIZETE NUNES ALVARADO 90170318168, INSCRICAO: 54801707859 BRUNO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

06551476163, EXTINCAO/DISTRATO: 54542528 KELLY CRISTIE MEDINA SAVALES 04562520108, INSCRICAO: 54801707867 MARCIO FERREIRA ARMOA GOMES 81287798187, 54801707875 ROBSON PEREIRA MARQUES 00966368150, ALTERACAO: 54542529 CLEITON JOSE DO NASCIMENTO FREIRE 04850188109, EXTINCAO/DISTRATO: 54542530 MARIA HELENA BARBOSA 00892129166, 54542531 LAZARO DE SOUZA LOPES 99485605820, ALTERACAO: 54542532 ALLAN WESLEY BARBIERI DA SILVA 0052724114, 54542533 PATRICIA COSTA ABID 86614436104, 54542534 SILVIO HENRIQUE LEITE DOS SANTOS 00647536110, INSCRICAO: 54801707883 RODRIGO SILVA CRUZ 96893877153, 54801707891 EVERALDO ISAIAS LUIZ 68820674149, 54801707913 ERICA PRICILA FARIA 33971535810, 54801707905 HYURI KRXYSTIAN BECKER SAMANIEGO 01179428129, 54801707921 DANIEL NOVELI FELIPE 47113572898, 54801707930 ALOISIO DE SOUZA JUNIOR 01400656109, 54801707956 WESLEY SILVA DELMONDES 09407994139, 54801707948 MAIARA PEREIRA PRADO 00659640113, ALTERACAO: 54542535 MARTA HEDWIG SCHLEY 29174325000, EXTINCAO/DISTRATO: 54542536 MARIANE SILVA PACHE 07546152941, INSCRICAO: 54801707964 ROSELI FERREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA 88929884172, 54801707972 LUIZ ANTONIO ARCO 94566224104, ALTERACAO: 54542537 CARLA VELMA DOS SANTOS 98615955115, INSCRICAO: 54801707981 DANIELE FREZZE CRESPLO 00620839961, ALTERACAO: 54542538 ARETA GRAZIELA DE FARIAS LUVIZETTO BENITES 05397888990, INSCRICAO: 54801707999 GABRIEL FERMINO DA SILVA 05357818142, ALTERACAO: 54542539 ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA 00959738347, 54542540 MICHELE CALIXTO FERREIRA 00110455150, 54542541 ANDERSON DA SILVA GARCIA 00368500128, INSCRICAO: 54801708006 OTO ANDRE PETERS 09374671891, 54801708014 MARIA DE SOUZA PAIVA DAS CHAGAS 01190624613, ALTERACAO: 54542542 MARILZA ALVES DOS SANTOS 30377177857, 54542543 EDIANE LAIS SANTOS TEIXEIRA 06335647532, INSCRICAO: 54801708022 LUCIO MORAES 45689440159, ALTERACAO: 54542544 REINALDO BORGES DOS SANTOS FERNANDES 94537321172, 54542545 LEIDYMAR DA SILVA PINTO 01608475166, INSCRICAO: 54801708049 CHRISTIAN LIBER RAMOS 01872838936, 54801708031 VALERIA CRISTINA SANTIN 57246602100, ALTERACAO: 54542546 CARMEN APARECIDA SOARES DA SILVA 35762730182, INSCRICAO: 54801708057 ARYANE GUIMARAES RIBAS OTTONI 03809352101, 54801708065 EMERSON RENATO DE FREITAS SANTOS 04382041173, 54801708073 VANESSA MARIA DOS SANTOS 72902760191, ALTERACAO: 54542548 SUZANA BRAGA DOS SANTOS 00543112179, 54542547 MAYZA LUZIA MENDES KOVACS 04502015113, INSCRICAO: 54801708081 NIVIO RONDON SALMASO DA COSTA 02309876135, EXTINCAO/DISTRATO: 54542549 LUIZ GABRIEL RODRIGUES DOPP 00530181177, ALTERACAO: 54542550 REGINALDO FRANCO 84576677187, INSCRICAO: 54801708090 GIOVANA MARQUES FRANCO 57145709104, EXTINCAO/DISTRATO: 54542551 BELCHIOR ANTONIO GUIMARAES ROSA 95174338168, INSCRICAO: 54801708103 MARCOS DANIEL DE AGUIAR 23678097120, 54801708111 ALEXANDRE SUBTIL CORREA 80279465904, 54801708120 RAMIRO ALBERTO DA SILVA 66243645134, 54801708146 DIVAIR DOMINGUES DE LIMA 54724252987, 54801708138 BRUNO CESAR SILVA 36662455873, 54801708154 DANIELE DE ALMEIDA FRANCHI KERMAUNAR 00292041195, 54801708162 PAULA CRISTIANA FRANCO TAVEIRA 035604771174, 54801708171 JACKSON DA SILVA FERNANDES 03986504117, ALTERACAO: 54542552 ALLISON GARCIA DA SILVA CARNEIRO 01705548130, 54542553 RAMONA APARECIDA LEITE DE MELLO 76320030100, INSCRICAO: 54801708189 CELIA LUIZA DE CARVALHO 54326974168, ALTERACAO: 54542554 ADRIANO DE SOUZA BAPTISTA 03442865174, INSCRICAO: 54801708197 VILMA APARECIDA LOPES CEZAR 05427853820, ALTERACAO: 54542555 BERENICE TERASSI SOARES 56003943149, INSCRICAO: 54801708201 MOISES CANUTO DO NASCIMENTO 84143100100, ALTERACAO: 54542556 MARCELO GODDI DA SILVA 92468918134, INSCRICAO: 54801708219 ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA 13233884605, EXTINCAO/DISTRATO: 54542558 JUCIRLEI LEITE DE MELLO 61499331134, 54542557 GUILHERME FERREIRA OJEDA 07295019146, INSCRICAO: 54801708235 JESUINO DE FREITAS DAMACENO 70673667120, 54801708227 WILSON JOSE DA SILVA 16245628172, 54801708251 JULINHO MANCOELHO FRANCA 02900611885, 54801708243 LUIZ JONATHAN RADAI 0117022161, ALTERACAO: 54542560 LUCIMEIRY PEREIRA RODRIGUES LORENZON 87311208149, 54542559 ANGELICA MARIA BOLZAN 04137765146, 54542561 GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS 03742513800, INSCRICAO: 54801708278 FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA 06352837190, ALTERACAO: 54542562 LUCIANA DE LIMA ARAUJO 03118749164, 54542563 ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA 03448248100, INSCRICAO: 54801708286 MARIA APARECIDA MORALES FERREIRA 79082556120, 54801708294 RUI SOARES WALEVEIN 03684228109, ALTERACAO: 54542564 MARLENE DA CONCEICAO 55734944149, INSCRICAO: 54801708308 OLEIR DA SILVA 69461457120, 54801708316 THIAGO NATHAN DA SILVA ALMEIDA 05151760106, 54801708324 CAMILA ASSUITI ROCHA GOTARDI 39082433869, 54801708332 GABRIEL FIGUEIREDO BRAGA 04674508118, 54801708341 JOSE MARIO DA SILVA 33816980104, 54801708359 RODRIGO LOPES DE QUEIROZ ALVES 04340986127, 54801708367 EDINEY CARLOS PEREIRA 02183172126, 54801708383 LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 00420889175, 54801708375 MARCOS PINHEIRO 35618655187, ALTERACAO: 54542565 HARIZE TAMARA GOMES RAMIRES 05186751146, INSCRICAO: 54801708391 RUI BARBOSA DA SILVA 20361726104, 54801708413 ERICA RICARDO MARQUES 07745439140, 54801708405 ALEXANDRE JOSE DA SILVA 72874678104, ALTERACAO: 54542566 VERA LUCIA DOS SANTOS QUEIROZ 77535936334, INSCRICAO: 54801708421 ALAN DE OLIVEIRA SILVA 04417627193, ALTERACAO: 54542567 CAMILA RIVAROLA ARAUJO 01113998156, INSCRICAO: 54801708448 DANIEL DE SOUZA CABRAL 02082421120, 54801708456 WAGNER DE NOVAES BORGES 04624243161, 54801708464 LOURENCO DA SILVA RONDON 05158779139, ALTERACAO: 54542571 VALDENI EVANGELISTA JUNIOR 04462277147, 54542572 KELVIN ELIAS DE FARIAS 05658725160, INSCRICAO: 54801707395 ROBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA 09864437860, ALTERACAO: 54542574 EDINALDO JOSE DA SILVA 61376507153, 54542573 RUBENS PEREIRA GOMES 00386018855, 54542576 MARCIANO DOS SANTOS DIONIZIO 01360619151, 54542575 HYLLEN SUEMI MONTEIRO TOMARI 92570267104, 54542578 PEDRO NOGUEIRA DE MENEZES 42211727115, EXTINCAO/DISTRATO: 54542577 BEATRIZ OLIVEIRA DE PAULA 05042058117, INSCRICAO: 54801707689 ADRIANO APARECIDO MOTA 77813170172, 54801707697 MARCO ANTONIO RIBEIRO PIRES 54319722191, ALTERACAO: 54542579 JOCINARA CORREA CABRAL 60095776168, EXTINCAO/DISTRATO: 54542580 SILVIO HENRIQUE LEITE DOS SANTOS 00647536110, INSCRICAO: 54801707760 ROSENILDA DOS SANTOS LOPES 02257450116, ALTERACAO: 54542581 ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA 00959738347, EXTINCAO/DISTRATO: 54542582 EDIANE LAIS SANTOS TEIXEIRA 06335647532, ALTERACAO: 54542584 JOAO GILBERTO DE ARAUJO 50167502115, EXTINCAO/DISTRATO: 54542583 CARMEN APARECIDA SOARES DA SILVA 35762730182, ALTERACAO: 54542585 ALLISON GARCIA DA SILVA CARNEIRO 01705548130, EXTINCAO/DISTRATO: 54542586 BERENICE TERASSI SOARES 56003943149, 54542588 MARCELO GODDI DA SILVA 92468918134, 54542587 RAMONA

APARECIDA LEITE DE MELLO 76320030100, 54542589 LUIZ JONATHAN RADAI 01117022161, 54542590 MARLENE DA CONCEICAO 55734944149, INSCRICAO: 54801708472 MARCELO DOS SANTOS RAMALHO 41517721890, EXTINCAO/DISTRATO: 54542591 MARCIANO DOS SANTOS DIONIZIO 01360619151, INSCRICAO: 54801708481 LUANA FERREIRA FONTES 03651392112, ALTERACAO: 54542592 JOAO PAULO MARTINS PEREIRA 00600452131, 54542593 KELLY CRISTINA SILVA BIDA 59549629287, INSCRICAO: 54801708499 MILTO YAMAMOTO 33752524120, EXTINCAO/DISTRATO: 54542594 NUBIA SIDENE ALMEIDA DAS VIRGENS 03250506192, INSCRICAO: 54801708502 ALINNE RONDON NASCIMENTO 94756716172, 54801708511 ANDREIA MIERES JARA DE SOUZA 90246179104, 54801708529 GABRIELLI DE LIMA RIBEIRO 08224071162, 54801708537 MARIA RITA CASSIANO DA SILVA 85548260197, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180586548, 180629913, 180563645, 180631497, 180631594, 180559567, 180645021, 180645650, 180645901, 180645919, 180645927, 180705679, 180653474, 180655141, 180723189, 180657518, 180657763, 180626264, 180659448, 180659456, 180009818, 180009826, 180366653, 180659375, 180659936, 180662902, 180754459, 180662911, 180659821, 180659847, 180660110, 180660080, 180660250, 180590162, 180660284, 180590171, 180590235, 180660365, 180660497, 180660501, 180660543, 180660756, 180766783, 180686909, 180660781, 180686925, 180725530, 180725530, 180725548, 180725548, 180661043, 180009869, 180009851, 180686933, 180366645, 180366637, 180459686, 180725769, 180725769, 180590898, 180009885, 180357972, 180725793, 180699032, 180725815, 180725751, 180683837, 180666611, 180725823, 180606620, 180725840, 180675524, 180725858, 180626451, 180626469, 180683870, 180466933, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços

Processo Administrativo nº: 55/000.754/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Registro de Preços” e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.579.196/0001-98, denominado “Aderente ao Registro de Preços”.

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2018.

ASSINAM: Édio de Souza Viegas e Athayde Nery de Freitas Junior

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2018

PROCESSO: 29/025.488/2018

ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00 horas do dia 17/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASO SANITÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2018

PROCESSO: 27/101.109/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2018

PROCESSO: 27/002.203/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2018

PROCESSO: 55/000.542/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2018

PROCESSO: 55/000.540/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento EXECETO para os lotes 22,22.1,23,23.1,24,24.1,25,25.1,26,26.1,27,27.1,28,28.1,29,29.1,30,31,31.1,32 e 32.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2018.

PROCESSO: 55/000.325/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 10/09/2018 às 15:15 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA DE FERRO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018.

PROCESSO: 31/950.028/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	478,82	8.139,94
02		412,29	7.008,93
03	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	13,70	274,00
04		34,69	69,38

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SUCOMP/SAD

EXTRATO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2018.

PROCESSO: 27/001.307/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	15,50	35.650,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SLRP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A 3ª CORRIDA E CAMINHADA DA CENTRAL DE TRANSPLANTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2018.

PROCESSO: 27/001.974/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	95.800,00	95.800,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.088/2017

Pregão Eletrônico n. 079/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Materiais Eletrônicos e Eletrodomésticos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 749/2018 NCIN/SUCOMP, constante no processo acima referido, para deferir a solicitação de cancelamento do lote 22 da Ata de Registro de Preços n. 176/2017, cuja detentora é a empresa J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELLI.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 31 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 008/2018

PROCESSO: 55/000.592/2018

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS DE VEÍCULOS CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONOMICOS OU INSERSÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 25/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.casadeleiloes.net.br

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Auditório da ABO – Associação Brasileira de Odontologia de Mato Grosso do Sul.

Endereço: Rua da Liberdade, n. 836 – Monte Líbano - Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD/MS

ANEXO I
Descrição dos Bens e Valor de Avaliação

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL	COR	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	DÉBITOS	SITUAÇÃO	AVALIACÃO
1	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4	NRL-9047	2014/2015	DIESEL	PRETA	94DVCUD40FJ482587	1026883897	YD25609717P	47,48	-	R\$9.000,00
2	GM/OMEGA CD	JFO-3480	1998/1998	GASOLINA	PRETA	98GVR19LWWB201923	693279931	ZT0002036	45,55	-	R\$3.000,00
3	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	HTO-3542	2013/2013	DIESEL	PRETA	WV1DB42H1DA053883	1000386454	CNE040296	0,00	-	R\$8.000,00
4	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	HTO-3493	2013/2013	DIESEL	PRETA	WV1DB42H4DA052291	1000372631	CNE039757	0,00	-	R\$9.000,00
5	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	JIL-2701	2011/2011	DIESEL	PRATA	94DVCUD40BJ731110	333981111	YD25275828T	0,00	-	R\$7.500,00
6	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2587	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C434033	135383811	V20001329	45,55	-	R\$2.000,00
7	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2582	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C435031	135372887	V20002109	0,00	-	R\$2.000,00
8	MMC/PAJERO HD	HTO-1778	2010-2011	DIESEL	BRANCA	93XDNK94WBCA21718	306485710	4D56LK5203	45,55	-	R\$7.000,00
9	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	JIL-2141	2011/2011	DIESEL	PRETA	94DVCUD40BJ730587	332197956	YD25267113T	0,00	-	R\$7.500,00
10	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3273	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	98D373184E5040822	587143533	310A50112502143	0,00	-	R\$3.500,00
11	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	HSH-4305	2008/2009	DIESEL	BRANCA	93W245G3392038309	142422673	8140435*1051861*	1.252,61	-	R\$6.000,00
12	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2586	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C433578	135385792	V20000450	1.194,77	-	R\$2.000,00
13	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9475	2004/2005	GASOLINA	BRANCA	98D15822554594912	833561189	178D9011*6087164*	113,39	-	R\$1.000,00
14	GM/S10 COLINA D 4X4	HSH-0363	2005/2006	DIESEL	BRANCA	98G138JJ06C411763	873808150	M1A247885	0,00	-	R\$3.000,00
15	I/TOYOTA HILUX CD4X4	HTA-5181	2008/2008	DIESEL	BRANCA	8AJFR22GX84527035	958192430	2KD7474852	85,13	-	R\$5.000,00
16	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2531	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C433568	135211484	V20000781	0,00	-	R\$3.000,00
17	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-1787	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	93YLSR1TH8J033002	979996724	K7MJ714Q008401	45,55	-	R\$1.500,00
18	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-1775	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	93YLSR1TH8J032978	979991900	K7MJ714Q008420	0,00	-	R\$1.500,00
19	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-3801	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	93YLSR1TH8J047495	965570878	K7MJ714Q010842	0,00	-	R\$1.500,00
20	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2596	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C432972	135391814	V20001062	0,00	-	R\$2.500,00
21	GM/PRISMA JOY	HSH-1346	2007/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	98GRJ69808G204306	946679711	M70011540	0,00	-	R\$2.500,00
22	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9477	2004/2005	GASOLINA	BRANCA	98D15822554599663	833560646	178D9011*6102853*	113,39	-	R\$2.500,00
23	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-2346	2008/2009	DIESEL	BRANCA	98G116JJ09C431395	126120641	M1A336053	0,00	-	R\$3.500,00
24	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-4661	2009/2009	DIESEL	BRANCA	98G116JJ09C439446	169974910	M1A338331	0,00	-	R\$3.500,00
25	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2650	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C435209	135910641	V20002436	45,55	-	R\$3.000,00
26	GM/BLAZER ADVANTAGE	HTO-1824	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GP08C442082	321841247	NAL002237	0,00	-	R\$3.000,00
27	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-3744	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	93YLSR1TH8J044293	965563570	K7MJ714Q0112457	0,00	-	R\$1.500,00
28	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-1785	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	93YLSR1TH8J032216	979993334	K7MJ714Q010979	0,00	-	R\$1.500,00
29	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2576	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C434754	135375290	V20001929	0,00	-	R\$3.000,00
30	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2633	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C434064	135554381	V20001452	104,12	-	R\$3.000,00
31	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-4696	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF0AC404331	171598687	V20010422	0,00	-	R\$3.000,00
32	GM/BLAZER	HSH-0174	2003/2003	GASOLINA	BRANCA	98G116AX03C412523	800354885	6M0002291	0,00	-	R\$2.500,00
33	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2534	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C434963	135209005	V20002169	0,00	-	R\$2.500,00
34	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-4681	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF0AC403388	171584236	V20010016	0,00	-	R\$3.000,00
35	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-3606	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GU08C430818	960777024	N80018760	0,00	-	R\$3.000,00
36	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2599	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C435102	135401569	V20002280	45,55	-	R\$3.000,00
37	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-3614	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GU08C431046	960777890	N80018891	0,00	-	R\$2.500,00
38	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2631	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C433064	135550920	V20000670	0,00	-	R\$3.000,00
39	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2598	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C434938	135367352	V20002233	45,55	-	R\$3.000,00
40	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2635	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C434979	135557437	V20002226	0,00	-	R\$3.000,00
41	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2483	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C433510	134918924	V20000656	0,00	-	R\$3.000,00
42	GM/BLAZER ADVANTAGE	HTO-1827	2011/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GP08C443160	321841387	NAL003705	45,55	-	R\$3.000,00
43	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2481	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C433445	134930363	V20000775	0,00	-	R\$3.000,00
44	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-3672	2008/2008	DIESEL	PRETA	98G116JJ08C428155	961641886	M1A312337	0,00	-	R\$3.000,00
45	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2522	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	98G116GF09C434661	135207231	V20002125	0,00	-	R\$3.000,00
46	YAMAHA/XTZ 125E	HRW-9466	2006/2006	GASOLINA	PRETA	9C6KE093060002712	883260581	E385E-002534	0,00	-	R\$800,00
47	YAMAHA/XTZ 125E	HRW-9474	2006/2006	GASOLINA	PRETA	9C6KE093060002711	883266580	E385E-002538	0,00	-	R\$800,00
48	YAMAHA/XTZ 125E	HRW-9468	2006/2006	GASOLINA	PRETA	9C6KE093060002673	883253380	E385E-002595	184,80	-	R\$800,00
49	YAMAHA/XTZ 125E	HRW-9453	2006/2006	GASOLINA	PRETA	9C6KE093060002672	883249502	E385E-002522	0,00	-	R\$800,00
50	YAMAHA/XT 660R	HRW-9330	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	9C6KM003050001788	865310190	M307E-001808	369,60	-	R\$700,00
51	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-3371	2007/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R004533	946179794	MD34E-8004533	0,00	-	R\$800,00
52	YAMAHA/LANDER XTZ250	HTO-0577	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	9C6KG0210A0043173	251928144	G379E-016011	184,80	-	R\$900,00
53	YAMAHA/LANDER XTZ250	HSH-1470	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C6KG021080022723	962676853	G355E-022614	184,80	-	R\$900,00
54	YAMAHA/LANDER XTZ250	HSH-3492	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C6KG021080022625	960375511	G355E-022514	0,00	-	R\$1.000,00
55	YAMAHA/LANDER XTZ250	HTO-0581	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	9C6KG0210A0043176	251927652	G379E-016012	184,80	-	R\$900,00
56	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-3389	2007/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R004528	946176523	MD34E-8004528	184,80	-	R\$900,00
57	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-2836	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R041019	120152070	MD34E-8041019	0,00	-	R\$900,00
58	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-2843	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R042400	120154994	MD34E-8042400	0,00	-	R\$1.000,00
59	YAMAHA/LANDER XTZ250	HSH-1443	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C6KG021080022630	960376437	G355E-022497	0,00	-	R\$900,00
60	YAMAHA/LANDER XTZ250	HSH-1445	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C6KG021080022634	960377573	G355E-022524	0,00	-	R\$1.000,00
61	YAMAHA/LANDER XTZ250	HTO-0570	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	9C6KG0210A0043217	251930840	G379E-016056	184,80	-	R\$900,00
62	YAMAHA/LANDER XTZ250	HTO-0569	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	9C6KG0210A0043210	251929086	G379E-016049	184,80	-	R\$900,00
63	YAMAHA/LANDER XTZ250	HTO-0589	2010-2010	GASOLINA	BRANCA	9C6KG0210A0043182	251922944	G379E-016020	184,80	-	R\$900,00
64	YAMAHA/LANDER XTZ250	HTO-0585	2010/2010	GASOLINA	BRANCA	9C6KG0210A0043249	251929167	G379E-016094	0,00	-	R\$1.000,00
65	YAMAHA/LANDER XTZ250	HSH-3489	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C6KG021080022627	960374540	G355E-022517	184,80	-	R\$900,00
66	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-3361	2007-2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R004523	946174466	MD34E-8004523	0,00	-	R\$1.000,00
67	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-1549	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R025333	979606063	MD34E-8025333	184,80	-	R\$900,00
68	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-1532	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R025334	979563240	MD34E-8025334	0,00	-	R\$1.000,00
69	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-1535	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R025344	979605083	MD34E-8025344	0,00	-	R\$1.000,00

70	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-3353	2007/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R004527	946175829	MD34E-8004527	0,00	-	R\$900,00
71	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-1545	2008/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R025340	979588634	MD34E-8025340	0,00	-	R\$1.000,00
72	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-3364	2007/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R004535	946174733	MD34E-8004535	0,00	-	R\$1.000,00
73	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-3384	2007/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R004520	946179174	MD34E-8004520	0,00	-	R\$1.000,00
74	HONDA/XR 250 TORNADO	HSH-3357	2007/2008	GASOLINA	BRANCA	9C2MD34008R004530	946170681	MD34E-8004530	184,80	-	R\$900,00
75	HONDA/CBX 250 TWISTER	HRW-9173	2002/2002	GASOLINA	PRETA	9C2MC35002R025890	778757617	MC35E-2025890	0,00	-	R\$800,00
76	HONDA/NX-4 FALCON	HRW-9194	2002/2002	GASOLINA	CINZA	9C2NDO7002R002616	778756726	ND07E-2002616	0,00	-	R\$1.200,00
77	FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX	HTO-1635	2010-2011	ALCO/GASOL	BRANCA	9BFZF54P7B8164916	282127577	QF9AB8164916	173,24	-	R\$3.000,00
78	FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX	HTO-0467	2010-2011	ALCO/GASOL	BRANCA	9BFZF54P5B8164929	282125515	QF9AB8164929	45,55	-	R\$3.000,00
79	FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX	HSH-0483	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	9BFZF26P768467471	880093340	QFJA68467471	0,00	-	R\$2.000,00
80	FORD/WEEKEND TREKKING	NRL-8945	2014/2015	ALCO/GASOL	BRANCA	9BD374184F5066524	1023883683	310A50112681072	0,00	-	R\$3.500,00
81	FORD/F1000 4X4 D	HQH-3752	1994/1994	DIESEL	BRANCA	9BFBTPH3XRDB42085	618929835	22904337018	0,00	-	R\$3.000,00
82	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	HSH-4303	2008/2009	DIESEL	BRANCA	93W245G3392038229	142422436	8140435*1051741*	260,21	-	R\$6.000,00
83	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3277	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	9BD373184E5041303	587143800	310A50112502168	45,55	-	R\$2.000,00
84	GM/BLAZER	HQH-9733	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BG116AX04C413522	823676358	6Y0002478	45,55	MÉDIA MONTA	R\$1.000,00
85	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	HTO-3242	2013/2014	ALCO/GASOL	BRANCA	9BD373184E5041406	587495480	310A50112499493	45,55	-	R\$3.000,00
86	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-2344	2008-2009	DIESEL	BRANCA	9BG116JJ09C431443	126120293	M1A335942	0,00	-	R\$3.000,00
87	GM/PRISMA JOY	HSH-2038	2008/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	9BGRJ69809G173348	988826100	M80077999	45,55	-	R\$2.000,00
88	I/FORD RANGER XLS 12A	HSH-5126	2009/2010	GASOLINA	BRANCA	8AFDR12A0AJ301827	204958725	AJ301827	0,00	-	R\$4.000,00
89	LR/DEFENDER110 5W5L	HSH-0262	2002/2002	DIESEL	BRANCA	93RLDHME82T005632	800884957	488831B141899H	0,00	-	R\$5.000,00
90	IMP/GM C20	HQH-4851	1996/1996	GASOLINA	BRANCA	8AG244NETTA119227	664384439	B41GE31001785	0,00	-	R\$4.000,00
91	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	HSH-0146	2002/2002	DIESEL	BRANCA	9BG116DC02C410274	800352904	40704079380	620,16	-	R\$3.500,00
92	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-0671	2006-2006	DIESEL	BRANCA	9BG116JJ06C431397	890470111	M1A269217	0,00	-	R\$3.500,00
93	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	JIL-2151	2011/2011	DIESEL	PRETA	94DVCUD40B730328	332200523	YD25275820T	0,00	-	R\$7.500,00
94	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-2537	2009/2009	ALCO/GASOL	BRANCA	9BG116GF09C434493	135224586	V20002033	45,55	-	R\$3.000,00
95	RENAULT/LOGAN EXP 16	HSH-3747	2008/2008	ALCO/GASOL	BRANCA	93YLSR1TH8J044036	965570231	K7MJ714Q012785	45,55	-	R\$1.500,00
96	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-2350	2008/2009	DIESEL	BRANCA	9BG116JJ09C431287	126116202	M1A336012	45,55	-	R\$3.500,00
97	GM/BLAZER	HQH-8587	2002/2002	GASOLINA	FANTASIA	9BG116AX02C410609	786417080	3A0017769	45,55	-	R\$2.000,00
98	GM/BLAZER ADVANTAGE	HSH-4703	2009/2010	ALCO/GASOL	BRANCA	9BG116GF0AC404017	171598881	V20010316	0,00	-	R\$2.500,00
99	GM/BLAZER ADVANTAGE	HQH-9833	2005/2005	GASOLINA	BRANCA	9BG116GX05C420421	856698474	6Y0008853	0,00	-	R\$2.000,00
100	IMP/KIA BESTA 12P GS	HQH-8119	2001/2001	DIESEL	BRANCA	KNHTR731217069668	771625472	J2305249	387,90	-	R\$2.500,00
101	FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX	HTO-0477	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	9BFZF54P6B8164910	282126260	QF9AB8164910	45,55	-	R\$3.000,00
102	FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX	HTO-0449	2010/2011	ALCO/GASOL	BRANCA	9BFZF54PXB8164909	282124977	QF9AB8164909	45,55	-	R\$2.500,00
103	FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX	HSH-0486	2006/2006	ALCO/GASOL	BRANCA	9BFZF26P568481899	880731680	QFJA68481899	0,00	-	R\$2.500,00
104	VW/GOL SPECIAL	HQH-9128	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BWCA05Y14T024794	815456182	AFZ809493	45,55	-	R\$2.000,00
105	GM/CORSA CLASSIC	HQH-8821	2003/2003	GASOLINA	BRANCA	9BGSB19N03B161680	800988787	510006591	113,39	-	R\$2.000,00
106	I/TOYOTA HILUX 2CDL DX	HRY-9464	2003/2004	DIESEL	BRANCA	8AJ33LNL049108157	813369878	515341055	0,00	-	R\$5.000,00
107	I/TOYOTA HILUX 2CDL DX	HSC-3218	2003/2004	DIESEL	BRANCA	8AJ33LNL049109240	817416684	515359418	47,48	-	R\$5.000,00
108	SUCATA-SCANIA/B111-ÔNIBUS	MBY-5140	1985/1985	DIESEL	BRANCA	3400284	551911654	30424		SUCATA	R\$500,00
109	SUCATA VW/GOL 1.6 MI	HQH-5213	1996/1997	GASOLINA	PRETA	9BWZZZ377P569720	668719567	SEM MOTOR	0,00	SUCATA	R\$50,00
	SUCATA VW/GOL CL	HQH-3707	1993/1994	GASOLINA	BRANCA	9BWZZZ302PT169954	618370439	SEM MOTOR	0,00	SUCATA	
110	VW/GO CL	HQH-1705	1993/1993	GASOLINA	AMARELA	9BWZZZ302PT023280	609519778	-	113,39	REMARCAR MOTOR	R\$100,00
111	PEUGEOT/BOX TRANSFORM A	HTO-0441	2010/2011	DIESEL	VERMELHA	936ZCXMNCB2058082	291086772	F1AE0481*7081638*	0,00	-	R\$3.000,00
112	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	HQH-7083	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	9BWZZZ376WPO14200	718648501	UNF000327	0,00	-	R\$3.000,00
113	CAR/CAMINHÃO/BOMBEIRO	HQH-7572	1978/1978	DIESEL	VERMELHA	30830212415360	132406845	-	0,00	REMARCAR MOTOR	R\$500,00
114	IVECOFIAT/DALLY4912 VAN1	HQH-9334	2003/2004	DIESEL	VERMELHA	93ZC4980148312972	828997020	8140433862046	47,48		R\$500,00
115	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	HQH-7594	2000/2000	DIESEL	VERMELHA	8AC690331YA540750	740759795	63299810529465	2.345,92	MOTOR COM DECLARAÇÃO	R\$100,00
116	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	HSH-4629	2008/2009	DIESEL	VERMELHA	936ZCPMNC92037912	154502758	81404381051306	47,48	-	R\$3.000,00
117	HONDA/CG 125 TITAN	HRW-8605	1999/2000	GASOLINA	VERDE	9C2JC2500YR104805	731160495	JC25E-Y104805	0,00	-	R\$700,00
118	HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW-8746	2000/2000	GASOLINA	AZUL	9C2JC3010YR039687	735618046	JC30E1Y039687	184,80	-	R\$700,00
119	GM/CLASSIC LIFE	HSH-0547	2006/2006	GASOLINA	BRANCA	9BGS19N06B203534	881536300	4J0014337	45,55	-	R\$2.500,00
120	GM/BLAZER COLINA 4X4	HSH-0378	2005/2006	DIESEL	BRANCA	9BG116JJ06C415587	874325293	M1A252907	45,55	-	R\$3.500,00
121	MMCL200 4X4 GL	HSH-4763	2009/2010	DIESEL	VERMELHA	93XGNK740AC962231	177266457	4056CM8968	0,00	-	R\$6.000,00
122	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	HSH-4628	2008/2009	DIESEL	VERMELHA	936ZCPMNC92037931	154503770	81404351051355*	47,48	-	R\$3.000,00
123	FIAT DUCATO MC RONTAN	HSH-4965	2009/2009	DIESEL	VERMELHA	93W245G3392044713	183565061	8140435*1061814	889,21	-	R\$3.000,00
124	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9056	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15822544505168	811100723	178D9011*5806347*	0,00	-	R\$3.000,00
125	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9055	2003/2004	GASOLINA	BRANCA	9BD15822544504896	811100618	178D9011*5806333*	0,00	REMARCAR CHASSI	R\$2.500,00
126	FIAT/MAREA SX	JFP-2825	2002/2003	GASOLINA	PRETA	9BD18521337063988	797528431	183A1000*3313062*	0,00	-	R\$3.000,00
127	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	HQH-9543	2004/2005	ALCO/GASOLI	BRANCA	9BD17301B54120937	837703280	178E9011*6168785*	265,68	-	R\$3.000,00
128	MERCEDES BENZ	HQH-1464	1981/1982	DIESEL	VERMELA	30830212587157	131577190	-	47,48	REMARCAR MOTOR	R\$4.000,00
129	M.BENZ/914	HQH-6258	1998/1998	DIESEL	VERMELHA	9BM688133WB151009	698585801	-	47,48	REMARCAR MOTOR	R\$5.000,00
130	M.BENZ/L1113	HQH-1365	1981/1982	DIESEL	VERMELHA	34500312585362	131580159	-	0,00	REMARCAR MOTOR	R\$5.000,00

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 002/2018 – PGE.
 PROCESSO Nº 15/001.501/2018.
 OBJETO: Aquisição de 60 cadeiras – tipo: Universitária – modelo: Mogiflex
 TIPO: Menor preço.
 O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNDE-PGE homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2018, objeto de lote ÚNICO, em favor de Comercial K&D Ltda - EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17 declarada vencedora da melhor proposta, valor global final de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.
 Em 03/09/2018.
 ORDENADOR/HOMOLOGO: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 003/2018 – PGE.
 PROCESSO Nº 15/000.114/2018
 OBJETO: Aquisição de divisórias, porta para divisória, vidro, devidamente instalados e serviços de remanejamento de divisórias.
 TIPO: Menor preço.
 O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNDE-PGE homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2018, objeto de lote 001, em favor de ART Comércio e Construções e Informática LTDA - ME, CNPJ: 12.339.342/0001-10 declarada vencedora da melhor proposta, valor global final de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.
 Em 03/09/2018.
 ORDENADOR/HOMOLOGO: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.º: 026/2018
 Processo N.º: 29/026.154/2018
 Objeto: execução de serviços de reforma do muro na Unidade Escolar Professora Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim/MS.
 Vencedora: GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 Valor Global: R\$ 203.839,78 (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).
 Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2018.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, através do(a) Presidente Elisângela Coutinho, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo,
 PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
 PROCESSO: 29/030491/2018
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 15 horas do dia 21/09/2018
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marçiliano Maciel, Nº 475, bairro Vila Jary
 MUNICÍPIO: Caarapó-MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo situada à Rua Marçiliano Maciel Nº 475
 Caarapó/MS, 03 de setembro de 2018.

ELISANGELA COUTINHO
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, através do(a) Presidente Selma Aparecida Bernardes Lemes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi
 PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
 PROCESSO: 29/029247/2018
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 h (BR) horas do dia 19/09/2018
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maximino Jose da Rocha nº 3560 – Chác. Boa Vista
 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Frei Vital de Garibaldi situada à Rua Maximino José da Rocha nº 3560.
 Aparecida do Taboado/MS, 3 de setembro de 2018.

Selma Aparecida Bernardes Lemes
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Reynaldo Massi, através do(a) Presidente Rosenilda Pereira da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 08/2017, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual.
 PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
 PROCESSO: 29/030541/2018
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/09/2018
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Martins Levi, 587 – Bairro Guiray
 MUNICÍPIO: Ivinhema-MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Reynaldo Massi situada à Rua Martins Levi, 587 – Bairro Guiray
 Ivinhema/MS, 31 de agosto de 2018.

Rosenilda Pereira da Silva
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Alziro Lopes, através do(a) Presidente Valéria Regina Costa Ribas Lima, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Alziro Lopes,
 PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018
 PROCESSO: 29/030519/2018
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 17/09/2018
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ricardo Ferreira Barbosa, nº 2000, Bairro Planalto
 MUNICÍPIO: Guia Lopes da Laguna
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Alziro Lopes situada à Rua Ricardo Ferreira Barbosa, Nº 2000, Bairro Planalto
 Guia Lopes da Laguna /MS, 31 de agosto de 2018.

Valéria Regina Costa Ribas Lima
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Ferreira da Costa, através do(a) Presidente Janaira Ferreira da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Ferreira da Costa,
 PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
 PROCESSO: 29/030536/2018
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 18/09/2018
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida José Ferreira da Costa, 1374 - Centro
 MUNICÍPIO: Costa Rica - MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira da Costa situada à Avenida José Ferreira da Costa, Nº1374 - Centro
 Costa Rica/MS, 31 de agosto de 2018.

JANAIRA FERREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Antônio Valadares, Sr(a) Iziene Santos de Queiroz, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
 Pregão Presencial 02/2018.
 Processo nº 29/027933/2018
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antônio Valadares conforme abaixo:
 Empresa(1) Panificadora Santos Teixeira LTDA, CNPJ 04.191.944/0001-44-, vencedora dos itens: 32, totalizando o contrato no valor de R\$9.449,37(nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos);
 Empresa(2) Cardoso Conveniências, CNPJ 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 02,05,06,11,12,13,14,15,17,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,33,34,36,37,38,39 totalizando o contrato no valor de R\$23.735,14(vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos);
 Empresa(3) Comercial K&D LTDA, CNPJ 171.82696/0001-17, vencedora dos itens: 09,10, totalizando o contrato no valor de R\$.14.672,00(quatorze mil e seiscentos e setenta e sete reais);
 Empresa(4) MWN Distribuidora CNPJ: 10592265/0001-80, vencedora dos itens: 03,19,24, totalizando o contrato no valor de R\$6.378,47(seis mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
 Empresa(5) Flavio Henrique Severo Eirelli, CNPJ: 12.669.941/0001-57, vencedora dos itens: 01,07,08,18,20, totalizando o contrato no valor de R\$.6.222,62(seis mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos);
 Empresa(6) DJE Distribuidora de Alimentos Eirele, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 04,16,35, totalizando o contrato no valor de R\$.7.582,60(sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
 Terenos-MS, 30 de agosto de 2018.

Iziene Santos de Queiroz
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LEME DO PRADO, através do(a) Presidente ZENIL PEREIRA BRAGA CLINK, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02 /2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LEME DO PRADO,
 PREGÃO PRESENCIAL: 02 /2018
 PROCESSO: 29 / 029553 / 2018
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 18 horas do dia 18 / 09 / 2018
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 77, BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: LADÁRIO / MS
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE LEME DO PRADO situada à Rua Almirante Barroso Nº 77, Bairro: Centro, Ladário/MS
 LADÁRIO /MS, 31 de agosto de 2018.

Zenil Pereira Braga Clinck
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Augusto Krug Netto através do(a) Presidente Vitor Louveira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Augusto Krug Netto
 PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
 PROCESSO: 29/030516/2018
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 19 horas do dia 18/setembro/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Oito nº 1011 - Centro

MUNICÍPIO: Chapadão do Sul/ MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Augusto Krug Netto situada à Avenida Oito Nº 1011. Chapadão do Sul/MS, 31 de agosto de 2018.

VITOR LOUVEIRA
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 27/002.582/2017

Pregão Eletrônico nº 063/2018.

Objeto: Aquisição de máquina de arquear manual e fitas.

Tipo: Menor Preço.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2018, os objetos dos lotes 001 e 002 à empresa COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP CNPJ/MF Nº 28.527.733/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 16.266,39 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e trinta e nove centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica. Em, 29/08/2018

CLAUDIO OSÓRIO MACHADO/ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme Justificativa no processo 65/001.194/2018, relativo a Seguro Obrigatório de Veículos Oficiais da SEDHAST, em favor da Empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, no Valor de R\$ 113,39 (cento e treze reais e trinta e nove centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 31.08.18

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme Justificativa no processo 65/001.254/2018, relativo a Seguro Obrigatório de Veículos oficiais da SEDHAST, em favor da Empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, no Valor de R\$ 103,39 (cento e três reais e trinta e nove centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 31.08.18

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 137/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.408/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BAIRRO PARQUE UNIÃO EM CHAPADÃO DO SUL/MS – CR 821400/2015/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1.023.978.68 – SALDO REMANESCENTE
Vencedora: TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 284.084,43 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 31 de Agosto de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TP 113/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/100.877/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 382, Trecho: Entrº. BR- 060 (Guia Lopes da Laguna) Entrº. MS/ 270, com extensão de 78,82 km.

RECORRENTE: VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TP 113/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/100.877/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 382, Trecho: Entrº. BR- 060 (Guia Lopes da Laguna) Entrº. MS/ 270, com extensão de 78,82 km.

RECORRENTE: RODRIGUES & HOLM ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TP 113/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/100.877/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 382, Trecho: Entrº. BR- 060 (Guia Lopes da Laguna) Entrº. MS/ 270, com extensão de 78,82 km.

RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA- EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE HABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL TP Nº 113/2018-DLO/AGESUL

EDITAL: TP 113/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO:57/100.877/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 382, Trecho: Entrº. BR- 060 (Guia Lopes da Laguna) Entrº. MS/ 270, com extensão de 78,82 km.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06/09/2018.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RECURSO

EDITAL: TP 133/2018 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.290/2018

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Córrego Cedro, Local: Rua Amim José, Trecho: Divisa do Setor Central – Bairro Jardim Duarte, numa Extensão de 25,00m, Coordenadas UTM: E: 423334.85; S: 7886503.45, no Município de Cassilândia/MS.

RECORRENTE: CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 12.09.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 – PROC. Nº 00.099/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados nas Estações de Tratamento de Esgoto operadas pela Saneasul em diversas localidades.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: A. C. de Souza Santana – ME – Lote 01 – R\$ 12.099,82; Analyser Comércio e Indústria Ltda. – EPP – Lote 02 – R\$ 198.549,95; Linlab Equipamentos para Laboratório Ltda. – ME – Lote 03 - R\$ 8.036,29; RR Vision Comercial Ltda. – EPP – Lote 05 – R\$ 5.914,84 e Sierdovski & Sierdovski Ltda. – Lote 06 – R\$ 230.139,36.

LOTE REVOGADO: 04.

Campo Grande – MS, 03 de setembro de 2018.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a Justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato 184/2016, celebrado com a **Água e Minério Sondagens de Solo Ltda. – ME**, apresentada no Processo Administrativo nº 388/2016, em razão da necessidade de aumento de serviços relativos a execução de sondagem a percussão, nos termos do art. 57, § 1º, incisos IV, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 01.09.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a Justificativa no retardamento da execução do serviço objeto da OES 03/2017, celebrado com a **Referência – Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotécnica Ltda. – ME**, apresentada no Processo Administrativo nº 945/2017, em razão da necessidade de contratação de empresa especializada para solicitação de autorização ambiental, bem como na demora do IMASUL em emitir a referida autorização, nos termos do art. 57, § 1º, incisos V, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 01.09.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.722/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.289.056/0001-94, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda **TENTAÇÃO GERAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **08/09/2018**, a partir das 20:00 horas, no 240º Aniversário de Ladário/MS, que realizar-se-á na Praça Central, situada na Rua 14 de Julho, centro, na cidade de Ladário/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME**,

CNPJ nº06.289.056/0001-94
Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 03 de setembro de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.723/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do grupo **CANTO DA TERRA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 50 minutos de duração, no dia **06/09/2018**, a partir das 22:00 horas, na Feira Gastronômica, que realizar-se-á na Praça São José, centro, na cidade de Itaporã/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**
CNPJ nº07.712.004/0001-41,

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 03 de setembro de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.
Processo: 69/100.719/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **FÁBIO RIBAS CUNHA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.907.790/0001-75, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), do Grupo **BATIDÃO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia **07/09/2018**, a partir das 22:00 horas, no Leilão em Prol ao Hospital Sagrado Coração de Jesus e Apae, que realizar-se-á no Clube Municipal, na cidade de Anaurilândia/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **FÁBIO RIBAS CUNHA**
CNPJ: nº29.907.790/0001-75

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 03 de setembro de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.554/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **HEITOR CHAVES TEIXEIRA**, pessoa física, portador do RG nº001390126 SSP/MS e do CPF nº695.756.491-68, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.22), da Banda **ARIZONA NUNCA MAIS**, para à realização de 01 (um) show musical, no dia **26/08/2018**, a partir das 18:00 horas, com 40 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017" (fl.21).

Favorecido: **HEITOR CHAVES TEIXEIRA**
CPF nº695.756.491-68, Do Preço: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 24 de agosto de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.672/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.730.613/0001-66, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), do cantor **LEONARDO BUGALU**, para à realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **17/08/2018**, a partir das 22:00 horas, para o Evento Feijoado Fogo Caipira, que realizar-se-á na Tenda de Umbanda São João Batista, situada na Rua Doutor Fauze Saueia, nº696, Jardim Los Angeles, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **JOSÉ LEONARDO SERRA CURVO**
CNPJ nº29.730.613/0001-66,

Do Preço: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)
Data da Ratificação: 14 de agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.
Processo: 69/100.669/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.30/31/48 a 50/66 a 69/85 a 87), do grupo **LAÇO DE OURO**, da cantora **DELINHA**, do grupo **ANTIGO APOSENTO**, e do grupo **PANTANAL**, para à realização de 04 (quatro) shows musicais respectivamente, sendo o 1º no dia **19/08/2018**, a partir das 11:00 horas, com 02 horas de duração, o 2º no dia **19/08/2018**, a partir das 13:00 horas, com 02 horas de duração, o 3º no dia **19/08/2018**, a partir das 15:00 horas, com 02 horas de duração, e o 4º no dia **19/08/2018**, a partir das 17:00 horas, com 02 horas de duração, todos realizar-se-ão na Colônia Paraguaia, situada no Bairro Pioneiros, no 2º Costeirão de Chão, em prol das entidades Cotolengo, Rotary Internacional, Tamo Junto e Comunidade São João Batista, na cidade de Campo Grande/MS, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.05/06/07).

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**
CNPJ nº07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)
Data da Ratificação: 17 de agosto de 2018

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo 65/300.116/2018, relativo à locação de imóvel de pessoa física – Gabriel Garcia Sobrinho, CPF 438.946.318-72, para atender a Casa do Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS, no valor mensal de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) com amparo legal no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Clistiano Fernandes Alves
Ordenador de Despesas/FUNTRAB
Data: 03/09/20178

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **020/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500393/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.733 de 03 de setembro de 2018 pag. 11/12 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (**Mudas de Erva Mate, adubo químico e saco plástico**), em atendimento ao Convênio nº 839095/PROEXT – 2016. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **EUCAFLOA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MUDAS LTDA** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 36.516,00** (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **021/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500484/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.733 de 03 de setembro de 2018 pag. 12 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráfico para a confecção de papel para diploma, pastas, etiquetas e folder, objetivando atender ao Setor de Registro Acadêmico e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI – ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais) e para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 2.933,04** (dois mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos).

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais). EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA – EPP** para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 424, de 23 de maio de 2018 COMUNICA aos interessados que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 025/2018/ Dcom/SEDE PROCESSO Nº – 29/500076/2018** que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamento multifuncional, laser com as funções de copiadora, impressora e escâner, com fornecimento de suprimentos será **SUSPENSÃO** para análise dos questionamentos apresentados pela empresa **JJ IMPRESSORAS EIRELI – EPP** e **COPYTEC MULTIFUNCIONAIS & IMPRESSORAS**.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00.

Dourados, 03 de setembro de 2018

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.823, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SHIRLEI PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA-CPAD n. 001/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução/SEFAZ "P" n. 285, de 27/08/2018, do Secretário de Estado de Fazenda, publicada no Diário Oficial n. 9.731, página 25, de 30/08/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 256, da Lei n. 1.102/1990, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, matrícula n. 47284021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, para desempenhar as funções de Secretário do Processo Administrativo Disciplinar n. 11/018846/2018, de 09 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE, 3 de setembro de 2018.

ANA PAULA DUARTE FERREIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 9.733 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018, PÁGINA 12.

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 6 de setembro de 2018, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6063
 PROCESSO : 55/000375/2018
 INTERESSADO : **ADAM MACEDO ADAMI**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONS^a. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N.º 339, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, artigo 126 e artigo 128, todos da Lei Complementar Estadual n.º 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Instaurar **processo administrativo disciplinar** para apuração dos fatos contidos no Processo CGPGE n.º 047/2017 e no Processo CGPGE (Pedido de Abertura de PAD) n.º 001/2018, e designar a **comissão processante**, composta pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Marcos Costa Vlanna Moog, e pelos Procuradores do Estado da Categoria Especial Denis Cleiber Miyashiro Castilho e Rômulo Augustus Sugihara Miranda, sob a presidência do primeiro, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até noventa dias, conforme estabelece o artigo 130 da Lei Complementar Estadual n.º 95/2001.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2018.

Adalberto Neves Miranda
 Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.375, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 1.381, de 14 de maio de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018, página 48, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/016175/2018 – PAD n. 16 /2018, com validade a contar de 14 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.376, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 24, na parte que designou a servidora SANDRA MACEDO NANTES FERNANDES, matrícula n. 124152022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de agosto de 2018. (Processo n. 29/029335/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/024843/2018

Interessado : ELISANGELA SOUZA MENEZES, matrícula n.127148021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã.

Assunto : Redução da carga horária para acompanhar pessoas com necessidades especiais.

Despacho : INDEFIRO, com base na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/025550/2018

Interessado : TATYANA MAEDA DIAS HOFFMEISTER, matrícula n. 122516021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande/MS.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.377, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
118666022	Elizangela Dionizio de Albuquerque	Professor	24/11/18	22/01/19	60
114294022	Stelamarys Prizao da Silva	Professor	09/11/18	07/01/19	60
19808021	Gleice do Carmo Bonfim	Professor	08/11/18	06/01/19	60
129498021	Eva Adriana de Campos Silva	Professor	16/10/18	14/12/18	60
104323021	Grazielly Machado de Moraes	Assistente de Atividades Educacionais	17/10/18	15/12/18	60
84526021	Leidiane Rodrigues Ribeiro	Agente de Limpeza	21/09/18	19/11/18	60
125002022	Valquiria Carina Alves Movatzki Villela	Professor	24/08/18	22/10/18	60
25593021	Mayra Fernanda Vendruscolo	Professor	09/10/18	07/12/18	60
133137023	Geula Graciela Gomes Gonçalves	Professor	25/10/18	23/12/18	60
31264021	Kezia Gloria Vieira Caetano	Agente de Limpeza	16/10/18	14/12/18	60
131523021	Giselly Dias Mariano	Professor	20/09/18	18/11/18	60
117920021	Aparecida Verdejo Melchiorre	Professor	14/10/18	12/12/18	60
51342026	Tatiane Moreira Costa	Professor	13/07/18	10/09/18	60
25166021	Glauca da Silva Maeoca Amaro Silva	Professor	30/10/18	28/12/18	60
101062021	Tatiane Bastos Suguimoto	Professor	03/08/18	01/10/18	60
51146023	Natalia Santos Oliveira	Professor	03/08/18	01/10/18	60
39637021	Maristela Garcia de Oliveira Mendes	Agente de Merenda	15/07/18	12/09/18	60
115668022	Erica Cristina dos Santos	Professor	11/08/18	09/10/18	60
90311021	Juliana Alves de Carvalho Bispo	Agente de Atividades Educacionais	01/11/18	30/12/18	60
434868021	Cristina Venancio	Agente de Merenda	18/10/18	16/12/18	60
126229022	Luciene Cristina Paredes	Professor	14/08/18	12/10/18	60
117349021	Gleice Costa	Professor	26/08/18	24/10/18	60
93441021	Jeane Cardoso Rolao	Assistente de Atividades Educacionais	11/07/18	08/09/18	60

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.378, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
12760022	Ana Carolina de Sa Arantes Calonga	Professor	17/07/18	13/11/18	120
120386021	Andreia Cristina Urnau	Professor	09/07/18	05/11/18	120
114416021	Geisa Kristhina S Lopes	Professor	10/07/18	06/11/18	120

133137023	Geula Graciela Gomes Gonçalves	Professor	27/06/18	24/10/18	120
25166021	Glaucia da Silva Maeoca Amaro Silva	Professor	02/07/18	29/10/18	120
19808021	Gleice do Carmo Bonfim	Professor	11/07/18	07/11/18	120
104323021	Grazielly Machado de Moraes	Assistente de Atividades Educacionais	19/06/18	16/10/18	120
66411021	Jacy Ana Alves de Oliveira Franca	Agente Limpeza	17/07/18	13/11/18	120
90311021	Juliana Alves de C Bispo	Agente de Atividades Educacionais	04/07/18	31/10/18	120
114294022	Stelamarys Prizao da Silva	Professor	12/07/18	08/11/18	120
437761021	Waleria Rafaela dos Santos Cruz	Agente Limpeza	02/07/18	29/10/18	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.379, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
68910021	Adenir Borges da Silva	Agente Limpeza	28/06/18	27/07/18	30
435570021	Adrielle Pereira Marinho Hiane	Professor	25/06/18	04/07/18	10
434501021	Aline Vieira Barreto Alves	Agente Merenda	03/07/18	04/07/18	2
122207021	Ana Patricia Toledo Picolo	Professor	09/07/18	16/07/18	8
28945021	Andreia Kropf de Souza Pyrrho	Professor	05/07/18	11/07/18	7
28945021	Andreia Kropf de Souza Pyrrho	Professor	12/07/18	16/07/18	5
132471021	Antonio Justino Galvao Neto	Professor	28/06/18	28/06/18	1
55164022	Carla Daniele Mercurio Paz	Professor	02/07/18	08/07/18	7
26271021	Daisy da Silva Souza	Agente Limpeza	26/06/18	05/07/18	10
26271021	Daisy da Silva Souza	Agente Limpeza	06/07/18	18/07/18	13
26271021	Daisy da Silva Souza	Agente Limpeza	19/07/18	28/07/18	10
117945021	Djalma Santos do Nascimento	Professor	04/07/18	07/07/18	4
127148021	Elisangela Souza de Menezes	Agente Limpeza	29/06/18	29/06/18	1
41220021	Eva Roseli Miranda	Agente Limpeza	23/07/18	20/09/18	60
125073021	Fabiana de Andrea	Professor	05/07/18	14/07/18	10
125073022	Fabiana de Andrea	Professor	05/07/18	14/07/18	10
3017021	Fabio Almeida E Silva	Professor	29/06/18	18/07/18	20
75073021	Flora Auxiliadora Ximenes	Professor	09/07/18	06/09/18	60
437602021	Gabriela Cristina de Souza	Agente Limpeza	03/07/18	04/07/18	2
60467021	Gina Damacena da Silva Alvarenga	Professor	03/07/18	16/07/18	14
93371021	Helio de Oliveira Santos	Assistente de Atividades Educacionais	09/07/18	11/07/18	3
93371021	Helio de Oliveira Santos	Assistente de Atividades Educacionais	24/07/18	24/07/18	1
122876021	Ligia Andrea Menegati Costa	Agente de Atividades Educacionais	03/07/18	13/07/18	11
105417021	Lucimar Pereira Ratier	Professor	26/06/18	03/07/18	8
105417022	Lucimar Pereira Ratier	Professor	26/06/18	03/07/18	8
6758022	Magda Chicale Meireles Zandonade	Professor	29/06/18	13/07/18	15
80324021	Marcia Alves da Silva	Agente Limpeza	05/07/18	03/08/18	30
424531022	Marcia Regina Ferreira	Agente Merenda	09/07/18	15/07/18	7
61619021	Maria Auxiliadora Miranda Campos	Assistente de Atividades Educacionais	29/06/18	05/07/18	7
56301021	Maria Ivonete de Brito Souza	Agente Limpeza	03/07/18	03/07/18	1

56301021	Maria Ivonete de Brito Souza	Agente Limpeza	24/07/18	24/07/18	1
60390021	Marlene Bobadilha Correa	Agente Merenda	28/06/18	06/07/18	9
24603021	Maykon Costa de Oliveira	Professor	18/07/18	23/07/18	6
72282022	Orlando Ferreira Ortega	Agente Limpeza	25/06/18	29/06/18	5
72282022	Orlando Ferreira Ortega	Agente Limpeza	06/07/18	20/07/18	15
72282022	Orlando Ferreira Ortega	Agente Limpeza	02/07/18	05/07/18	4
133055021	Paula Cristina Soares Gonçalves Datori	Agente Limpeza	16/07/18	24/07/18	9
308611021	Paulo Cesar Ribeiro Gauna	Professor	12/07/18	18/07/18	7
124460021	Renata Consuelo Vieira Kovacs	Professor	03/07/18	05/07/18	3
77158022	Rosana Moreira da Rocha	Professor	28/06/18	17/07/18	20
113490021	Rosangela Cristina Neves Dias	Agente Merenda	28/06/18	29/06/18	2
24000021	Rosely Lacerda Marques	Professor	11/07/18	11/07/18	1
83683021	Ruth Binelo Batista Briltes	Professor	09/07/18	07/08/18	30
53342021	Suely de Oliveira Almeida	Assistente de Atividades Educacionais	29/06/18	06/07/18	8
29433022	Vanessa Espindola de Queiroz	Professor	11/07/18	14/07/18	4
123825021	Vera da Silva Soardi Nogueira	Assistente de Atividades Educacionais	25/06/18	29/06/18	5

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.725, de 22 de agosto de 2018, página 66.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.286, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALAIDE FRANCISCA MARTINS CUSTODIO, matrícula n. 85714021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, localizada no município de Dourados, para a Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 3 de setembro de 2018 (Processo n. 29/028108/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.732 de 31 de agosto de 2018, página 30.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.367, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 595/607 do Processo Administrativo n. 29/044147/2013 – PAD n. 07/18/SED, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 1.292, de 7 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.650, de 8 de maio de 2018, página 28 e determinar o ARQUIVAMENTO, por falta de objeto, conforme o parágrafo único do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102/90, de acordo com o inciso III, do art. 240, em razão da prática de conduta administrativa irregular, prevista no inciso XII, do artigo 218 e §§1º e 2º do artigo 229 da mesma Lei, em desfavor do servidor JOSÉ GUERINO MUNHOS VAL, matrícula n. 5314021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Claudiney Leão Carneiro**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Saneamento, matrícula n. 20130021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 209, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras **SUELI SAYD DIAS**, Prontuário nº. 25372021, Advogada Especial, lotada na SEDHAST; **PRISCILA SOUSA NUNES**, Prontuário nº 46235022, cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na SEDHAST e **DEJANIRA NUNES DA SILVA**, prontuário nº. 78542021, Assistente de Ações Sociais, lotada na SEDHAST para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº. 65/001.197/2018, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 345 de 30 de agosto de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Remover, ex officio, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 05 de maio de 2018. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº215/2018).

Matrícula	Nome	De	Para
100839022	HAROLDO ACOSTA DE SALES	UNEI NOVO CAMINHO – Campo Grande/MS	UESL TUIUIÚ – Campo Grande/MS

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 375 – de 29 de agosto de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200719/2018)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 375 – de 29 de agosto de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Período
424454022	LUANA SECCO BOTEGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06/07/18 A 13/07/18
432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/06/18 A 02/07/18

Campo Grande, 29 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 376 – de 29 de agosto de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200718/2018)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 376 – de 29 de agosto de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Período
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12/07/18 A 16/07/18
40040024	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	DELEGADO DE POLÍCIA	25/07/18 A 29/07/18

Campo Grande, 29 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 377 – de 30 de agosto de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 179, de 17 de abril de 2018,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da Lei 3.855, de 30 de março de 2010.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 377 – de 30 de agosto de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200432/18	20/09/18 A 18/11/18
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/401204/18	16/10/18 A 14/12/18

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 381 de 30 de agosto de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 381 de 30 de agosto de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
115519023	CLEBER APARECIDO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200797/18	20/08/18 A 18/09/18	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	37	31/401230/18	19/07/18 A 24/08/18	N
55975024	JOANA DARK OVIDEIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200796/18	18/07/18 A 15/09/18	N
103013022	MAURO GONSALES SOARES	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401229/18	27/07/18 A 10/08/18	N
126338023	ROSA MARIA DA SILVA P. MAGALHAES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	26	31/401012/17	02/07/18 A 27/07/18	N

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 382 de 30 de agosto de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 382 de 30 de agosto de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
19140021	FLAVIA SOLEDAD VARGAS A. DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	07	31/000490/18	20/08/18 A 26/08/18	N

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 379/18 – de 30 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14. 903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIVALDO ABDIAS DA SILVA**, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Controle de Contas/SEJUSP/MS com validade a contar de 28 de agosto de 2018. Conforme anexo do Decreto nº 14.682, de 17 de março de 2017. (CI. nº 182/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 380/18 – de 30 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14. 903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO ANTONIO PEREZ**, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Controle, Manutenção e Abastecimento de

Frota /SEJUSP/MS com validade a contar de 28 de agosto de 2018. Conforme anexo do Decreto nº 14.682, de 17 de março de 2017. (CI n.º 182/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N.º 384/18 – de 03 de setembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, na função de Confiança, de Diretor Técnico, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 15 de agosto de 2018. (CI n.º 124/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
29187021	TC QOPM JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 9.713 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 PÁG.83.

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N.º 327/18 – de 02 de agosto de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Militar abaixo relacionado, da função de Confiança, Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública/CIOPS/Campo Grande/MS, com validade a contar de **16 de julho de 2018**.

Prontuário	Nome
109167021	EDGAR GODOES ALMADA – TC QOPM

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 9.731 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 PÁG.29.

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/N.º 373/18 – de 28 de agosto de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o Militar abaixo relacionado, na função de Confiança, Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 15 de agosto de 2018. (CI n.º 124/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
62495021	Tenente Coronel QOPM MUSSE UNTAR JUNIOR

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Averba-se o nome do servidor

Matricula	De:	Para:	Processo
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA	SAMIRA VIEIRA SILVA PENNA	31/401228/2018

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” N. 88/DRSP/PMMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a decisão judicial proferida em caráter de liminar nos autos nº 0824897-90.2016.8.12.0001, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 74/RFC PP/PGE, de 27 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por determinação judicial, a PORTARIA “P” Nº 25/DP-2/DP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.423, de 30 de abril de 2013, página 45, que anulou os atos de promoções do Militar Estadual ORDÁLIO ELIAS BARCELÁ, Mat. 58802021; RESTABELECENDO, por consequência, os efeitos dos atos de promoções à Graduação de Segundo-Sargento PM, publicada por meio da PORTARIA “P” Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial do Estado

nº 7.764 de 09 de agosto de 2010; à Graduação de Terceiro-Sargento PM, publicada por meio da PORTARIA “P” Nº 013/DP-2/DP/PMMS, de 30 de agosto de 2005; e à Graduação de Cabo PM, por meio da PORTARIA “P” Nº 012/DP-2/DP/PMMS, de 30 de agosto de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 163 de 01 de setembro de 2005, com efeitos a contar de 30 de abril de 2013 (data da anulação de suas promoções), permanecendo na Reserva Remunerada, na Graduação de Segundo-Sargento QPPM, na condição Sub Judge. (Processo n. 31/302995/2012).

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 91/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 004/CFC-24/2018 do Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), de 29 de agosto de 2018, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 91/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Ata nº 004/CFC-24/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª)

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como membro e relatora e o Terceiro-Sargento QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula: 73649021, como escrivão, nos termos da Legislação vigente, para o procedimento abaixo.

Declarar como concluinte do Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª) o Sd QPPM EVERTON SILVA MARCILIANO – Matr. 4154021, após a Solução de Conselho de Conduta – Nº 001/SJD/APM/18, de 13/08/2018, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 157, de 21 de agosto de 2018, devendo ser incluído na turma do referido curso, o qual fora realizado neste Estabelecimento de Ensino, no período de 7 de maio de 2018 a 13 de julho de 2018. Conforme os seguintes resultados:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
Sd PM	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO	7,760	5,60	7,04000

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES - Terceiro Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

PORTARIA “P” N. 92/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 005/CFC-24/2018 do Curso de Formação de Cabos (CFC– TURMA 24ª), de 31 de agosto de 2018, constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 92/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Ata nº 005/CFC-24/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 24ª)

Às oito horas do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de

2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula 115358021, como membro e relatora e o Terceiro Sargento QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula 73649021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, para o seguinte procedimento:

Declarar o Soldado QPPM ALAN BARBOZA MACIEL, Matr. 122693021, concluinte do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 24^a), realizado no período de 07 de maio de 2018 a 13 de julho de 2018, por ter obtido aproveitamento nas disciplinas pendentes (Armamento e Munição; Técnicas de Polícia Ostensiva; Gerenciamento de Crises; Uso Diferenciado da Força; e Prova de Proficiência Profissional), conforme constou na Ata Final de Curso nº 003/CFC-24/CEFAP/2018, pública no Diário Oficial do Estado nº 9.706, de 27 de julho de 2018, página 40, chegando-se aos resultados expressos na tabela abaixo.

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
Sd PM	122693021	ALAN BARBOZA MACIEL	8,360	4,80	7,17333

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES - Terceiro Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

PORTARIA “P” N. 93/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 048/CEFAP/APM/PMMS, de 30 de agosto, referente ao Curso de Formação de Sargentos (CFS – 2016), constante do anexo único desta Portaria.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 93/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA n. 048/CEFAP/APM/PMMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “f” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Anular a matrícula no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016 do Policial Militar Genivaldo Gonçalves Da Silva Matrícula 79510021, constante no item 2 da Portaria nº 048/CEFAP/PMMS, DE 18 DE JULHO DE 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.211 de 22 de julho de 2016, em consequência da denegação do mandado de segurança proferido nos autos nº 0800219-21.2016.8.12.0030 em cumprimento à CI nº 183/DRSP/PMMS DE 29/08/2018 sob orientação do Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul através do Ofício nº 99/FJC/PGE de 24 de agosto de 2018.

Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Subcomandante da APM/PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA “P” 924/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.731, de 30 ago 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.891 (mil e oitocentos e noventa e um) dias de tempo de serviço, requerido pelo 2º Ten QAOPM **RONALDO DE SOUZA FERREIRA ROSA**, Matr. 67050021, da **CoordMII/CIOPS**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Social do Seguro Social – INSS, NIT. 17003203176-3, datado em 16/09/2005, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Lojas Riachuelo S/A	02/03/1992 a 03/01/1994	672 dias
Arthur Lundgren Tecidos SA Casas Pernambucanas	13/04/1994 a 12/11/1995	578 dias
Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda	01/11/1996 a 29/01/1997	90 dias

Magazine Luiza S/A	01/02/1997 a 05/08/1998	551 dias
--------------------	-------------------------	----------

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 600/DP-1/DP/PMMS, de 07 de abril de 2006, publicada no BCG nº 073, página n. 1110, de 19 de abril de 2006, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo nº 31/300992/2006, de 14/08/2006).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MÁRCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Retificar, a notificação nº029/DGP/DGP-4/PMMS/2018, de 28 de agosto de 2018, publicada no DOE nº9. 730 de 29/08/2018, que notifica o **3º SGT PM RR ENIO FERREIRA BORGES**, matrícula nº 65794021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302512/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – TC QOPM
Subdiretor da DGP/PMMS
Matrícula 74395021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 223, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão, para sob a presidência do primeiro, estudar e propor atualização na norma para a confecção do Sistema Integrado de Publicações – SIP. Concedo 30 (trinta) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Posto	Função
90.273-021	Vinicius Cetraro Moreira	TC QOBM	Presidente
1 1 3 . 1 2 7 - 021	Wandner Valdivino Meirelles	TC QOBM	Membro
1 1 6 . 5 2 6 - 021	Luciano Lopes de Alencar	Maj QOBM	Membro
73.057-022	Waldevino Gomes Pinheiro	1 ^o - T e n QAOBM	Membro
56.348-025	Cely Cristina L. do Carmo Mendonça	3ºSgt QPBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 224, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO Corpo de Bombeiros Militar DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 23 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello - matrícula 82.377-021, para responder pelo Comando-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 3 a 12 de setembro de 2018, conforme o artigo 9º, § 3º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, por motivo de afastamento do titular.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 270, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 60 (sessenta) dias de tempo de contribuição referente a férias não gozadas ao CEL BM ESLI RICARDO DE LIMA, matrícula n. 71.974-023, relativa ao período aquisitivo de 15.02.1991 a 14.02.1992 (30 dias), contadas em dobro para efeito de transferência para a inatividade, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/501.320/2018).

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 15.02.1991 a 14.02.1992 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.46 de 03 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n. 90, de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Flavia Caloni Gomes**, matrícula 90179021 - ocupante do cargo de Técnico Metrológico/Advogado da Metrologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **02/08/2018**, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018, por ter completado 20(vinte)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100040/2018).

Campo Grande – MS, 03 de setembro de 2018.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretor-Presidente em Exercício
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 118, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ADILSON MARIO ROMAN / 93688021	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS / 19/101870/2009	V	VI	09/10/2017
ALEXANDRE HENRIQUE ROEDA / 22047021	OPERADOR DE MAQ. M O T O R I Z A D A S / 19/102031/2013	III	IV	18/07/2017
ANTONIO JORGE VIEIRA / 131152021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/100182/2010	III	IV	17/01/2015
AROLDO DA SILVA EVANGELISTA / 17378021	COZINHEIRO DE CANTEIRO OBRAS / 19/101341/2012	III	IV	25/08/2017
ELIAS MORAES / 42572021	OPERADOR DE MAQ. M O T O R I Z A D A S / 19/101401/2012	III	IV	18/07/2017
ELIZEU APARECIDO BORTOLOZO / 35689021	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/102134/2012	VI	VII	23/11/2017
JURACY MEDEIROS DE SOUZA / 9638023	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS / 19/102011/2009	VII	VIII	23/07/2018
JOSE CARLOS MARTOS / 12547021	FISCAL DE OBRAS P U B L I C A S / 19/101337/2011	VI	VII	26/08/2016
JORGE LUIZ GOMES / 72298021	M E C Â N I C O E S P E C I A L I Z A D O DE MAQUINAS / 19/102008/2009	VI	VII	21/07/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 234, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
116387023	Edimilson Volpe	Pesquisador	10	17/08/18 a 26/08/18
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	22/08/18 a 05/09/18
68169022	Ismael Nascimento de Araújo	Assistente de Serviços Operacionais	30	25/08/18 a 23/09/18
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	21/08/18 a 19/09/18
97391022	Marcia Ines Marcato Franchini	Gestor Sócio Organizacional Rural	45	13/08/18 a 26/09/18
133129021	Maria Alves Vicente	Agente de Serviços Organizacionais	30	22/08/18 a 20/09/18
41789021	Maria aparecida Sanches Xavier	Agente de Serviços Organizacionais	60	25/08/18 a 23/10/18
132563022	Maria Zelia Vellozo Leal	Gestor de Processo	5	20/08/18 a 24/08/18
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio Organizacional Rural	5	27/08/18 a 31/08/18
68087021	Teonília Pereira da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	10	22/08/18 a 31/08/18

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora **PRISCILA REGINATO**, matrícula n. 122502021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 04/10/2018 a 02/12/2018, com fulcro no artigo 1º. da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 9727, de 24 de agosto de 2018, página 60.

PORTARIA "P" DETRAN N. 408, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento, para estudo, da servidora **LETICIA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25920021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código 70065, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, sem ônus para o órgão de origem, no período de 25/06/2018 a 24/06/2020, com fundamento no inciso XI, do artigo 130 e inciso II, do artigo 162, ambos da Lei nº 1.102/1990. Sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do inciso II, do artigo 6º e artigo 28 da Lei nº 3.150/2005, com redação dada pela Lei nº 3.101/2017. (Processo nº 31/702152/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 410, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **MARCILIO XAVIER DE SOUZA**, matrícula nº 33682021, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, Código 70064, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, Adicional por Tempo de Serviço em percentual compatível com os períodos aquisitivos, com fundamento no § 3º do art. 111 da Lei n.º 1.102/1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157/2000, artigo 1º do Decreto nº 10.423/2001 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 358/2013, tornando sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 651 de 16/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 8538 de 17/10/2013. (Processo nº 31/705538/2013)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
22/01/1993 a 23/08/1998	10%	11/11/2011
24/08/1998 a 25/08/2003	+5%	
26/08/2003 a 23/08/2008	+5%	
24/08/2008 a 22/08/2013	+5%	23/08/2013

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 430, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN 317 de 16/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 8966 de 21/07/2015, referente a designação da servidora **PRISCILLA EXEL KLING BATISTA**, Matrícula nº 429337021, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, com validade a contar de 21 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 431, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN 127 de 05/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 9609 de 07/03/2018, referente a designação da servidora **NORMA GAÚNA**, Matrícula nº 13309021, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, com validade a contar de 21 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 432, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ROSANA OJEDA**, Matrícula nº 72603021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, para a destinação dos documentos oficiais do DETRAN vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, na função de Apolo Operacional, bem como autorizar o pagamento da vantagem pecuniária conforme estabelecido no § 4º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28 de julho de

2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.428 de 25 de maio de 2012, conforme função desempenhada, com validade a contar de 29 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT N.º 020/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR o gozo de férias da servidora **MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO**, matrícula nº 10013024, lotada na Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDECT N.º 021/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Graciely Ferreira Dias**, matrícula nº 469075023, para responder pela Gerência de Bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018, em substituição a **Maria Elizabeth Ferreira Franco**, matrícula nº 10013024, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção publicada no DOE/MS 9.731 de 30/08/2018, pg. 31.

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 373 de 27 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a Servidora Adriana Almeida Gama matrícula n. 476210021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Assistencial da Linha Oncológica, no período de 20 de agosto de 2018, em substituição a titular servidora Rosângela Funes Taira Fernandes, matrícula n. 5934021, durante seu afastamento por Licença Maternidade, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção publicada no DOE/MS 9.730 de 29/08/2018, pg. 71.

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 378 de 28 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Myriam Márcia Padiá, matrícula 54899023, para desempenhar a função de Coordenadora de Compras na Coordenação de Compras no período de 10/09/2018 a 24/09/2018 em substituição a titular servidora Kátia Regina Silva matrícula 132432021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 57/18 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
476805021	Diego Mendonça Duarte	Coordenador	Campo Grande
377806021	Edson Ortega da Silva	Gestor de Processo	Campo Grande

476802021	João Augusto de Castro Roque	Coordenador	Campo Grande
-----------	------------------------------	-------------	--------------

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

Clistiano Fernandes Alves

Diretor-Presidente/FUNTRAB

Portaria "P" FUNTRAB N.º 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **SETEMBRO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
11401021	Claúdia Yuri Sakemi	16/03/2017 – 15/03/2018	26/09/2018 a 10/10/2018
49801021	Evandro Nassar	26/03/2017 – 25/03/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
132408022	Gizelda Giffoni Dias	10/07/2016 – 09/07/2017	26/09/2018 a 10/10/2018
74561022	Marta de Oliveira Machado	01/06/2017 – 31/05/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
53314021	Nancineide Cacia da Silva Gonçalves	08/04/2016 – 07/04/2017	03/09/2018 a 17/09/2018
64559022	Nancy de Souza	14/06/2017 – 13/06/2018	10/09/2018 a 09/10/2018
427568021	Nathali da Costa Silva	13/02/2017 – 12/02/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
125173021	Odival de Souza Junior	24/08/2016 – 23/08/2018	10/09/2018 a 24/09/2018
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	11/03/2017 – 10/03/2018	12/09/2018 a 11/10/2018
72147021	Waldenice Gomes Rocha	11/02/2017 – 10/02/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
49953023	Zoraida Ortiz Semidei	14/03/2017 – 13/03/2018	10/09/2018 a 24/09/2018

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.694, de 11/07/2018, à página 24.

PORTARIA "P"/UEMS nº 581, de 10 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **RAFAEL BRANDÃO BARROSO**, matrícula nº 426638021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, nível I, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor Financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), no período de 10 de julho a 31 de outubro de 2018, em substituição a titular Edilene Virgúlia Cardoso, matrícula nº 120276022, em Licença Gestante no período. (Processo nº 29/500590/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" N.º 001/2018-CGDP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 165 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto nos arts. 164 e 179 da mesma lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **Júlio César Ocampos Gonçalves**, Defensor Público de Segunda Instância, matrícula nº 1227691 e **Eliana Etsumi Tsunoda**, Defensora Pública de Entrância Especial, matrícula nº 6960641; para, sob presidência da Corregedora-Geral (matrícula 6241011), constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 33/006.011/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação dos trabalhos, para conclusão das atividades da referida comissão.

Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA “D” Nº 027, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E. N. 9.733 DE 03.09.18, P. 18.

PORTARIA “D” Nº 027/2018 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DIEGO BORTOLONI DISPERATI**, matrícula nº 5511978-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Nova Andradina**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de agosto de 2018 - Ata nº 1.541 (Processo nº 33/005.034/2018).

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2018 ACP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, publicada no D.O.E. n. 9.733, de 03 de setembro de 2018, pág. 21.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2018 ACP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Campo Grande/MS.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas–NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande a existência de plano de contingenciamento ou alocação para o abrigamento das famílias ocupantes do imóvel pertencente à Massa Falida HOMEX BRASIL CONTRUÇÕES LTDA, que estão em vias de sofrer remoção por força de decisão judicial nos autos 0805579-87.2017.8.12.0001, ajuizado pela proprietária, com vistas à preservação da dignidade da pessoa humana e do direito de moradia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, arts. 1º, III, 6º, e 134, Lei Complementar Federal n.º 80/94, art. 1.º, c/c art. 3.º-A, I e III, c/c art. 4.º, VII e X; Lei Complementar Estadual n.º 111/2005, art. 1.º, c/c art. 2.º-A, I e III, c/c art. 3.º, VII e IX; Lei n.º 7.347/1985, Lei Orgânica do Município de Campo Grande, arts. 3º, III, 8º, III, 9º, VI e 114; Lei Complementar Municipal nº 109/2007, art. 2º.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 30 de agosto de 2018.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

PORTARIA “D” DPGE n. 395/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
719501-1	Maria Inês Dias dos Santos	1 a 13/8/2018	13	Não	Atestado	33/055778/18
607800-1	Maria Rita Barbato	22/8 a 5/9/2018	15	Não	Atestado	33/055896/18

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 396/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público **DANILO IANO SHIROMA**, matrícula n. 5515272-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando REVOGADA, a contar de 27 de agosto de 2018, a Portaria “D” DPGE n. 109/2018, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.611, de 9 de março de 2018, página 39 e apostilada no D.O.E. n. 9.612, de 12 de março de 2018, página 49, na parte que designou o Defensor Público nominado

neste ato, para atuar na 1ª DP Cível de Corumbá (Protocolo 33/055.997/2018):

Regional	Órgão de Atuação	Período
3ª Regional de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher	A partir de 1º/08/2018

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 397/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público **APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA**, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 380/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.728, de 27 de agosto de 2018, páginas 79/80. (Protocolo 33/055990/2018).

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 398/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público **MARCEL ANTÃO DE MACEDO**, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo: 33/055.997/2018):

Regional	Órgãos de Atuação	Períodos
3ª Regional de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	6 a 20/08/2018
11ª Regional de Aquidauana	DP de Dois Irmãos do Buriti	21 a 26/08/2018

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 399/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público **MARCEL ANTÃO DE MACEDO**, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando REVOGADA, a contar de 6 de agosto de 2018, a Portaria “D” DPGE n. 109/2018, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.611, de 9 de março de 2018, página 39 e apostilada no D.O.E. n. 9.612, de 12 de março de 2018, página 49, na parte que designou o Defensor Público nominado neste ato, para atuar na 2ª DP de Miranda (Protocolo 33/055.997/2018):

Regional	Órgão de Atuação	Período
3ª Regional de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	A partir de 27/08/2018

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 369/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores **RIGOBERTO BERNARDES MATIAS**, matrícula n. 5500109-3 e **ANDRÉ TORRES LINO**, matrícula n. 5507154-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria “S” DPGE n. 308/2018, de 12 de julho de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.696, de 13 de julho de 2018, página 32:

EMPENHO	FAVORECIDO	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
358/2018	MAPU Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda	07/05/2018 a 31/12/2018	Processo n. 33/007.038/2018 – Aquisição de materiais de expediente.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 370/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores ALINE ERTZOGUE MARQUES, matrícula n. 5509319-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 352/2018, de 20 de agosto de 2018, publicada no D.O.E n. 9.724, de 21 de agosto de 2018, pag. 57:

EMPENHOS	CONTRATADAS	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
445/2018	Viagem para Você Agência de Viagem e Turismo Ltda	06/06/2018 a 31/12/2018	Processo n. 33/008.022/2018 – Fornecimento de coffee para atender a realização do II Encontro Regional da Defensoria Pública, conforme Termo de Referência n. 021/2018 – SGA.
446/2018	Evetec Serviços e Comércio de Produtos Ltda	06/06/2018 a 31/12/2018	Processo n. 33/008.022/2018 – Hospedagem com café da manhã para atender a realização do II Encontro Regional da Defensoria Pública, conforme Termo de Referência n. 021/2018 – SGA.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 371/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RAMÃO DA SILVA FREITAS, matrícula n. 5512212-3 e RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 55001009-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 345/2018, de 13 de agosto de 2018, publicada no D.O.E n. 9.719, de 14 de agosto de 2018, página 31:

EMPENHOS	FAVORECIDOS	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
616, 617, 618, 619, 620, 621 e 622 /2018	Portela Logística e Construções Eireli; Engeply Engenharia Serviços e Suprimentos Ltda, Peres e Aquino Construções, Comércio e Serviços Ltda, RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda, Elton Tomas dos Santos e Ariadner da Silva Messias	06/08/2018 a 31/12/2018	Proc. n. 33/007.061/2018 – Material Elétrico e Eletrônico; Ferramentas; Material para Manut. de Bens Imóveis; Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material para Manutenção de Bens Móveis.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 372/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506190-3	Aline Hetzel de Araújo Samudio	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7 a 13/8/2018	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055704/18
404870-1	Caína de Oliveira Ferreira Dias	Técnico	20 a 24/8/2018	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055848/18
725048-3	Claide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	23/8 a 6/9/2018	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055884/18
5506913-3	Jéssica de Oliveira Santos	Auxiliar de Atendimento I	23/8 a 6/9/2018	15	Sim	Junta Médica de Coxim INSS	33/055867/18
5510520-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	21 a 25/8/2018	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055849/18

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 373/2018, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5500931-3	Daniela Ribeiro Charro Furtado	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2017/2018	17/8/2018	33/055818/18

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de AGOSTO/2018:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2018ANE000237	043.506.551-31	MS/DPGE/SF/WESLLEY DE SANTANA MORENO	100	-2.981,86
2018ANE000238	032.071.161-75	MS/DPGE/SF/JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS	100	-400,00
2018NE000239	PF0000005	DIARIAS	100	8.000,00
2018NE000240	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	7.938,00
2018NE000241	37.227.097/0001-80	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	100	1.615,90
2018NE000242	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	42.660,93
2018NE000243	04.574.626/0001-62	UNISAUDE – MS	100	25.802,21
2018NE000244	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.617.837,11
2018NE000245	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	534.392,91
2018NE000246	PF0000172	AUXLIO ALIMENTAÇÃO	100	307.667,72
2018NE000247	PF0000172	AUXLIO ALIMENTAÇÃO	100	374.566,67
2018NE000248	PF0000001	VENCIMENTOS	100	104.500,64
2018NE000249	PF0000001	VENCIMENTOS	100	7.740,83
2018NE000250	PF0000001	VENCIMENTOS	100	558.336,42
2018NE000251	PF0000001	VENCIMENTOS	100	20.718,48
2018NE000252	PF0000001	VENCIMENTOS	100	259.490,82
2018NE000253	PF0000001	VENCIMENTOS	100	14.354,46
2018NE000254	PF0000001	VENCIMENTOS	100	7.640.597,22
2018NE000255	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	340.941,11
2018NE000256	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	3.157,98
2018NE000257	PF0000001	VENCIMENTOS	100	16.680,04
2018NE000258	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.384.141,85
2018NE000259	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	493.362,97

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de AGOSTO/2018: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2018NE000601	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	240	11.954,00
2018NE000602	309.150.728-90	PAULO EDUARDO LEPORE	240	1.500,00
2018NE000603	650.758.038-49	GISELDA MARIA FERNANDES NOVAES HIRONAKA	240	1.500,00
2018NE000604	129.782.988-39	RENATA FLORES TIBYRICA	240	1.000,00
2018NE000605	027.682.009-64	STELLA CAMLOT REICHER	240	1.000,00
2018NE000606	080.758.888-12	MARCELO TRUZZI OTERO	240	1.500,00
2018NE000607	908.452.006-82	FERNANDA TARTUCE SILVA	240	1.500,00

2018NE000608	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	1.600,00
2018NE000609	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA	240	16.445,00
2018NE000610	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	3.795,00
2018NE000611	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	240	63.250,00
2018NE000612	03.342.920/0001-86	MUNICIPIO DE CASSILANDIA	240	46,00
2018NE000613	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S. A SANESUL	240	3.335,00
2018NE000614	01.798.250/0001-81	PRINTY & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA – EPP	240	57.900,00
2018ANE000615	01.798.250/0001-81	PRINTY & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA – EPP	240	-57.900,00
2018NE000616	16.911.267/0001-70	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	240	31.188,79
2018NE000617	16.793.191/0001-26	ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTO	240	6.651,49
2018NE000618	16.793.191/0001-26	ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTO	240	8.619,50
2018NE000619	30.543.660/0001-80	PERES E AQUINO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERV. LTDA	240	2.789,50
2018NE000620	20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	240	2.266,00
2018NE000621	05.689.080/0001-58	ELTON TOMAS DOS SANTOS	240	2.350,00
2018NE000622	27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	240	1.119,00
2018NE000623	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	1.800,00
2018NE000624	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	1.800,00
2018NE000625	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2018NE000626	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	3.904,89
2018NE000627	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2018NE000628	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.300,00
2018NE000629	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME	240	25.000,00
2018NE000630	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME	240	25.700,57
2018NE000631	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	45.000,00
2018NE000632	07.318.201-0001-80	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME	240	59.357,64
2018NE000633	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	14.331,33
2018NE000634	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	10.000,0
2018NE000635	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,25
2018NE000636	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,25
2018NE000637	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2018NE000638	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA	240	671,00
2018NE000639	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA	240	425,00
2018NE000640	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	56.969,60
2018NE000641	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	3.146,50
2018NE000642	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	240	1.469,40
2018NE000643	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MEMEZES	240	2.000,00
2018NE000644	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	1.500,00
2018NE000645	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	240	60.000,00
2018NE000646	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	5.742,00
2018NE000647	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI – ME	240	5.500,00
2018NE000648	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00

2018NE000649	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	130.977,94
2018NE000650	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2018NE000651	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	1.474,87
2018NE000652	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	149.000,00
2018NE000653	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G	240	34.893,60
2018NE000654	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G	240	282,40
2018NE000655	15.280.557/0001-09	JV EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	240	5.406,00
2018NE000656	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	4.500,00
2018NE000657	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	14.000,00
2018NE000658	636.631.981-20	FLAVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	2.700,00
2018NE000659	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A TEC. EM ELEVADORES LTDA	240	5.676,25
2018NE000660	76.535.764/0324-28	OI S/A	240	175.000,00
2018ANE000661	76.535.764/0324-28	OI S/A	240	-110.000,00
2018NE000662	76.535.764/0324-28	OI S/A	240	194.979,20
2018ANE000663	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	-8.049,51
2018ANE000664	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	-10.000,00
2018ANE000665	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	-10.000,00
2018ANE000666	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	-10.000,00
2018ANE000667	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	-10.000,00
2018ANE000668	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	-10.000,00
2018NE000669	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	6.000,00
2018NE000670	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	14.000,00
2018NE000671	14.244.128/0001-05	CONCEITO SEMINARIOS E EVENTOS CORPORATIVOS EIRELI	240	4.580,00
2018NE000672	01.263.392/0001-44	GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELIARIA EIRELI	240	10.500,00
2018ANE000673	129.782.988-39	RENATA FLORES TIBYRIÇA	240	-1.000,00
2018ANE000674	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	-600,00
2018NE000675	01.088.055/0001-68	SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA	240	30,00

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesa

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE AGOSTO/2018
Defensores Públicos Estaduais
Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado Iguatemi	Aut. 375/2018	05/04/2018	1 S/ Pernoite	176,78	15/08/2018	1329
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado Iguatemi	Aut. 409/2018	14/06/2018	1 S/ Pernoite	176,78	15/08/2018	1330
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado Iguatemi	Aut. 411/2018	15/06/2018	1 S/ Pernoite	176,78	15/08/2018	1331
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado Iguatemi	Aut. 412/2018	21/06/2018	1 S/ Pernoite	176,78	15/08/2018	1332
Adriana Paiva Vasconcelos	Eldorado Iguatemi	Aut. 414/2018	26/06/2018	1 S/ Pernoite	176,78	15/08/2018	1333
André Santelli Antunes	Ivinhema Angélica	Aut. 401/2018	19/07/2018	1 S/ Pernoite	173,25	06/08/2018	1250
André Santelli Antunes	Ivinhema Angélica	Aut. 404/2018	26/07/2018	1 S/ Pernoite	173,25	06/08/2018	1252

Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	Aut. 408/2018	12 a 13/07/2018	1	632,50	08/08/2018	1282
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 424/2018	12/07/2018	1 S/ Pernoite	225,55	16/08/2018	1349
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 425/2018	17/07/2018	1 S/ Pernoite	225,55	16/08/2018	1350
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 426/2018	19/07/2018	1 S/ Pernoite	225,55	16/08/2018	1351
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	Aut. 427/2018	26/07/2018	1 S/ Pernoite	225,55	16/08/2018	1352
Carlos Felipe Guadanhim Bariani	Corumbá C. Grande	Aut. 449/2018	17 a 18/08/2018	1	762,29	27/08/2018	1398
Cristiano Ronchi Lobo	Coxim C. Grande	Aut. 455/2018	17 a 18/08/2018	1	669,17	27/08/2018	1397
Edson Cardoso	N. Andradina C. Grande	Aut. 461/2018	17 a 18/08/2018	1	724,17	29/08/2018	1404
Eni Maria Sezerino Diniz	C. Grande Vitória	Aut. 430/2018	30/07 a 02/08/2018	2 e 1 S/ Pernoite	1.823,69	22/08/2018	1380
Ernany Andrade Machado	Chapadão do Sul C. Grande	Aut. 462/2018	17 a 18/08/2018	1	724,17	29/08/2018	1405
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	Bonito Nioaque	Aut. 448/2018	21/06/2018	1 S/ Pernoite	260,60	16/08/2018	1353
Geni Tibúrcio Zawierucha	C. Grande Aquidauana	Aut. 416/2018	06/08/2018	1 S/ Pernoite	213,30	03/08/2018	1242
Jane Inês Dietrich	C. Grande São Paulo	Aut. 862/2017	23/11/2017	1	675,44	01/08/2018	1230
Julia Fumiko Hayashi Gonda	C. Grande Natal	Aut. 458/2018	23 a 25/08/2018	2	1.421,98	23/08/2018	1387
Luciano Montali	C. Grande Brasilândia	Aut. 454/2018	16/08/2018	1 S/ Pernoite	202,63	23/08/2018	1382
Luciano Montali	C. Grande Navirai	Aut. 468/2018	23 a 24/08/2018	1 e 1 S/ Pernoite	492,12	29/08/2018	1408
Marcelo Marinho da Silva	Amambaí C. Grande	Aut. 433/2018	8 a 09/02/2018	1	724,17	29/08/2018	1401
Marcelo Marinho da Silva	Amambaí C. Grande	Aut. 436/2018	22 a 23/02/2018	1	724,17	29/08/2018	1402
Marcelo Marinho da Silva	Amambaí Ant. João	Aut. 435/2018	07/03/2018	1 S/ Pernoite	365,75	29/08/2018	1403
Marcos Braga da Fonseca	Batayporá Angélica	Aut. 400/2018	12/07/2018	1 S/ Pernoite	262,12	01/08/2018	1229
Marcos Braga da Fonseca	C. Grande Anaurilândia	Aut. 450/2018	07/08/2018	1 S/ pernoite	201,17	22/08/2018	1362
Marcos Braga da Fonseca	C. Grande Anaurilândia	Aut. 451/2018	14/08/2018	1 S/ Pernoite	201,17	22/08/2018	1363
Marcos Braga da Fonseca	C. Grande Angélica	Aut. 420/2018	28/06/2018	1 S/ pernoite	262,12	22/08/2018	1364
Marcos Braga da Fonseca	C. Grande Sete Quedas	Aut. 150/2018	28/02/2018	1 S/ Pernoite	399,59	22/08/2018	1365
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	C. Grande Dourados	Aut. 441/2018	15/08/2018	1 S/ Pernoite	213,30	20/08/2018	1359
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	C. Grande Brasília	Aut. 443/2018	19 a 27/08/2018	1	710,99	22/08/2018	1379
Mayara Rossales Machado	Bandeirantes C. Grande	Aut. 467/2018	28 a 29/06/2018	1	182,88	29/08/2018	1406
Neyla Ferreira Mendes	C. Grande Manaus	Aut. 432/2018	27/06 a 02/07/2018	2 e 1 S/ Pernoite	1.919,67	29/08/2018	1407
Salette de Fátima do Nascimento	C. Grande Ivinhema	Aut. 423/2018	9 a 10/08/2018	1	304,71	08/08/2018	1284
Samuel Sebastião Magalhães	Dourados C. Grande	Aut. 453/2018	17 a 18/08/2018	1	627,20	27/08/2018	1396

Seme Mattar Neto	Ivinhema Angélica	Aut. 417/2018	07/06/2018	1 S/ Pernoite	173,25	06/08/2018	1247
Seme Mattar Neto	Ivinhema Angélica	Aut. 418/2018	14/06/2018	1 S/ Pernoite	173,25	06/08/2018	1248
Seme Mattar Neto	Ivinhema Angélica	Aut. 428/2018	05/07/2018	1 S/ Pernoite	173,25	15/08/2018	1334
Seme Mattar Neto	Ivinhema Angélica	Aut. 429/2018	11/07/2018	1 S/ Pernoite	173,25	15/08/2018	1335
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporá Douradina	Aut. 403/2018	27/07/2018	1 S/ Pernoite	167,94	06/08/2018	1249
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporá Douradina	Aut. 419/2018	03/08/2018	1 S/ Pernoite	167,94	08/08/2018	1283
Vinicius Fernandes Cherem Curi	Itaporá Douradina	Aut. 440/2018	10/08/2018	1 S/ Pernoite	167,94	15/08/2018	1336

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Servidor	Itinerário	Justificativa	Periodo	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Anna Priscila Borges Benevenuto De oliveira Santos	C. Grande Terenos	Aut. 446/2018	15/08/2018	0,5	141,62	22/08/2018	528
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Brasilândia	Aut. 445/2018	16/08/2018	0,5	141,62	15/08/2018	519
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Navirai	Aut. 456/2018	23 a 24/08/2018	1,5	424,86	22/08/2018	530
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Brasilândia	Aut. 469/2018	03/09/2018	0,5	141,62	31/08/2018	555
Edinaldo Gomes Valência	C. Grande Dourados	Aut. 407/2018	2 a 03/08/2018	1,5	424,86	01/08/2018	493
Edinaldo Gomes Valência	C. Grande Terenos	Aut. 459/2018	15/08/2018	0,5	141,62	22/08/2018	529
Edinaldo Gomes Valência	C. Grande Caarapó	Aut. 452/2018	24/08/2018	0,5	141,62	23/08/2018	533
Gabriela Fabri Pereira	C. Grande Aquidauana	Aut. 415/2018	06/08/2018	0,5	141,62	03/08/2018	495
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Ivinhema	Aut. 422/2018	9 a 10/08/2018	1	283,24	08/08/2018	497
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande P. Murtinho	Aut. 464/2018	27 a 29/08/2018	2,5	708,10	27/08/2018	536
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Brasilândia	Aut. 472/2018	03/09/2018	0,5	141,62	31/08/2018	557
Neiza Eliza Fontoura Rocha	C. Grande Terenos	Aut. 447/2018	15/08/2018	0,5	141,62	22/08/2018	527
Patrik Maia	C. Grande P. Murtinho	Aut. 466/2018	27 a 29/08/2018	2,5	708,10	27/08/2018	534
Ramão da Silva Freitas	C. Grande P. Murtinho	Aut. 465/2018	27 a 29/08/2018	2,5	708,10	27/08/2018	535
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Brasilândia	Aut. 470/2018	03/09/2018	0,5	141,62	31/08/2018	556
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Aquidauana	Aut. 413/2018	06/08/2018	0,5	141,62	03/08/2018	496
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Ivinhema	Aut. 421/2018	9 a 10/08/2018	1	283,24	08/08/2018	498
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Dourados	Aut. 442/2018	15/08/2018	0,5	141,62	15/08/2018	520

LUCIANO MONTALI
Ordenador de Despesas

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto n° 197 datado dia 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Tomada de Preço n°. 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma da ponte de madeira do São José do Cangalha, localizada na estrada vicinal: fazenda Thomé Arantes à Rodovia MS 320, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro. A sessão pública ficará REMARCADADA para o dia 10 de setembro de 2018, às 09h00min., para análise das Propostas Técnicas, nas dependências da mesma, localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS, com a participação das empresas: -CONSTRUTORA GOMES – LTDA – ME; -ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP; -GABC–CONSTRUTURA & ENGENHARIA; -LOPES & LOPES PREST. DE SERV. ELET. – L.TDA.

Água Clara – MS, 31 de agosto de 2018.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 015/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Irmãos Marques Supermercados – Ltda - EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Através do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva - CONTRATANTE – Empresa Irmãos Marques Supermercados – Ltda – EPP – Representante – Humberto de Lima Marques- - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 016/2018.

PARTES: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Mix Clean Produtos de Limpeza - Ltda. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – através do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva - CONTRATANTE – Empresa Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – Representante –Elton Paulo da Silva Lobato - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 017/2018.

PARTES: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Pack Limp Comercial EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – através do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva - CONTRATANTE – empresa Pack Limp Comercial EIRELI- EPP – representante –Valmir Deuzébio- CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 028/2018.

PARTES: Município de Água Clara/ MS e a empresa C.L.R. Comercial LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – CONTRATANTE. Empresa C.L.R. Comercial LTDA - EPP– Representante – Edson Barbosa Viana - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 029/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE – Empresa Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis – EIRELI - EPP – Representante – Diego Rezende Vilela - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 030/2018.

PARTES: Município de Água Clara/ MS e a empresa Irmãos Marques Supermercados – LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE – Empresa Irmãos Marques Supermercados – LTDA – EPP – Representante – Humberto de Lima Marques - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 031/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa Kátia Regina Fernandes – EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE – Empresa Kátia Regina Fernandes – EPP – Representante – Odeir Fernandes - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 032/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE 25% DO CONTRATO: Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018, e o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor 25 % (vinte e cinco por cento) a incidir sobre o valor global do presente contrato, cujo valor será na ordem de R\$ 652,30 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), alterando, dessa forma, o valor global para R\$ 24.793,60 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que deverá ser pago, conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § I e art.65, II, “c”, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. CONTRATANTE. Empresa - Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP – Representante – Elton Paulo da Silva Lobato - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 033/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Pack Limp Comercial EIRELI – EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE –Pack Limp Comercial Eireli – EPP – Representante – Valmir Deuzébio - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 034/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa R.R. Nogueira Soluções em Negócios - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município De Água Clara/ Ms - Edvaldo Alves De Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE – Empresa R.R. Nogueira Soluções em Negócios - ME – Representante – Renato Aparecido da Silva - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 035/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Valdir da Silva Júnior – ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Água Clara-MS, conforme edital e seus anexos. DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Fica o contrato aditado em mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 17/08/2018 e término em 16/11/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de agosto de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Valdir da Silva Júnior – ME - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO N° 002/2018 AO CONTRATO N° 127/2017.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa S. H. Informática LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato n° 127/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças componentes e acessórios e implantação e operação de sistema informatizado, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 11/08/2018 e seu término em 10/02/2019, o valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 10 de agosto de 2018. ASSINANTES: CONTRATADA: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. CONTRATADA: S. H. Informática LTDA – Saulo Marcos Gusso Teixeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.**TERMO ADITIVO N.º 002/2018 AO CONTRATO N.º 128/2017.**

PARTE: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa S. H. Informática LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato n.º 128/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças componentes e acessórios e implantação e operação de sistema informatizado, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos. ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 11/08/2018 e seu término em 10/02/2019, O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 10 de agosto de 2018. ASSINANTES: CONTRATADA: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal através do Fundo Municipal de Saúde -Rondiney Ribeiro da Silva. CONTRATADA: S. H. Informática LTDA – Saulo Marcos Gusso Teixeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**Termo de Homologação****Pregão Presencial N.º 50/2018**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, para as Escolas Municipais Paulo Ney e Luciano da Costa Lima e suas extensões, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

- **ANDRE MIRANDOLA - EPP** - CNPJ 04.860.249/0001-28 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).

- **MM INFO E MAGAZINE LTDA. ME** - CNPJ 05.636.293/0001-11 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.718,00 (seis mil, setecentos e dezoito reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 03 de Setembro de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA**EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - **CONTRATADA** ENERPAV G.S LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 04.484.717/0001-07, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA – MS COM O USO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR TOTAL** R\$ 331.987,92 (Trezentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1 3.2.049.3.3.90.39.00.00.00.0180 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA:** 27 de Agosto de 2018 a 27 de Dezembro de 2018.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 096/2018****PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, para " **aquisição de equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS**".

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 098/2018****TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para o fornecimento de material asfáltico (CBUQ E RR-2C)**.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 26 de setembro de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 040/2018. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço na área de Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM N.º 067/2018, processo administrativo n.º 053/2018. ADJUDICADO a empresa GLEISE COPEDE PIOVESAN ISRAEL 16896438894 – MEI, inscrita no CNPJ. n.º 12.942.929/0001-19, para fornecer o item 01, no valor mensal de R\$ 2000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 30 de agosto de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 038/2018. Objeto: registro de preço para a eventual aquisição de matérias de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de KIT ENXOVAL DE BEBÊS, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistências Social, através da CI/SMAS 211/2018, processo administrativo n.º 051/2018. ADJUDICADO as empresas: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP - CNPJ 26.289.337/0001-54, para fornecer os itens: 01 e 06 no valor registrado de R\$ 2.562,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais); MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO MEI – CNPJ 29.034.194/0001-28 para fornecer os itens: 02, 08, 11 e 13 no valor total registrado de R\$ 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais) e K A BARBOSA & CIA LTDA ME – CNPJ 09.216.738/0001-65, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 07, 09, 10 e 12 no valor registrado de R\$ 12.340,80 (doze mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos). Batayporá-MS, 28 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, as adjudicatárias deverão comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 30 de agosto de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 036/2018. Objeto: O registro de preço para eventual aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, para realizar teste de glicemia capilar, com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes mellitus, que serão pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 0340/2018, processo administrativo n.º 049/2018. Decorrido o prazo para a interposição do recurso, não houve manifestação da empresa interessada. ADJUDICADO a licitante RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI – ME, para fornecer o item, no valor total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Batayporá-MS, 25 e agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocado o adjudicatário para comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 30 de agosto de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, objetivando o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para reparos de câmaras de ar e pneus de veículos leves, caminhões, máquinas e motocicletas da frota de veículos e maquinários deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR – 015/2018, processo administrativo n.º 059/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 20/09/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 30 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, objetivando o registro de preço para a aquisição de armações e lentes aos usuários do SUS com hipossuficiência e detentoras de distúrbios visuais, de acordo com prescrições médicas de Oftalmologista do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 385/2018, processo administrativo n.º 058/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 18/09/2018 às 11h00min. Batayporá-MS, 30 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, objetivando o registro de preço para a aquisição de materiais permanentes (cadeira de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, forração ortopédica em espuma e aberta), com a finalidade de atender idosos, deficientes físicos ou com dificuldade de mobilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 371/2018, processo administrativo n.º 057/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 18/09/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 30 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a REABERTURA de processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018, tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO ONIBUS, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009 (dois mil e nove), em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o setor de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/ SMEC 027/2018, processo administrativo n.º 047/2018. O Edital e suas respectivas alterações poderão ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 19/09/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 30 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 041/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicações de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município, com recurso da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 358/2018, Processo n.º 054/2018. ADJUDICADO AS EMPRESAS: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70, para fornecer os itens: 01, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 77.263,00 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais) e A. D. DAMINELLI - NEIRILI - ME - CNPJ 10.749.758/0001-80 para fornecer os itens: 02, 03 e 19 no valor total de R\$ 5.654,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). Os itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 18, ficaram desertos ou prejudicados. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. HOMOLOGADO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 03 de setembro de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105.731/2017-07**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe. Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 08/2018 - PROCESSO N.º 9496/2018**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preço n.º 08/2018, processo n.º 9.004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, a licitante a seguir descrita foi declarada HABILITADA: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possível interposição de recurso relativo a esta fase, desistência formal ou decurso do prazo legal. Decorrido o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, fica marcada para o dia 12/09/2018 às 09h00min a data da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Corumbá/MS, 30 de Agosto de 2018. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado n.º 9.726 de 23/08/2018, pág. 88.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Processo n.º 27754/2018 - Pregão Presencial n.º 080/2018.

Onde se lê: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 29.230,00, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 33.300,00.

Leia-se: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 30.020,00, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 34.040,00. As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 018/2014 - Processo n.º 33.360/2014.

Parte: Secretária Municipal de Finanças e Gestão e Maria Emília Sabatel de Vasconcellos. Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2018, mantido o mesmo valor da locação definido inicialmente, qual seja o de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), com base na justificativa contida às fls. 231 dos autos n.º 33360/2014, de 01/07/2014. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 30/08/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretária Municipal de Finanças e Gestão e Maria Emília Sabatel de Vasconcellos.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Aquisição de Kit's Reagentes com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato N.º 056/2015.

Pregão n.º 034/2015 - Processo: 43.044/2014.

Partes: Secretária Municipal de Saúde e a empresa M.S Diagnóstica LTDA.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo n.º 056/2015, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde às fl. 931/246, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 23/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal de Saúde e a empresa M.S Diagnóstica LTDA.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 049/2014

Processo: 31.926/2014

Partes: Secretária Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi/Imobiliária Fernandes LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2018, bem como reajustar o valor do aluguel, que passará a ser o de R\$ 4.168,86 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais com base na justificativa constante no expediente de fls. 225 dos autos n.º 31.926/2014

Base legal: Lei n.º 8.245/1991 (Lei Inquilinato).

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 28/08/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi - Imobiliária Fernandes LTDA.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação n.º 028/2011 - Processo n.º 31.367/2011.

Parte: Secretária Municipal de Finanças e Gestão e Dejanira Sahib Katurchi.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2018, mantido o mesmo valor da locação utilizado atualmente, qual seja R\$ 3.574,93 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), com base na justificativa contida no expediente às fls. 315 dos autos n.º 31.367/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 30/08/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretária Municipal de Finanças e Gestão e Dejanira Sahib Katurchi

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo - 43.205/2014. Contrato Administrativo - 030/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação das vias, travessões com revestimento primário, existentes no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a alteração do parágrafo terceiro, cláusula quarta, do referido contrato, conforme Análise Técnica Processual n.º 453/18-SETCON e Manifestação Jurídica n.º 54/18, constantes nos autos do processo, com a finalidade de alterar o índice de reajustamento contratual de INCC - Coluna 35 - FGV para SICRO 2 - DNIT - TERRAPLANAGEM. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/08/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 057/2018 - Processo n.º 20.441/2018

Orgãos: Secretária Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais permanentes (Nas Storage, Servidor de Rack e HD) para atender o Setor de Videomonitoramento da Guarda Municipal, tendo por vencedora a Empresa: PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.055.727/0001-95 - menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 8.763,04.

Itens Fracassados: Item 02 e Item 03.

Corumbá / MS 03 de Setembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 057/2018

ORGÃO: Secretária Municipal de Governo.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Nas Storage, Servidor de Rack e HD) para atender o Setor de Videomonitoramento da Guarda Municipal. O Município de Corumbá, através da Secretária Municipal de Governo, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 057/2018 - Processo Administrativo n.º 20.441/2018 em favor da empresa: PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.055.727/0001-95, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá / MS 03 de Setembro de 2018.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 085/2018 - Processo n.º 3.559/2017

Orgão: Secretária Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à aquisição de material de consumo (cassetes, bandeja de compressão, bucky e placa de compressão) para atender a realização de exames de mamografia para o Mamógrafos Siemens no Município de Corumbá - MS, tendo sido o procedimento declarado por fracassado.

CORUMBÁ/MS, 03 de Setembro de 2018.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 061/2018

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - segurança privada. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 061/2018 - Processo Administrativo n.º 22.203/2018 em favor da empresa: MG SEGURANCA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.137.717/0001-54, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.700 de 19/07/2018 pág. 30 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. n.º 1.472 de 19/07/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá-MS, 31 de Agosto de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços n.º 01/2018****Processo n.º 09/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho n.º 190, Centro, na cidade de Costa Rica (MS), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação visando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de micro gerador solar fotovoltaico a ser instalado na Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Ambrosina Paes Coelho n.º 190, Centro, na cidade de Costa Rica (MS), até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário agendado para recebimento dos documentos.

A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **20 de setembro de 2018 às 14h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Maiores informações sobre a TOMADA DE PREÇOS poderão ser prestadas pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Costa Rica, na pessoa da Sr^a Manoelina Aparecida de Amorim Viana, ou pelo telefone (67) 3247-1254/1485. Costa Rica, 31 de agosto de 2018.
Manoelina Aparecida de Amorim Viana
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2018

PROCESSO: n.º 180/2018. OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de corte de chapas de aço, objetivando a fabricação de placas para sinalização vertical de trânsito, a serem instaladas em diversos pontos do Município de Dourados, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9.503/97.** TIPO: **Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 18/09/2018 (dezoito de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2018

PROCESSO: n.º 237/2018. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem na cidade de Campo Grande/MS, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.** TIPO: **Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 19/09/2018 (dezenove de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2018

PROCESSO: n.º 229/2018. OBJETO: **Aquisição de nitrogênio líquido, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.** TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 20/09/2018 (vinte de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018

PROCESSO: n.º 262/2018. OBJETO: **Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 19/09/2018 (dezenove de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2018

PROCESSO: n.º 263/2018. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de papel térmico para ponto eletrônico biométrico compatível com modelo "Dimap Printpoint III B S LCD 1 P", objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 20/09/2018 (vinte de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018

PROCESSO: n.º 270/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução integral da reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública, com lâmpadas de LED, no Município de Dourados-MS.** ALTERAÇÃO: O Departamento de Licitação atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, efetuou alteração no Termo de Referência (Anexo III do edital), formalizada através de Comunicação Interna (CI nº 654/2018), onde consta: "Alterar o Termo de Referência/Anexo III do edital, onde consta tabela de especificações no item 24.1.2.1., pois o mesmo esta incorreto. Sendo que o mesmo deverá ser substituído pela tabela citada no item 4.1. da página 03 do Termo de Referência citado". SESSÃO: Ressalta-se que a adequação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (05/09/2018). OBTENÇÃO: O Termo de Referência consolidado com a alteração efetuada

está disponível no Departamento de Licitação e também através de *download* do site oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 038/2018
PROCESSO N.º: 068/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção e materiais elétricos para execução de obra de instalação de reservatório d'água na Aldeia Cerrito, de acordo com o termo de cooperação técnica nº 002/2017, celebrado entre a Secretaria Especial Indígena de saúde e o Município de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 14 (quatorze) de setembro de 2018.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.301-2.011.100000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 30 de agosto de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 0128/2018

MODALIDADE/N.º: TP N.º 0005/2018

OBJETO: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de uma Escola com duas salas de aula na Comunidade Indígena Pyelito Kue, no município de Iguatemi (MS), atendendo ao convênio nº 03/SED/2018 de 22/02/2018; Processo nº 29/006396/2018**

Vencedor(es): **CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 109.672,32 (cento e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Iguatemi/MS, 17 de agosto de 2018.

André de Assis Voginski

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 17 de agosto de 2018.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2018

Processo nº 0130/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do restante da cobertura em uma quadra poliesportiva no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 209262/2014 do Ministério da Educação/FNDE, bem como seu projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo**

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0803-1.054-4.4.90.51.00-0.1.15-053 - Ficha: 104

Valor: R\$ 134.670,98 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 21/08/2018 à 21/08/2019

Data da Assinatura: 21/08/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2018

Processo nº 0129/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção do restante da quadra poliesportiva no Assentamento Rancho Loma, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 10215/2014 do Ministério da Educação/FNDE, bem como seu projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo**

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0803-1.054-4.4.90.51.00-0.1.15-053 - Ficha: 104

Valor: R\$ 244.897,18 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)

Vigência: 21/08/2018 à 21/08/2019

Data da Assinatura: 21/08/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 171/2018

Processo nº 0128/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de uma Escola com duas salas de aula na Comunidade Indígena Pyelito Kue, no município de Iguatemi (MS), atendendo ao convênio nº 03/SED/2018 de 22/02/2018; Processo nº 29/006396/2018**

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0803-1.054-4.4.90.51.00-0.1.24-000 - Ficha: 106

Valor: R\$ 109.672,32 (cento e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 21/08/2018 à 21/08/2019

Data da Assinatura: 21/08/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JOEL ALVES NEVES, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009-Processo Administrativo: 018/2009-Tomada de Preços N. 002/2009-Contrato nº 051/2009-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA-OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Recuperação do Canal de Concreto do Passivo Ambiental – Córrego Ponta Porã, conforme contrato de Repasse n. 231.545-50/2007/MI/CAIXA, no Município de Ivinhema-MS.DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO-2.1 – A vigência do presente contrato passa a ser até 30 de junho de 2018-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2009, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 29 de Junho de 2018-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Ramiro Saraiva pela Contratada-Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2018-Processo Administrativo nº: 176/2018-Pregão Presencial n. 126/2018-Contrato nº: 198/2018-PARTES Município de Ivinhema/MS e a empresa ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO-OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Jogos de Mesas e Cadeiras, Locação de Palco 10x6, Locação de Som/Iluminação, Locação de Tendões 10x5m, 5x5m, Locação de Camarins 5x5m, Locação de ônibus, confecções de Cartazes e Confeções de Convites para a Realização da 9ª Edição do Sakura Fest no Município de Ivinhema-MS, nos dias 07 e 08 de Julho de 2018, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 28823/2018 celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS-ALTERAÇÃO: acréscimo do quantitativo nos itens no valor R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 198/2018, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 29 de agosto de 2018-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Alessandra Florinda Zanatta Ribeiro pela Contratada-Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2018-Processo Administrativo nº: 176/2018-Pregão Presencial n. 126/2018-Contrato nº: 196/2018-PARTES Município de Ivinhema/MS e a empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME-OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Jogos de Mesas e Cadeiras, Locação de Palco 10x6, Locação de Som/Iluminação, Locação de Tendões 10x5m, 5x5m, Locação de Camarins 5x5m, Locação de ônibus, confecções de Cartazes e Confeções de Convites para a Realização da 9ª Edição do Sakura Fest no Município de Ivinhema-MS, nos dias 07 e 08 de Julho de 2018, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 28823/2018 celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS-ALTERAÇÃO: acréscimo do quantitativo nos itens no valor R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 198/2018, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 29 de agosto de 2018-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Claudinei Santi Brambila pela Contratada-Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 149/2018

Processo Administrativo de nº. 1176/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 062/2018. Tomada de Preços de nº. 002/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **B & G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 14.416.381/0001-07, no valor global de **R\$ 934.229,45 (novecentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais quarenta e cinco centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JONAS SEVERO VIEIRA ESQUINA COM A RUA MARCOLINO NUNES FERREIRA, BAIRRO CENTRO, JARAGUARI – MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 30/08/2018 À 30/06/2019.** EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/09/2018, às 10h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64693/2018
- b) Licitação Nr.: 149/2018
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/08/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de solução cloreto de sódio 0,9%, com a finalidade de atender a grande demanda do Hospital Regional, esta compra acontecerá por meio de convenio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul e o município de Nova Andradina/MS, através do Fundo Municipal.

CONTRATADO: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)

DATA: 15/08/18

ARION AISLAN DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Tomada de Preços 010/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma do telhado do prédio que abriga o Polo Administrativo do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **NILSON BARCE DE LIMA - ME** com o valor total de R\$ 70.840,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta reais). São Gabriel do Oeste – MS, 30 de agosto de 2018

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 107/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2018, que tem por objeto a **aquisição de materiais para Pavimentação asfáltica e Drenagens de água Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **Greca Distribuidora de Asfaltos S.A** para os itens : 1 e 3 com valor total de R\$ 313.239,90 (Trezentos e Treze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Setembro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 007/2018

Em face ao resultado final, constantes da Ata de prosseguimento da Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing*, sagrou-se vencedora a empresa: **Compet Marketing e Comunicação Ltda**, com o total de 88,87 pontos, com valor total estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de agosto de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2018

Processo nº 0073/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA

Objeto: Aquisição de uma roçadeira hidráulica com acoplamento a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.122.002-2.005-4.4.90.52.00-192000 - Ficha: 0196

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Vigência: 30/07/2018 à 30/08/2018

Data da Assinatura: 30/07/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FLAVIO NEI DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2018

Processo nº 0076/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA

Objeto: Aquisição de um veículo zero km a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, e Termo de Referência partes integrantes do edital

Dotação Orçamentária: 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-4.4.90.52.00-181503 - Ficha: 0004

Valor: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 27/08/2018 à 27/11/2018

Data da Assinatura: 27/08/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2018

Processo nº 0074/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0077

1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0102

1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0097

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0010
 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
 2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073
 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.33.00-129000 - Ficha: 0016
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.33.00-129000 - Ficha: 0021
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069
 4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028
 Valor: R\$ 398.121,20 (trezentos e noventa e oito mil e cento e vinte e um reais e vinte centavos)

Vigência: 24/08/2018 à 26/08/2019

Data da Assinatura: 24/08/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2018

Processo nº 0074/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0077

1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0102

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190

2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0010

Valor: R\$ 417.925,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 24/08/2018 à 26/08/2019

Data da Assinatura: 24/08/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712200954908 entre o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, EMPRESA VENCEDORA: DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME, vencedora do certame perfazendo o Valor Total de R\$-965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), referente ao item: 01, Sonora – MS, 30 de agosto de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712261359264 entre

o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Edital e seus Anexos, EMPRESA VENCEDORA: DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME, vencedora do certame perfazendo o Valor Total de R\$ 965,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), referente ao item: 01, Sonora – MS, 30 de agosto de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018

O Município de Três Lagoas (MS), através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTA – 1ª vez, pela ausência de interessados na licitação, a sessão para recebimento dos envelopes com referência ao Pregão Presencial nº 117/2018, Processo Licitatório nº 136/2018, deu-se no dia 21/08/2018, às 14h, destinada a Contratação de empresa especializada, credenciada junto ao DETRAN-MS para ministrar cursos de capacitação para motoristas, nas seguintes categorias: Condutor de Transporte Coletivo de Passageiros e Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Tendo em vista que a licitação foi declarada deserta, ocorrerá NOVA SESSÃO aberta para a participação de todas as empresas interessadas.

Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018

O Município de Três Lagoas (MS), através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTA – 1ª vez, pela ausência de interessados na licitação, a sessão para recebimento dos envelopes com referência ao Pregão Presencial nº 091/2018, Processo Licitatório nº 104/2018, deu-se no dia 19/07/2018, às 14h, destinada a aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA. Tendo em vista que a licitação foi declarada deserta, ocorrerá NOVA SESSÃO aberta para a participação de todas as empresas interessadas.

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018

O Município de Três Lagoas (MS), através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTA – 1ª vez, pela ausência de interessados na licitação, a sessão para recebimento dos envelopes com referência ao Pregão Presencial nº 085/2018, Processo Licitatório nº 097/2018, deu-se no dia 13/07/2018, às 14h, destinada a aquisição de veículo automotor novo e zero quilômetro (0 km), tipo: VAN/MINIBUS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA. Tendo em vista que a licitação foi declarada deserta, ocorrerá NOVA SESSÃO aberta para a participação de todas as empresas interessadas. Três Lagoas/MS, 13 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

LUCIANO LOUREIRO VENTURELLI E OUTROS tornam público que receberam do SICLAM da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo - MS, a Licença Prévnia nº 02/2018 para Atividade Serraria com Cavaqueira em área construída de até 1.000m², válida até 24/08/2020 na Fazenda Lageado, Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado o estudo Impacto Ambiental.

LUCIANO LOUREIRO VENTURELLI E OUTROS tornam público que requereram ao SICLAM da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo - MS, a Licença de Operação para Atividade Serraria para desdobro de madeira com Cavaqueira em área construída de até 1.000m² na Fazenda Lageado, Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado o estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

W. N DE LIMA & CIA LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado na Av. Pedro Manvailler, 2411 Bairro Centro no Município de Amambai –MS.

EDITAL

Tania Machado de Araujo - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença de Operação para a atividade de Depósito de Recicláveis ou Sucata – não perigosos, localizado na Rua Dr. Costa Marques nº 279, Bairro Pindorama, no Município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

FIBRIA CELULOSE S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade do Certificado de Credenciamento de Laboratório – CCL Nº 006/2016 de Fibría-MS Celulose Sul Mato-grossense para Fibría Celulose S.A, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 06/05/2019.

EDITAL

SOLATIO ENERGIA GESTÃO DE PROJETOS DE CASSILANDIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Prévnia nº 45/2016 de SOLATIO SOLAR GESTÃO DE PROJETOS LTDA - ME para SOLATIO ENERGIA GESTÃO DE PROJETOS DE CASSILANDIA LTDA, localizada na zona rural (fazendas Água Limpa e Avanço), município de Cassilândia - MS, válida até 09/05/2020.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SENAR-AR/MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, em Campo Grande/MS, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, inicialmente previsto no item 1.3 do **REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2018** publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 9.663, de 25 de maio de 2018, páginas 153 a 156, da data de 1º de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018, conforme o abaixo estabelecido: **DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**
Fica Prorrogado o período das inscrições para o **CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2018** compreendendo o período de **1º de agosto a 11 de setembro de 2018**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Por este edital, A Associação P A Florida de Sidrolândia MS situada na Rod Sidrol/O Coco BR 162 18 km, mais 4 km a esquerda no município de Sidrolândia MS, no uso de suas atribuições legais convoca todos os associados para se reunirem em sessão de Assembleia Geral, no dia 09 de Setembro de 2018 as 08:00 hrs para tratar das seguintes pautas:

- 1 – Das escrituras;
- 2 – Dos débitos dos associados para com a Associação;
- 3 – Exclusão e Inclusão de associados;
- 4 – E assuntos gerais.

Marcos Correa Ferreira
Presidente

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Republica-se por incorreção o Aviso de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.732 do dia 31 de agosto de 2018, página 38, retificando a matéria publicada anteriormente por conter erros, passando a constar o seguinte:

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços 02/2018 Processo nº 53/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de análise de esgoto.**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão

Permanente de Licitação a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, fone 0xx67 3247-1086/1825, até 24h anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia **17 de setembro de 2018 às 08:00HS** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 31 de agosto de 2018.

Wlsciany Carrijo Silva
Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos e não inscritos relacionados no item "4. Dados da Notificação", *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da **DECISÃO** proferida no respectivo Processo Administrativo Disciplinar; (B) do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias; contados da publicação do presente Edital, para apresentação de RECURSO VOLUNTÁRIO escrito na sede do CRECI/MS; **(2) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 21, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 39, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, art. 56, Lei n.º 9.784/99; (D) art. 11, §3º, art. 31, §2º, art. 61, parágrafo único, art. 63, Resolução-COFECI n.º 146/82; (E) art. 3º, Resolução n.º 315/91; (F) Resolução-COFECI n.º 176/84; (G) Art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 9.492/97 (H) Lei n.º 10.522/02. **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

Nome do Notificado		
Avance Negócios Imobiliários		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
834 J	2013.14.2000.3582	Comissão de ética e fiscalização profissional
Decisão Do Órgão Julgador: Arquivamento do Processo		

Nome do Notificado		
Luciana Marques Sobrinho		
N.º Creci	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador
5694	2017.14.2001.3817	Comissão de ética e fiscalização profissional
Decisão Do Órgão Julgador: Advertência		

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital para publicação no diário oficial do estado.

19 de Julho de 2018, Campo Grande, MS.
DELSON JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da **Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público**, com fulcro no artigo 20, inciso II, c/c artigos 13, 40 e 45, todos de seu Estatuto, convoca a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no local, data e hora abaixo descritos, para tratar, discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

1. Eleições para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal e Suplentes;

O prazo para inscrição de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, nos termos do artigo 41 do Estatuto Social.

Local: Sede da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – ASMMMP, na Rua Mendel, 306, Bairro Carandá Bosque I, Campo Grande/MS;
Data: 07 de dezembro de 2018 (sexta-feira)
Hora: Início: 9h00
Término: 15h00

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2018.

Lindomar Tiago Rodrigues
Presidente da ASMMMP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2018

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, por meio da Comissão de Seleção designada pela Decisão Plenária PL/MS n.º 264/2018, de 06 de junho de 2018, torna público a homologação do resultado do Chamamento Público n. 001/2018 da seguinte forma: **1) ABEMEC** - constata-se que a proponente obedeceu rigorosamente os ditames do edital nos termos documentais constantes do item 6.3 do edital, podendo formalizar o Termo de Fomento sem ressalvas. **2) ASSENER** - constata-se que a proponente obedeceu rigorosamente os ditames do edital nos termos documentais constantes do item 6.3 do edital, podendo formalizar o Termo de Fomento sem ressalvas. Quanto aos demais proponentes **AEAGRAN**, **ASMEST** e **ASMEA** com fulcro nos itens 9.3.5, 9.3.6 e 14 do Edital, serão formalmente oficiadas mediante Aviso de Recebimento-AR para providenciar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do ofício os documentos necessários ressalvados no Parecer n. 39/2018-DJU, para posterior formalização do Termo de Fomento com este Conselho.

Eng. Eletric. e de Seg. Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
Presidente da Comissão

MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA – EPP.

Objeto do Lote 07: Aquisição de grupo gerador – marca: Tecmax geradores, modelo: tg-83k, item adquirido conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**.

Valor Global do objeto do lote 07: R\$ 48.150,00 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2018.

Assinam: Sr. Alexander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Rafael Florencio Caravante - **CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA – EPP.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE RESFRIADOR DE LEITE PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: Pregão eletrônico nº. 003/2018, Processo 007/2018 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS** e **SCHREINER INDÚSTRIA DE REFRIGERADORES DE LEITE LTDA.**

Objeto do Lote 12: Aquisição de Tanque Resfriador de leite de no mínimo 450 litros de 2 ordenhas, item adquirido conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**.

Valor Global do objeto do lote 12: R\$ 9.095,00 (Nove mil e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93. Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2018.

Assinam: Sr. Alexander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Bruno Schreiner - **SCHREINER INDÚSTRIA DE REFRIGERADORES DE LEITE LTDA – Contratada.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITEM PERMANENTE PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: Pregão eletrônico nº. 003/2018, Processo 007/2018 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS** e **HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP.**

Objeto do Lote 04: Aquisição de BOTIJÃO DE ARMAZENAMENTO DE SEMEN – MARCA: SEMPERCRO, item adquirido conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**.

Valor Global do objeto do lote 04: R\$ 4.714,98 (Quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2018.

Assinam: Sr. Alexander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Emerson Alves Ribeiro - **HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP.**

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTE PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: Pregão eletrônico nº. 003/2018, Processo 007/2018 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS** e **COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA.**

Objeto do Lote 02: Aquisição de seis unidades de **DINAMÔMETRO:** Tipo balança de mão digital suspensa Wei Heng portátil. Valor unitário do item R\$35,00 (Trinta e cinco reais).

Valor Global dos objetos do lote 02: R\$210,00 (Duzentos e dez reais).

Objeto do Lote 05 – Item 01: Aquisição de **CHAVE DE PARTIDA** marca Lukma, para motor 15cv trifásico 220V. Valor unitário do item R\$411,30 (Quatrocentos e onze reais e trinta centavos) - **Item 02:** Aquisição de **CHAVE DE PARTIDA** marca, Siemens para motor 6cv trifásico 220V. Valor unitário R\$213,70 (Duzentos e treze reais e setenta centavos).

Valor Global dos objetos do Lote 05: R\$625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais).

Objeto do Lote 08 – Item 01: Aquisição de **PROJETOR DE MULTIMÍDIA** HDMI, SVGA, de 3300 ANSI Lumens, marca BenQ. Valor unitário do item R\$2.000,00 (Dois mil reais) - **Item 02:** Aquisição de **MICROCOMPUTADOR** Pc Positivo intel core I5. Valor unitário do item R\$2.988,88 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) - **Item 03:** Aquisição de **NOTEBOOK** Acer. Valor unitário do item R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) - **Item 04:** Aquisição de três unidades de **NOBREAKS UPS** 1200va. Valor total do item R\$1.600,00 - **Item 05:** Aquisição de **ROTEADOR WIRELESS** TP link. Valor unitário do item R\$190,00 (Cento e noventa reais) - **Item 06:** Aquisição de duas **ANTENAS RECEPTORAS** wireless Wifi n. Valor total do item R\$210,00 (Duzentos e dez reais) - **Item 07:** Aquisição de **EXTENSÃO TIPO CARRETEL** Maxipro – Valor unitário de R\$300,00 (Trezentos reais).

Valor Global dos objetos do Lote 08: R\$9.988,88 (Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Objeto do Lote 11 – Item 01: Aquisição de **REFRIGERADOR** Consul 441L. Valor unitário de R\$2.445,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - **Item 02:** Aquisição de **FREEZER VERTICAL** Brastemp 228L. Valor unitário de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) - **Item 03:** Aquisição de **FORNO MICROONDAS** Panasonic 32 litros. Valor unitário do item R\$466,50 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor Global dos objetos do Lote 11: R\$5.012,00 (Cinco mil e doze reais); Itens adquiridos conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS

01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2018.

Assinam: Sr. Aleksander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sr. Rodrigo Costa Silva - COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITEM PERMANENTE PARA O CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEPAER/AGRAER- MS.

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: Pregão eletrônico nº. 003/2018, Processo 007/2018 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**

Objeto do Lote 01 - Item 01: Aquisição de balança digital de chão com plataforma de no mínimo 0,25m2 e coluna com indicador de 1 m de comprimento, com capacidade de 100kg.

Valor Global do objeto do lote 01: R\$1.480,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Objeto do Lote 03 – Item 01: Balança eletrônica portátil com indicador e bateria recarregável, com barras de 900mm, compatível com tronco de contenção de bovinos.

Valor Global do objeto do Lote 03: R\$ 6.130,00 (Seis mil, cento e trinta reais).

Objeto do Lote 13 – Item 01: Balança digital de mesa com capacidade de 15 kg; valor unitário R\$ 789,00 (Setecentos e oitenta e nove reais); - **Item 02:** Balança digital de mesa com capacidade de 6 kg (para laboratório) valor unitário R\$ 971,00 (Novecentos e setenta e um reais);

Valor Global dos objetos do Lote 13 - R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais); Itens adquiridos conforme especificações constantes no (Anexo I) e no Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00.**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2018.

Assinam: Sr. Aleksander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**

Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski - **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/MF 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

(Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Agosto de 2017

1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de agosto de 2017, às 16:00 horas, na sede social da Águas Guariroba S.A. ("Companhia"), na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5401, Bairro Santa Fé, CEP 79021-170, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Hamilton Amadeo, e secretariada pelo Sr. Fabiano Abujadi Puppi.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de notas promissórias comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), perfazendo o montante total de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "Instrução CVM 566" e "Oferta", respectivamente); (ii) a autorização para os administradores da Companhia realizarem todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para a concretização da Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos que tenham sido aprovados ou praticados pela Diretoria da Companhia necessários ou convenientes à formalização da Emissão.

5. Deliberações: Após aprovada a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: 5.1 a emissão das Notas Comerciais, de acordo com os seguintes termos e condições: I. Número da Emissão: 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia. II. Data de Emissão: Deverá ser, para todos os fins e efeitos legais, a data da efetiva subscrição e integralização das Notas Comerciais, que constará das cédulas das Notas Comerciais, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 566 ("Data de Emissão"). III. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). IV. Quantidade e Séries: Serão emitidas até 8 (oito) Notas Comerciais, em uma única série. V. Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). VI. Forma, Custodiante e Comprovação de Titularidade: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular e serão depositadas perante prestador de serviços de custodiante da guarda física das Notas Comerciais ("Custodiante"). As Notas Comerciais circularão por endosso em preto, sem garantia do endossante, de mera transferência de titularidade, conforme previsto no artigo 4º da Instrução CVM 566, no artigo 15 do Anexo I da Lei Uniforme de Genebra, promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Para todos os fins de direito, a titularidade da Nota Comercial será comprovada pela posse da cédula. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato em nome do titular das Notas Comerciais emitido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV ("B3") quando a Nota Comercial estiver depositada eletronicamente na B3.

VII. Garantia: Para assegurar o integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, pecuniárias ou não, presentes e futuras, que venham a ser assumidas pela Companhia em relação às Notas Comerciais e demais obrigações assumidas no âmbito da Emissão, incluindo, mas não limitado, o Valor Nominal Unitário, os Juros Remuneratórios e os Encargos Moratórios, a AEGEA Saneamento e Participações S.A., como avalista, devedora solidária e principal pagadora, prestará aval em favor dos titulares de Notas Comerciais. VIII. Prazo e Data de Vencimento: As Notas Comerciais terão prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado, conforme vierem a ser previstas nas cédulas das Notas Comerciais. IX. Forma de Subscrição e Preço de Integralização: As Notas Comerciais serão inscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. As Notas Comerciais serão integralizadas à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, podendo haver ágio ou deságio. X. Registro para Distribuição, Negociação e Depósito Eletrônico: As Notas Comerciais serão depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA") e para negociação no mercado secundário através do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21") ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente através da B3. Concomitantemente à liquidação,

as Notas Comerciais serão depositadas eletronicamente em nome do titular das Notas Comerciais no Sistema de Custódia Eletrônica da B3. As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539"). Depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução CVM 539, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e desde que cumpridas, pela Companhia, as exigências previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. XI. Atualização Monetária e Remuneração: As Notas Comerciais não serão atualizadas monetariamente. As Notas Comerciais farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, a data de vencimento antecipado, ou a data de resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais, correspondentes a 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescidas exponencialmente de uma sobretaxa de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, nos termos das cédulas das Notas Comerciais e de acordo com o "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21" disponível na página da B3 na Internet (<http://www.cetip.com.br>), salvo nas hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado, casos em que os Juros Remuneratórios devem ser pagos na forma e prazos previstos nas cédulas das Notas Comerciais, conforme aplicável ("Juros Remuneratórios"). XII. Pagamento do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário será amortizado integralmente na Data de Vencimento, na data do vencimento antecipado, ou na data do resgate antecipado facultativo, o que ocorrer primeiro, observados os termos e condições a serem estabelecidos nas cédulas das Notas Comerciais. XIII. Pagamento da Remuneração: Os Juros Remuneratórios serão pagos integralmente na Data de Vencimento, na data de vencimento antecipado, ou na data de resgate antecipado das Notas Comerciais, o que ocorrer primeiro, observados os termos e condições a serem estabelecidos nas cédulas das Notas Comerciais. XIV. Resgate Antecipado Facultativo: A qualquer momento, observados os termos e condições estabelecidos pelas normas aplicáveis, as Notas Comerciais poderão, a critério exclusivo da Companhia, ser totalmente resgatadas, e desde que sejam resgatadas em sua totalidade, nos termos que vierem a ser previstos nas cédulas das Notas Comerciais. O valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado, calculado pro-rata temporis desde a Data de Emissão, ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, conforme os termos e condições a serem estabelecidos nas cédulas das Notas Comerciais. As informações a respeito da operacionalização do resgate antecipado das cédulas das Notas Comerciais pela Companhia deverão estar expressamente dispostas nas cédulas das Notas Comerciais e deverão ser encaminhadas, pela Companhia aos titulares das Notas Comerciais, com cópia para a B3, ao Custodiante e ao banco mandatário, com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência da efetiva data de resgate antecipado. XV. Vencimento Antecipado: As obrigações da Companhia, observadas as disposições contidas nas cédulas das Notas Comerciais, poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado a serem definidos nas cédulas das Notas Comerciais. XVI. Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para o pagamento da primeira parcela devida em 15 de agosto de 2017 de (i) Valor Nominal Unitário e (ii) juros remuneratórios relativos às debêntures emitidas no âmbito da segunda emissão de debêntures da Emissora, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória a ser Convolada em Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Águas Guariroba S.A.", celebrado em 20 de agosto de 2014, com vencimento em 15 de agosto de 2019, conforme aditado em 22 de setembro de 2014. XVII. Encargos Moratórios: Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Comerciais, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). XVIII. Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Notas Comerciais serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela B3, quando as Notas Comerciais estiverem depositadas eletronicamente na B3, ou na sede da Companhia, ou, ainda, em conformidade com os procedimentos adotados pelo banco mandatário, nos casos em que as Notas Comerciais não estiverem depositadas eletronicamente na B3; XIX. Prorrogação de Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Companhia no âmbito das Notas Comerciais, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não for um Dia Útil, conforme abaixo definido. Para todos os fins, considera-se "Dia Útil", em relação às obrigações pecuniárias da Companhia previstas nas cédulas das Notas Comerciais, como qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional ou que não tenha expediente bancário no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ou no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que a referida prorrogação de prazo, também sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com sábado, domingo ou feriado declarado nacional. XX. Demais Condições: Todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente nas cédulas das Notas Comerciais. 5.2 autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a celebração, em nome da Companhia, de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção de todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Reunião junto a órgãos governamentais e entidades privadas, bem como a contratação de todos os profissionais e serviços necessários para a celebração e manutenção das Notas Comerciais durante todo o prazo de vigência das Notas Comerciais, incluindo sem limitação a B3, o Custodiante e o banco mandatário; e 5.3 ratificar todos os atos que tenham sido praticados pelos membros da Diretoria da Companhia para a formalização da Emissão e dos documentos necessários.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

7. Assinaturas: Mesa Dirigente: Hamilton Amadeo, Presidente; Fabiano Abujadi Puppi, Secretário. Conselheiros: Hamilton Amadeo; Flávio Martins Tarchi Crivellari; Felipe Bueno Marcondes Ferraz e José João de Jesus Fonseca. Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2017. Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Hamilton Amadeo - Presidente; Fabiano Abujadi Puppi - Secretário. **JUCEMS** nº 5469560 em 16/08/2017. Protocolo: 171021355 de 10/08/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.